



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.656

João Pessoa - Sábado, 22 de Agosto de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.660 DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Altera o Decreto nº 28.576, de 14 de setembro de 2007, que dispõe sobre procedimentos relativos à aplicabilidade da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que trata do Simples Nacional, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,
DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 28.576, de 14 de setembro de 2007, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:

I - do art. 1º:

a) incisos IV, V e VI do § 1º:

“IV - a solicitação de enquadramento da opção no Portal do Simples Nacional poderá ser indeferida pela Gerência Executiva de Informações Econômico-Fiscais da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da SEFAZ, tendo como fator determinante a existência de pendências para com a Fazenda Pública do Estado da Paraíba, não regularizadas dentro do prazo regulamentado pelo Comitê Gestor do Simples Nacional, conforme disposto no “caput” do art. 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no art. 6º da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, do Comitê Gestor do Simples Nacional, observado o disposto no § 5º deste artigo;

V - na hipótese de indeferimento da opção pelo Simples Nacional será emitido Termo de Indeferimento, pela Gerência Executiva de Informações Econômico-Fiscais da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da SEFAZ, segundo as resoluções e as recomendações emanadas pelo Comitê Gestor do Simples Nacional - CGSN;

VI - do ato de indeferimento caberá pedido de reconsideração à Gerência Executiva de Informações Econômico-Fiscais da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da SEFAZ, na forma do art. 39 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 121 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, protocolizado, preferencialmente, na circunscrição fiscal do domicílio do contribuinte, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da ciência do Termo de Indeferimento de Opção dada no momento da solicitação da opção, conforme disposto no § 2º-B do art. 6º da Resolução CGSN nº 140/18, dado pela Resolução CGSN nº 190/26, observado, ainda, o inciso I do art. 122 da daquela Resolução, e o disposto no § 5º deste artigo, instruído com, pelo menos:”;

b) § 3º:

“§ 3º O indeferimento da opção pelo Simples Nacional será cientificado no momento da solicitação de opção no Portal do Simples Nacional e será formalizado mediante o termo a que se refere o inciso V do caput do § 1º deste artigo.”;

II - inciso II do § 6º do art. 14:

“II - pelo Conselho de Recursos Fiscais - CRF, nas demais hipóteses, podendo proferir sua decisão com base em parecer da Gerência Executiva de Informações Econômico-Fiscais da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da SEFAZ.”.

Art. 2º Fica acrescido o § 5º ao art. 1º do Decreto nº 28.576, de 14 de setembro de 2007, com a respectiva redação:

“§ 5º Para o ano-calendário 2027, a opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições de que trata o “caput” do § 1º deste artigo, deverá:

I - ser formalizada por meio do Portal do Simples Nacional na internet;

II - atender ao disposto na Resolução CGSN nº 186, de 9 de abril de 2026;

III - ser exercida no período de 1º a 30 de setembro de 2026.”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

Decreto nº 48.661 de 21 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/070001.00067.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3350.41	2.500	0000	400.000,00
TOTAL				400.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.662 de 21 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/070001.00068.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3350.41	2.500	0000	200.000,00
TOTAL				200.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.663 de 21 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/070001.00071.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3350.41	2.500	0000	350.000,00
TOTAL				350.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 4.478

João Pessoa–PB, 21 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e em cumprimento ao MANDADO DE SEGURANÇA PJE nº 0800589-57.2026.8.15.0000, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/03956,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de MAJOR da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Especialistas (QOE), a contar de 25 de dezembro de 2025, o CAPITÃO QOE, matrícula 520.581-6, WILTON DA COSTA MACHADO.

Ato Governamental nº 4.479

João Pessoa, 21 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, DJALMA BATISTA DE MENDONCA FILHO, matrícula nº 1927612, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DO SINASE, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 4.480

João Pessoa, 21 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear JACQUELINE ARAUJO DO NASCIMENTO BARROS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DO SINASE, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 4.481

João Pessoa, 21 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, JAILDO RODRIGUES MONTEIRO, matrícula nº 1829165, do cargo em comissão de ARTICULADOR REGIONAL DA 1ª REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 4.482

João Pessoa, 21 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear MAURICIO LUIZ DE FRANCA JUNIOR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR REGIONAL DA 1ª REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



GOVERNO DO ESTADO
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 231,00
Número Atrasado.....R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 647/2026/SEAD.

João Pessoa, 21 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 001/2026 ao Protocolo 002/2025, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/17592/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, da servidora ADRIANA DE AZEVEDO SMITH MARQUES, matrícula nº 168.991-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais.

PORTARIA Nº 648/2026/SEAD.

João Pessoa, 21 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/17573/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Recife - PE, da servidora ERIKA DE SOUZA DO O, matrícula nº 96.515-4, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais.

PORTARIA Nº 649/2026/SEAD.

João Pessoa, 21 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/18063/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença da servidora MARIA JOHNIELLE DA SILVA MELO, Professor de Educacao Bas III, matrícula 185.237-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado em Educação, ministrado pela Word Ecumenical University, no período da data da publicação a maio de 2028, sem perdas da sua remuneração.


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 406/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 18-08-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matrícula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2026/14956	1570404	EDIVALDO VASCONCELOS DA COSTA	0	0	1.703	0
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2026/06004	1449966	JOSE RICARDO DE VASCONCELOS PEREIRA	0	0	1.435	0
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2026/15411	1821881	LUIZ ROBERTO LOUREIRO LEITE JUNIOR	4.740	0	0	0
SEC. EST. SAUDE	SAD-PSE-2026/02657	1507826	ROSSANIA RUBIA ALVES FARIAS	0	0	0	4.148

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 407/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 17-08-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, INDEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matrícula	Nome
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2026/16077	1760360	ANTONIO DANTAS LOPES FILHO
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2026/16401	1954181	ILSSANY BORGES PINHEIRO MACEDO

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 422/2026
21/08/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	DIOGO MOZANIEL SANTOS	1751191	RPPS	7	11/08/2026	18/08/2026

- SES - HOSP GENERAL EDSON RAMALHO	LENIZE MARIA DE ARRUDA SOUZA	9467874	RGPS	90	16/08/2026	14/11/2026
- SES - HOSP CLINICAS CAMP GRANDE	ALINY DE ANGELYS SILVA LIMA	9229647	RGPS	30	01/08/2026	31/08/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	WALTER JOSE AGUIAR DE CARVALHO	1776401	RPPS	15	11/08/2026	26/08/2026
SEE - REGIONAL 12 - ITB	ALBANIA PINTO CASSIMIRO	1455362	RPPS	90	10/08/2026	08/11/2026
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	AILINDO BONIFACIO	1527576	RGPS	25	05/08/2026	30/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	GUILHERME DE OLIVEIRA DELGADO	1355139	RPPS	60	17/08/2026	16/10/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	SUELMA DE SOUZA ARAUJO	195.540-3	RPPS	15	18/08/2026	02/09/2026
SEE - REGIONAL 02 - GUA	ANGETTON RONNIK DA SILVA NASCIMENTO	1771451	RPPS	30	10/08/2026	09/09/2026
- SES - HOSP DIST DE SOLANEA	ISAAC DOS SANTOS MARQUES	9228098	RGPS	30	10/08/2026	09/09/2026
- SES - HOSP REGIONAL DE GUARABIRA	DARENILDO FERREIRA DA SILVA	9019464	RGPS	90	06/08/2026	04/11/2026
- SES - HOSP GENERAL EDSON RAMALHO	IRELITA MELO FREITAS	1687891	RPPS	15	14/08/2026	29/08/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
POLICIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB	THIAGO SANTOS OLIVEIRA	5308372	RPPS	20	07/08/2026	27/08/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SEE - REGIONAL 06 - PAT	FABIANA GOUVEIA GARCIA	6243886	RGPS	180	09/08/2026	05/02/2027
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	JESSICA DA SILVA SANTOS	9245243	RGPS	180	11/08/2026	07/02/2027
- SES - HOSP E MATERNIDADE SINHA CARNE	FLAVIA CYNTHIA DA SILVA MACHADO	9465456	RGPS	180	08/08/2026	04/02/2027
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	JAQUELINE MARTINHO BERNARDO	9251472	RGPS	180	29/06/2026	26/12/2026
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	HILDECARLA ALBUQUERQUE APOLINARIO	1680943	RPPS	60	12/08/2026	11/10/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	MARIA NAZARE DOS SANTOS BARROS	6732852	RGPS	90	02/08/2026	31/10/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	MARIA LAUDICEIA ALMEIDA LIRA	1371983	RPPS	30	17/08/2026	16/09/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	CHRISTIANI CARLA CARNEIRO DOS SANTOS	1609513	RPPS	60	12/08/2026	11/10/2026
- SES - HOSP CLINICAS CAMP GRANDE	RAFAELA VANESKA DO NASCIMENTO SILVA	9199608	RGPS	30	13/08/2026	12/09/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	PAULO ROBERTO BENIGNO DA SILVA	1471163	RPPS	30	12/08/2026	11/09/2026
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	CIDRINIA GERMANO CAVALCANTE	961361	RPPS	15	17/08/2026	01/09/2026
TIPO DE LICENÇA => SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)						
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	CRISTINA CAVALCANTI DE FREITAS	1621319	RPPS	30	12/08/2026	11/09/2026

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 424/2026
21/08/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	DANIELLE PINHEIRO LEMOS	1688936	RPPS	45	13/08/2026	27/09/2026
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA	ITALIA CLARICE ZAGO DE ALENCAR	1717189	RPPS	15	17/08/2026	01/09/2026
SEE - REGIONAL 12 - ITB	MARIA DE LOURDES DA SILVA	6000452	RGPS	90	18/08/2026	16/11/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	MORGANA KELLY ALVES DA SILVA	1626736	RPPS	8	14/08/2026	22/08/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	KAROLINE SILVA CALDAS	6169899	RGPS	30	18/08/2026	17/09/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	ALANA VITAL NAZIANZENO	1823337	RPPS	60	13/08/2026	12/10/2026
SEE - REGIONAL 12 - ITB	WHELLYN CONCEICAO MOURA DE SENA	1888536	RPPS	15	11/08/2026	26/08/2026
SEE - REGIONAL 05 - MON	MARIA DA GUIA ARAUJO DE SOUZA	1431731	RPPS	7	12/08/2026	19/08/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	MATHEUS LIRA VELOSO MONTEIRO	1853589	RPPS	30	17/08/2026	16/09/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ROSYMERE PEREIRA	1852493	RPPS	10	12/08/2026	22/08/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
SEE - REGIONAL 04 - CUI	EZEQUIEL EDILSON FELIX ARANTES	1905384	RPPS	20	17/08/2026	06/09/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SEE - REGIONAL 05 - MON	AMANDA BEZERRA DE FARIAS	6165257	RGPS	180	16/08/2026	12/02/2027
SEE - REGIONAL 12 - ITB	VIRGINIA PATRICIA PEREIRA BATISTA	199.179-5	RPPS	84	14/07/2026	06/10/2026
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 16 - AJP	ZAIRA MOREIRA DOS SANTOS FAUSTINO	1777335	RPPS	30	17/08/2026	16/09/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	LUCIA GOMES DE SOUZA SILVA	1609998	RPPS	60	07/08/2026	06/10/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	JAKSON DA SILVA CESAR	1451693	RPPS	60	18/08/2026	17/10/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	NICIA DAS MERCES MAIA AGUIAR	9437045	RGPS	90	20/08/2026	18/11/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	MARIA DO SOCORRO RAMOS DA SILVA	1618539	RPPS	60	17/08/2026	16/10/2026
SEE - REGIONAL 12 - ITB	LEONARDO RODRIGUES DE ARAUJO	1781553	RPPS	60	17/08/2026	16/10/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	1560832	RPPS	60	06/08/2026	05/10/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	PEDRO NEVES CAVALCANTI JUNIOR	1453301	RPPS	90	14/08/2026	12/11/2026

SEE - REGIONAL 01 - JPA	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO SILVA JUNIOR	1782657	RPPS	30	13/08/2026	12/09/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	THASSIA CAMILA FLORENCIO COSTA	1796101	RPPS	90	17/08/2026	15/11/2026

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 738/2026.

João Pessoa, 19 de agosto de 2026.

(Ref. Proc. Adm nº SES-PRC-2026/29254)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

R E S O L V E:
Prorrogar, de ofício, até 28 de fevereiro de 2027, o prazo de vigência do Convênio nº 006/2024, formalizado com o Fundo Municipal de Saúde de BOQUEIRÃO /PB.

Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 165, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Pactua a inclusão do Hospital Materno Infantil CLIPSI, referência em assistência materno-infantil, como Centro Intermediário de Imunobiológicos Especiais (CIE) no fluxo de administração do nirsevimabe da Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Clínicas Especiais da Paraíba (RIE-PB).

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando: A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; A Portaria GM/MS Nº 6.623, de 14 de fevereiro de 2025, que institui a Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Especiais – RIE;

A Resolução CIB-PB nº548, de 17 de setembro de 2025, que aprova a instituição da Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Clínicas Especiais – RIE no Estado da Paraíba; A Nota Técnica nº109/2025 -CGICI/DPNI/SVSA/MS, que apresenta à descrição das maternidades com internações públicas que irão dispensar o nirsevimabe, anticorpo monoclonal humano, para a prevenção da infecção pelo vírus sincicial respiratório (VSR), e a orientação do sistema de informação adequado para o registro das doses aplicadas;

A resolução CIB-PB nº 01 de 10 de fevereiro de 2026 que tratada aprovação do fluxo para administração do nirsevimabe na Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Clínicas Especiais da Paraíba – RIE-PB; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 11 de agosto de 2026, realizada no auditório da Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência – FUNAD.

RESOLVE:
Art. 1º. Pactuar a inclusão do Hospital Materno Infantil CLIPSI, referência em assistência materno-infantil, como Centro Intermediário de Imunobiológicos Especiais (CIE) no fluxo de administração do nirsevimabe da Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Clínicas Especiais da Paraíba (RIE-PB).

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado – DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS

Secretário de Estado da Saúde da Paraíba

Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB

Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 126, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Pactua o incremento financeiro para o Hospital Alberto Urquiza Wanderley, localizado no município de João Pessoa, na modalidade Transplante Hepático.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Lei Nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

O Decreto Nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

A Portaria GM/MS nº 1.262, de 12 de setembro de 2023, a qual determina que as definições referentes à organização, ao financiamento e às responsabilidades das ações previstas devem ser obrigatoriamente pactuadas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite (CIB); e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 09 de junho de 2026, realizada no Auditório do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, localizado em Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar o incremento financeiro para o Hospital Alberto Urquiza Wanderley, CNES Nº 3056724, localizado no município de João Pessoa, na modalidade Transplante Hepático e Número SNT: SNT20204PB01, gestão dupla.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades **Presidente do COSEMS/PB**
de Saúde do Estado da Paraíba **Vice-Presidente da CIB**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 182, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Pactua os fluxos assistenciais do Transporte Sanitário Eletivo para usuários em tratamento de Radioterapia e Terapia Renal Substitutiva, no âmbito do Estado da Paraíba, para fins de operacionalização do custeio federal previsto nas Portarias GM/MS nº 11.164/2025 e nº 11.165/2025.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, dispondo sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portarias GM/MS nº 11.164, de 2025, e nº 11.165, de 2025, que disciplinam o financiamento do Transporte Sanitário Eletivo para usuários em tratamento de Radioterapia e Terapia Renal Substitutiva;

A Resolução CIB-PB nº 73, de 22 de abril de 2026, que definiu os critérios técnicos para distribuição dos veículos destinados ao Transporte Sanitário Eletivo, fundamentados na regionalização, na equidade, nas necessidades assistenciais e no fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde;

O Ofício nº 856/2026/SAES/GAB/SAES/MS, que solicita aos Estados o encaminhamento da Resolução CIB contendo os fluxos assistenciais necessários à definição da faixa de custeio federal; e

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 11 de agosto de 2026, realizada no auditório da Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência – FUNAD.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar os fluxos assistenciais do Transporte Sanitário Eletivo destinado aos usuários do Sistema Único de Saúde em tratamento de Radioterapia e Terapia Renal Substitutiva, no âmbito do Estado da Paraíba, observando a organização regional da Rede de Atenção à Saúde e os critérios de distribuição dos veículos estabelecidos na Resolução CIB-PB nº 73/2026.

Art. 2º Os municípios contemplados na Resolução CIB-PB nº 73/2026, constituem os gestores das vans e dos micro-ônibus destinados ao Transporte Sanitário Eletivo para Radioterapia e Terapia Renal Substitutiva, competindo-lhes a gestão operacional desses veículos, em conformidade com a organização regional da Rede de Atenção à Saúde e com os fluxos assistenciais pactuados.

§ 1º A utilização das vans e dos micro-ônibus observará os critérios técnicos e assistenciais que fundamentaram sua distribuição, especialmente aqueles relacionados à regionalização, à equidade, ao acesso aos serviços especializados, às necessidades de deslocamento para Tratamento Fora do Domicílio e ao fortalecimento da organização regional da assistência, nos termos da Resolução CIB-PB nº 73/2026.

§ 2º Eventuais pactuações interfederativas para utilização compartilhada dos veículos poderão ser estabelecidas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), quando justificadas pelas necessidades assistenciais, pela organização regional da Rede de Atenção à Saúde e pela racionalização do transporte sanitário eletivo.

Art. 3º As ambulâncias Tipo A permanecerão sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, conforme definido na Resolução CIB-PB nº 73/2026, destinando-se ao atendimento regionalizado das necessidades assistenciais relacionadas ao Transporte Sanitário Eletivo.

Parágrafo único. A operacionalização das ambulâncias observará a lógica da regionalização da assistência e os fluxos regulatórios definidos pela Secretaria de Estado da Saúde, podendo atender usuários de quaisquer municípios do Estado, conforme a necessidade assistencial.

Art. 4º Os usuários serão transportados para os estabelecimentos de saúde habilitados pelo Sistema Único de Saúde destinados à realização de Radioterapia e Terapia Renal Substitutiva, observando:

- I** – As referências assistenciais pactuadas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite;
 - II** – A Programação da Atenção Especializada em Saúde e demais instrumentos de planejamento regional;
 - III** – Os encaminhamentos realizados pelos mecanismos oficiais de regulação do Sistema Único de Saúde;
 - IV** – A organização da Rede de Atenção à Saúde vigente no Estado da Paraíba.
- Parágrafo único.** As referências assistenciais e os respectivos fluxos por município gestor constam do **Anexo I** desta Resolução, que integra o presente ato para fins de operacionalização do custeio federal do Transporte Sanitário Eletivo.

Art. 5º Os fluxos assistenciais previstos nesta Resolução acompanharão automaticamente eventuais alterações decorrentes da habilitação de novos serviços especializados, da reorganização da Rede de Atenção à Saúde ou de novas pactuações interfederativas aprovadas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite, hipótese em que será promovida a atualização do Anexo I desta Resolução, dispensada a alteração de seu texto normativo.

Art. 6º As vans e os micro-ônibus serão destinados prioritariamente ao transporte de usuários em tratamento de Radioterapia e Terapia Renal Substitutiva, podendo atender, de forma complementar, outras demandas de Transporte Sanitário Eletivo, desde que não haja prejuízo às finalidades prioritárias estabelecidas na Resolução CIB-PB nº 73/2026.

Art. 7º Para fins de operacionalização do custeio federal previsto nas Portarias GM/MS nº 11.164/2025 e nº 11.165/2025, ficam reconhecidos como gestores do Transporte Sanitário Eletivo os municípios contemplados na Resolução CIB-PB nº 73/2026, relativamente às vans e aos micro-ônibus sob sua gestão, e a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, relativamente às ambulâncias Tipo A, observados os fluxos assistenciais estabelecidos nesta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela CIB, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado – DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba **Presidente do COSEMS/PB**
Presidente da CIB/PB **Vice Presidente do CIB**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 182, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

ANEXO I
FLUXOS ASSISTENCIAIS DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO PARA RADIOTERAPIA E TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA
I – Vans e Micro-ônibus (Gestão Municipal)

Região de Saúde	Município Gestor	Veículo	Município(s) de origem dos usuários transportados	Município(s) de referência para Radioterapia	Município de referência para Terapia Renal Substitutiva	Estabelecimento de referência*
1ª	Bayeux	Van	Bayeux	X	João Pessoa	Nefruza, Hospital São Vicente, Unirim e AMIP Praia
1ª	Bayeux	Micro-ônibus	Bayeux	João Pessoa	X	Hospital Napoleão Laureano
2ª	Solânea	Van	Solânea	X	Guarabira	Hospital Regional de Guarabira, Nefruza, Hospital São Vicente e AMIP Praia
2ª	Solânea	Micro-ônibus	Solânea	João Pessoa e Campina Grande	X	Hospital Napoleão Laureano, HELP e FAP
3ª	Esperança	Van	Esperança	X	Campina Grande	HELP, FAP, Hospital Antonio Targino e Hospital Dr. Edgley
3ª	Esperança	Micro-ônibus	Esperança	João Pessoa e Campina Grande	X	Hospital Napoleão Laureano, HELP e FAP
4ª	Cuité	Van	Cuité	X	Campina Grande	FAP, Hospital Dr. Edgley
4ª	Cuité	Micro-ônibus	Cuité	João Pessoa e Campina Grande	X	Hospital Napoleão Laureano, HELP e FAP
5ª	Sumé	Van	Sumé	X	João Pessoa e Campina Grande	FAP, Hospital Antonio Targino, Hospital Dr. Edgley, SAS e NEPHRON Monteiro
5ª	Sumé	Micro-ônibus	Sumé	João Pessoa e Campina Grande	X	Hospital Napoleão Laureano, HELP e FAP
6ª	Santa Luzia	Van	Santa Luzia	X	Patos	Hospital Regional de Patos
6ª	Santa Luzia	Micro-ônibus	Santa Luzia	João Pessoa e Campina Grande	X	Hospital Napoleão Laureano, HELP e FAP
7ª	Itaporanga	Van	Itaporanga	X	Patos	Hospital Regional de Patos, Hospital Wenceslau Lopes
7ª	Itaporanga	Micro-ônibus	Itaporanga	João Pessoa e Campina Grande	X	Hospital Napoleão Laureano, HELP e FAP
8ª	São Bento	Van	São Bento	X	Patos e Sousa	Hospital Regional de Patos e Hospital Santa Terezinha
8ª	São Bento	Micro-ônibus	São Bento	João Pessoa e Campina Grande	X	Hospital Napoleão Laureano, HELP e FAP
9ª	São José de Piranhas	Van	São José de Piranhas	X	Cajazeiras	Hospital Regional de Cajazeiras
9ª	São José de Piranhas	Micro-ônibus	São José de Piranhas	João Pessoa e Campina Grande	X	Hospital Napoleão Laureano, HELP e FAP
10ª	Aparecida	Van	Aparecida	X	João Pessoa e Sousa	Hospital santa Terezinha e Hospital São Vicente de Paulo
10ª	Aparecida	Micro-ônibus	Aparecida	João Pessoa e Campina Grande	X	Hospital Napoleão Laureano, HELP e FAP
11ª	Princesa Isabel	Van	Princesa Isabel	X	Patos	Hospital Regional de Patos
11ª	Princesa Isabel	Micro-ônibus	Princesa Isabel	João Pessoa e Campina Grande	X	Hospital Napoleão Laureano, HELP e FAP
13ª	Paulista	Van	Paulista	X	Patos e Sousa	Hospital Regional de Patos e Hospital Santa Terezinha
13ª	Paulista	Micro-ônibus	Paulista	João Pessoa e Campina Grande	X	Hospital Napoleão Laureano, HELP e FAP
12ª	Pedras de Fogo	Van	Pedras de Fogo	X	João Pessoa	Nefruza, Hospital São Vicente de Paulo, UNIRIM, AMIP Praia e Hospital Regional de Guarabira
12ª	Pedra de Fogo	Micro-ônibus	Pedra de Fogo	João Pessoa	X	Hospital Napoleão Laureano
14ª	Rio Tinto	Van	Rio Tinto	X	João Pessoa	Nefruza, Hospital São Vicente de Paulo, UNIRIM.
14ª	Rio Tinto	Micro-ônibus	Rio Tinto	João Pessoa	X	Hospital Napoleão Laureano
15ª	Queimadas	Van	Queimadas	X	Campina Grande	HELP, FAP, Hospital Antonio Targino, Hospital Dr. Edgley, SAS e Hospital Regional de Guarabira
15ª	Queimadas	Micro-ônibus	Queimadas	João Pessoa e Campina Grande	X	Hospital Napoleão Laureano, HELP e FAP
16ª	Pocinhos	Van	Pocinhos	X	Campina Grande	HELP, FAP, Hospital Antonio Targino, Hospital Dr. Edgley e SAS
1ª	Cabedelo	Van	Cabedelo	X	João Pessoa	Nefruza, Hospital São Vicente de Paulo e UNIRIM

Região de Saúde	Município Gestor	Veículo	Município(s) de origem dos usuários transportados	Município(s) de referência para Radioterapia	Município de referência para Terapia Renal Substitutiva	Estabelecimento de referência*
2ª	Bananeiras	Van	Bananeiras	X	Guarabira	Hospital Regional de Guarabira, Hospital Dr. Edgley, UNIRIM
3ª	Lagoa Seca	Van	Lagoa Seca	X	Campina Grande	HELP, FAP, Hospital Antonio Targino, Hospital Dr. Edgley e SAS
4ª	Barra de Santa Rosa	Van	Barra de Santa Rosa	X	Campina Grande	HELP, FAP, Hospital Dr. Edgley e SAS
5ª	Serra Branca	Van	Serra Branca	X	Campina grande	FAP, Hospital Dr. Edgley, SAS e Nephron Monteiro
6ª	Teixeira	Van	Teixeira	X	Patos	Hospital Regional de Patos
7ª	Conceição	Van	Conceição	X	Patos	Hospital Regional de Patos, Hospital Regional de Cajazeiras
8ª	Brejo do Cruz	Van	Brejo do Cruz	X	Patos e Sousa	Hospital Regional de Patos e Hospital Santa Terezinha
9ª	São João do Rio do Peixe	Van	São João do Rio do Peixe	X	Cajazeiras	Hospital Regional de Cajazeiras
10ª	Nazarezinho	Van	Nazarezinho	X	Sousa	Hospital santa Terezinha
11ª	Tavares	Van	Tavares	X	Patos	Hospital Regional de Patos
12ª	Itabaiana	Van	Itabaiana	X	João Pessoa	Nefruza, Hospital São Vicente de Paulo e UNIRIM
13ª	Lagoa	Van	Lagoa	X	Patos e Sousa	Hospital Regional de Patos e Hospital Santa Terezinha
14ª	Itapororoca	Van	Itapororoca	X	Guarabira e João Pessoa	Hospital Regional de Guarabira, Nefruza, Hospital São Vicente de Paulo e UNIRIM
15ª	Aroeiras	Van	Aroeiras	X	Campina Grande	HELP, FAP, Hospital Antonio Targino, Hospital Dr. Edgley e SAS
16ª	Juazeirinho	Van	Juazeirinho	X	Campina Grande	HELP, FAP, Hospital Antonio Targino, Hospital Dr. Edgley e SAS
4ª	São Vicente do Seridó	Van	São Vicente do Seridó	X	Campina Grande	HELP, FAP, Hospital Antonio Targino,
5ª	Camalaú	Van	Camalaú	X	Campina Grande	FAP
6ª	Desterro	Van	Desterro	X	Patos	Hospital Regional de Patos
7ª	Coremas	Van	Coremas	X	Patos	Hospital Regional de Patos
8ª	Riacho dos Cavalos	Van	Riacho dos Cavalos	X	Patos e Sousa	Hospital Regional de Patos, Hospital Santa Terezinha
9ª	Uiraúna	Van	Uiraúna	X	Cajazeiras e Sousa	Hospital Regional de Cajazeiras e Hospital Santa Terezinha
11ª	Manaíra	Van	Manaíra	X	Patos e Sousa	Hospital Regional de Patos, Hospital Santa Terezinha e Hospital São Vicente
15ª	Boqueirão	Van	Boqueirão	X	Campina Grande	FAP, Hospital Antonio Targino, Hospital Dr. Edgley e SAS
16ª	Puxinanã	Van	Puxinanã	X	Campina Grande	HELP, FAP, Hospital Dr. Edgley e SAS

II – Ambulâncias Tipo A (Gestão Estadual)				
Gestor	Veículo	Abrangência	Municípios de origem dos usuários	Fluxo Assistencial
Secretaria de Estado da Saúde	Ambulância Tipo A	Estadual/Regional	Conforme regulação estadual	Transporte regulado para os serviços de referência da Rede de Atenção à Saúde

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente do CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 183, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Pactua o Incremento do Teto MAC da Secretaria de Estado da Saúde.

A **Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde; A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 setembro de 2017, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle; A Resolução CIB-PB nº 109, de 05 de maio de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC, Incremento do Teto PAP e Transferência Especial, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas.; e, A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, em 05 de maio de 2026, realizada por videoconferência.

RESOLVE:
Art. 1º Pactuar o Incremento do Teto financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC da Secretaria de Estado da Saúde, no valor de 100 milhões (cem milhões de reais).
Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 184, DE 05 DE MAIO DE 2026

Pactua a solicitação municipal validada na Comissão Intergestores Regional (CIR), referentes à Modalidade 3 do Programa Agora Tem Especialistas, do Ministério da Saúde, e dá outras providências.

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;
O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, dispondo sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
A Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025, que altera a Lei nº 8.080/1990, especialmente com a inclusão do § 4º em seu art. 16;
A Portaria GM/MS nº 7.061, de 6 de junho de 2025, que Declara Situação de Urgência em Saúde Pública, em âmbito nacional, em razão da manutenção prolongada do tempo de espera para procedimentos especializados eletivos e seus impactos na assistência, na morbimortalidade, na equidade e na capacidade de resposta do Sistema Único de Saúde - SUS com vistas a combater potencial evolução para uma Emergência em Saúde Pública e desassistência em todo território nacional;
A Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que institui o Programa "Agora Tem Especialistas", no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
A Resolução CIB-PB nº 109, de 05 de maio de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC, Incremento do Teto PAP e Transferência Especial, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas.; e,
A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, em 05 de maio de 2026, realizada por videoconferência.

RESOLVE:
Art. 1º Pactuar q solicitação municipal validada na Comissão Intergestores Regional e pelo Grupo Condutor Estadual, referentes à Modalidade 3 do Programa Agora Tem Especialistas (PATE), conforme Anexo desta Resolução.
Art. 2º Estabelecer que os atendimentos das unidades móveis serão regulados pelo Complexo Regulador Estadual, garantindo acesso equânime, ordenado e regionalizado.
Art. 3º As atividades serão monitoradas pelo Núcleo de Apoio à Gestão (NAG) e pelo Grupo Condutor Estadual do Programa Agora Tem Especialistas (GCE/PATE).
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela CIB, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

ANEXO
RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 184 de 05 de maio de 2026

REGIÃO DE SAÚDE	UNIDADE EXECUTANTE	TIPOLOGIAS SOLICITADAS		
		Tipologia 1 – Exames de Imagem	Tipologia 2 – Prevenção e Cuidado da Saúde da Mulher	Tipologia 3 – Oftalmologia e Cirurgia de Catarata.
2ª	Araruna	X	-	-

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 185, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Pactua a proposta de equipamentos e materiais permanentes, destinadas às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

A **Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde; A Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026. A Resolução CIB-PB nº 109, de 05 de maio de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC, Incremento do Teto PAP e Transferência Especial, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas.; e, A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, em 05 de maio de 2026, realizada por videoconferência.

RESOLVE:
Art. 1º Pactuar a proposta de equipamentos e materiais permanentes dos entes detalhados em anexo, destinadas às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. A referida proposta será pleiteada junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 185, DE 05 DE MAIO DE 2026.
PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Ente	Proposta	Valor	Local
Belém do Brejo do Cruz	12461113000126012	R\$ 999.981,00	Hospital Municipal Bento Forte de Oliveira

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades
de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 73, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Pactua os critérios para distribuição de veículos destinados ao transporte sanitário eletivo, no âmbito das Regiões de Saúde do estado da Paraíba.

A Comissão Intergestores Bipartite da Paraíba (CIB-PB), no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, dispondo sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Lei nº 15.233, de 7 de outubro de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas;

A Portaria de Consolidação nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, que versa sobre a consolidação das normas de atenção especializada à saúde;

A Portaria GM/MS nº 8.516, de 23 de outubro de 2025, que estabelece modelo de financiamento e regras para os serviços de radioterapia no Sistema Único de Saúde - SUS e para adesão ao Componente Acesso à Radioterapia do Programa Agora Tem Especialistas;

A necessidade de fortalecer o acesso dos usuários do SUS às ações e serviços de saúde, especialmente no que se refere ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD);

A importância da organização regionalizada da assistência à saúde, garantindo equidade, racionalidade e eficiência no transporte sanitário eletivo;

A necessidade de observância de critérios técnicos e assistenciais para priorização dos municípios, considerando a limitação quantitativa dos veículos disponíveis;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de abril de 2026, por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar os critérios para distribuição dos veículos destinados ao transporte sanitário eletivo, no âmbito das Regiões de Saúde do estado da Paraíba, conforme quantitativo abaixo:

- I** – 41 (quarenta e uma) vans;
- II** – 15 (vinte e um) micro-ônibus;
- III** – 6 (seis) ambulâncias Tipo A.

Art. 2º A distribuição dos veículos observará critérios técnicos de elegibilidade e priorização, os quais poderão ser aplicados de forma cumulativa, visando à adequada estratificação das necessidades assistenciais e à otimização da alocação dos recursos disponíveis, conforme disposto a seguir:

I – ausência, no território municipal, de serviços habilitados de hemodiálise e/ou radioterapia;

II – maior contingente populacional na respectiva Região de Saúde (Censo 2022), em ordem decrescente, observado o disposto nos parágrafos deste artigo;

III – exercício de função regional estratégica, a exemplo de sede de Consórcio Intermunicipal de Saúde ou centralidade assistencial;

IV – maior necessidade de deslocamento para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), considerando distância, tempo de percurso e barreiras geográficas de acesso.

§1º Nos casos em que o município de maior população da Região de Saúde configure-se como município executor de serviços assistenciais especializados, será considerado, para fins de priorização, o município de segunda maior população e assim sucessivamente;

§2º Os municípios classificados como segunda e terceira maior população deverão ser contemplados prioritariamente nas Macrorregiões II e III, como estratégia de fortalecimento da regionalização;

§3º Ficam excluídos de serem contemplados, os municípios previstos no §2º deste artigo, que estejam localizados próximo e/ou seja de fácil acesso ao município executor dos serviços de radioterapia e de Terapia Renal Substitutiva (TRS); e

§4º Considerando a insuficiência quantitativa de veículos, frente à demanda existente, a seleção dos municípios observará, de forma cumulativa, além do critério populacional, os demais critérios assistenciais e logísticos previstos neste artigo.

Art. 3º Fica estabelecido que o critério de distância superior a 50 (cinquenta) quilômetros entre o município de residência do usuário e o centro de tratamento será adotado como parâmetro geral para elegibilidade ao recebimento de veículos destinados ao apoio ao deslocamento de pacientes.

§1º Excepcionalmente, poderão ser contemplados municípios situados a distância inferior ao limite estabelecido no caput, desde que comprovadas condições que comprometam o acesso efetivo da população aos serviços de saúde, tais como:

- I** – elevados índices de vulnerabilidade social;
- II** – barreiras de mobilidade urbana e insuficiência de transporte adequado;
- III** – elevada demanda assistencial para tratamentos contínuos fora do domicílio;
- IV** – desigualdades territoriais intraurbanas que dificultem o acesso da população aos serviços de referência.

§2º Para fins do disposto no §1º, deverá ser considerada a organização regional da rede de atenção à saúde, especialmente nos casos em que os serviços de alta complexidade, a exemplo da radioterapia, encontram-se concentrados em município polo, implicando fluxos assistenciais específicos que não são adequadamente mensurados pela distância geográfica linear.

§3º A adoção de critérios complementares ao parâmetro geográfico fundamenta-se no princípio da equidade do Sistema Único de Saúde (SUS), visando assegurar o acesso universal, integral e oportuno aos serviços de saúde, em consonância com a realidade socioeconômica e territorial dos municípios.

Art. 4º Para fins de elegibilidade e manutenção da contemplação dos municípios, não será considerada exclusivamente a existência de estabelecimentos de saúde com aceleradores lineares

em raio inferior ao limite estabelecido, devendo ser analisada a compatibilidade entre a oferta assistencial disponível e as necessidades clínicas da população usuária.

§1º A análise da oferta assistencial deverá considerar:

I – a disponibilidade efetiva de modalidades terapêuticas específicas de radioterapia no serviço de referência;

II – o perfil de casos atendidos, incluindo tratamentos de maior complexidade ou especializados;

III – a existência de fluxos assistenciais regulados para unidades de referência distintas, ainda que localizadas fora do raio geográfico inicialmente considerado;

IV – a necessidade de deslocamento para centros que concentrem determinados tipos de tratamento não ofertados em serviços mais próximos.

§2º Será admitida a manutenção da contemplação de municípios cujo fluxo assistencial esteja direcionado a centros de referência mais distantes, em razão de:

I – limitações na carteira de serviços dos estabelecimentos mais próximos;

II – organização regional da rede de atenção à saúde;

III – pactuações interfederativas vigentes que definam o município executor de determinados procedimentos.

§3º A adoção deste critério fundamenta-se no reconhecimento de que a simples presença de tecnologia instalada, como aceleradores lineares, não garante a integralidade da assistência oncológica, devendo ser consideradas as especificidades dos tratamentos ofertados e os arranjos regionais estabelecidos.

Art. 5º Constituem critérios de exclusão para fins de contemplação com os veículos:

I – existência, no município, de serviços habilitados de Terapia Renal Substitutiva (TRS) e/ou radioterapia;

II – municípios com serviços de Terapia Renal Substitutiva (TRS) e/ou radioterapia em fase de implantação, habilitação ou implementação operacional.

Parágrafo único. A ocorrência de qualquer critério de exclusão inviabiliza a contemplação do município, ainda que este atenda a critérios de priorização estabelecidos nesta Resolução.

Art. 6º As ambulâncias Tipo A permanecerão sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde, enquanto as vans e os micro-ônibus ficarão sob gestão municipal, conforme Anexo desta Resolução, devendo sua utilização observar a lógica da regionalização e as necessidades assistenciais macrorregionais.

Art. 7º Excepcionalmente, o município de maior relevância assistencial na Região de Saúde poderá ser contemplado com dois veículos, sendo uma van e um micro-ônibus, desde que atendidos os critérios adicionais de elegibilidade.

§1º A concessão prevista no caput considerará, além do porte populacional:

I – volume expressivo de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD);

II – regularidade e continuidade das demandas para radioterapia e Terapia Renal Substitutiva (TRS);

III – papel do município como polo regional de organização do fluxo assistencial.

§2º A destinação dos veículos observará finalidades prioritárias:

I – a van será destinada, prioritariamente, ao transporte de usuários em tratamento de radioterapia;

II – o micro-ônibus será destinado, prioritariamente, ao transporte de usuários em Terapia Renal Substitutiva (TRS).

Art. 8º A utilização dos veículos deverá ser planejada de forma regionalizada, garantindo eficiência, racionalidade e ampliação do acesso, podendo atender, de forma complementar, outras demandas de transporte sanitário eletivo, desde que não haja prejuízo às finalidades prioritárias estabelecidas.

Art. 9º Para fins de aplicação desta Resolução, considera-se municípios com serviços habilitados de Terapia Renal Substitutiva (TRS) no âmbito do SUS aqueles situados em:

I – Litoral: João Pessoa e Mamanguape;

II – Agreste/Cariri/Curimataú: Campina Grande, Monteiro, Picuí e Guarabira;

III – Sertão/Alto Sertão: Patos, Cajazeiras, Sousa, Pombal, Catolé do Rocha e Piancó.

Parágrafo único. Incluem-se, para fins de vedação prevista no art. 3º, os municípios com serviços em fase final de implantação.

Art. 10 Os municípios contemplados, conforme os critérios estabelecidos nesta Resolução, encontram-se discriminados no Anexo.

Art. 11 Em razão da redução do quantitativo de veículos disponibilizados pelo Ministério da Saúde para o Estado da Paraíba, torna-se necessária, neste momento, a exclusão de 6 (seis) municípios do rol de contemplados, citados na Resolução CIB nº 60, de 10 de abril de 2026.

Paragrafo unico – Tais entes serão priorizados em remessa futura, a ser realizada em novo envio de veículos pelo Ministério da Saúde, de modo a assegurar a equidade e a continuidade da política de fortalecimento da regionalização da assistência.

Art. 12 Fica revogada a Resolução CIB nº 60, de 10 de abril de 2026, que aprovou os critérios para distribuição de veículos destinados ao transporte sanitário eletivo, no âmbito das Regiões de Saúde do estado da Paraíba.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenária da CIB-PB, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

Publicado no D.OE: 12/05/2026

Republicado por Incorreção

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente do CIB

ANEXO

Unidades Estaduais Contempladas com Ambulância Tipo A.

I – Considerando o disposto nos artigos 1º e 6º.

1ª Região de Saúde – Hospital de Trauma de João Pessoa.

2ª Região de Saúde – Hospital Regional de Guarabira.

6ª Região de Saúde – Hospital Regional de Patos.

9ª Região de Saúde – Hospital Regional de Cajazeiras.

10ª Região de Saúde – Hospital Regional de Sousa.

16ª Região de Saúde – Hospital de Trauma de Campina Grande.

Municípios contemplados com veículos destinados ao Tratamento Fora Domicílio (TFD) de Radioterapia e Terapia Renal Substitutiva (TRS)

I - Considerando o critério de inclusão de maior população por Região de Saúde, sendo contemplados com uma Van e um Micro-ônibus.

1ª Região de Saúde: Bayeux

2ª Região de Saúde: Solânea

3ª Região de Saúde: Esperança
4ª Região de Saúde: Cuité
5ª Região de Saúde: Sumé
6ª Região de Saúde: Santa Luzia
7ª Região de Saúde: Itaporanga
8ª Região de Saúde: São Bento
9ª Região de Saúde: São José de Piranhas
10ª Região de Saúde: Aparecida
11ª Região de Saúde: Princesa Isabel
12ª Região de Saúde: Pedras de Fogo
13ª Região de Saúde: Paulista
14ª Região de Saúde: Rio Tinto
15ª Região de Saúde: Queimadas
16ª Região de Saúde: Pocinhos (Apenas Van)
2 - Considerando o critério de inclusão de 2ª maior população por Região de Saúde, sendo contemplados com uma Van.
1ª Região de Saúde: Cabedelo
2ª Região de Saúde: Bananeiras
3ª Região de Saúde: Lagoa Seca
4ª Região de Saúde: Barra de Santa Rosa
5ª Região de Saúde: Serra Branca
6ª Região de Saúde: Teixeira
7ª Região de Saúde: Conceição
8ª Região de Saúde: Brejo do Cruz
9ª Região de Saúde: São João do Rio do Peixe
10ª Região de Saúde: Nazarezinho
11ª Região de Saúde: Tavares
12ª Região de Saúde: Itabaiana
13ª Região de Saúde: Lagoa
14ª Região de Saúde: Itapororoca
15ª Região de Saúde: Aroeiras
16ª Região de Saúde: Juazeirinho
3 - Considerando o critério de inclusão de 3ª maior população por Região de Saúde em territórios de difícil acesso e com maior tempo de deslocamento para Tratamento Fora do Domicílio, sendo contemplados com uma Van.
4ª Região de Saúde: São Vicente do Seridó
5ª Região de Saúde: Camalaú
6ª Região de Saúde: Desterro
7ª Região de Saúde: Coremas
8ª Região de Saúde: Riacho dos Cavalos
9ª Região de Saúde: Uiraúna
11ª Região de Saúde: Manaíra
15ª Região de Saúde: Boqueirão
16ª Região de Saúde: Puxinanã

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente do CIB

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 508 João Pessoa, 18 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidoresf abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0116/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **ANDREYA BISPO DE LIMA** cujo objeto é a **Aquisição de Materiais e Equipamentos de Comunicação para a Secretaria de Estado da Educação - SEE/PB**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/30389**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA	616.560-5
Gestor do Contrato substituto	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E EVENTOS		
Fiscal Técnico	MARCONI DE OLIVEIRA SOUZA JÚNIO	619.184-3
Fiscal Técnico substituto	WEBER DA CUNHA RÉGO JÚNIOR	626.289-9
GERÊNCIA EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO E PROTAGONISMO ESTUDANTIL		
Fiscal Técnico	ROMÁRIO FARIAS PEDROSA DOS SANTOS	193.607 - 7
Fiscal Técnico substituto	CARLA THAYS DOS ANJOS SILVA	626.161-2
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
Fiscal Técnico	ALBERTINO BEZERRA NEVES	624.356-8
Fiscal Técnico substituto	LEANDRO PELLIZZONI	621.612-9

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo

e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 523 João Pessoa, 20 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Referência e na **NOTA DE EMPENHO 15343/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **INFOCO-RH LTDA**, cujo objeto é a **INSCRIÇÃO DE SERVIDORA PARA PARTICIPAÇÃO NO 4º SEMINÁRIO NACIONAL DE GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/33093**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA	931.276-5
Gestor do Contrato substituto	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Fiscal Técnico	JANAÍNA DE CÁSSIA SOUZA MENDES	622.500-4
Fiscal Técnico substituto	RUBENS JUREMA SILVA DOS SANTOS	673.147-3

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana

PORTARIA Nº 014/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Institui a Comissão responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito da Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.927, de 07 de agosto de 2025, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.369, de 30 de junho de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a Governança da Transparência Pública no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta CGE/SEAD Nº 002/2026, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a aprovação e divulgação do Plano de Ação para implementação da Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência ativa, ampliar o acesso às informações públicas e fortalecer a governança de dados no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, implementar, acompanhar e atualizar o Plano de Dados Abertos (PDA) deste órgão/entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela elaboração, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) da Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – elaborar o Plano de Dados Abertos (PDA);

II – identificar, junto às unidades administrativas, as bases de dados passíveis de abertura;

III – definir as prioridades para abertura de dados, observados os critérios estabelecidos no art. 7º da Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026;

IV – propor cronograma para publicação, atualização e manutenção das bases de dados abertas;

V – acompanhar a execução das ações previstas no PDA;

VI – promover a articulação entre as unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados;

VII – propor a revisão e atualização periódica do Plano de Dados Abertos;

VIII – participar das capacitações promovidas pela Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD) e pela Controladoria Geral do Estado (CGE) sobre temas relevantes para a execução da Política de Dados Abertos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Aline Rodrigues de Alencar, Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que exercerá a coordenação da Comissão e será responsável pela consolidação do Plano de Dados Abertos;

II – Igor Barbosa Rodrigues de Oliveira, representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação;

III – Priscila Costa da Silva, representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno;

IV – Sandra Regina Rodrigues dos Santos, representante do órgão ou entidade na Rede PB Digital;

§ 1º Os membros da Comissão serão designados por Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade.

§ 2º As unidades administrativas deverão prestar à Comissão as informações necessárias à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, bem como à identificação das bases de dados do órgão ou entidade.

§ 3º A Comissão poderá convocar representantes das unidades administrativas do órgão ou entidade para participar de reuniões e demais ações relacionadas à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, sempre que a matéria em discussão exigir conhecimento técnico específico ou envolver bases de dados sob sua responsabilidade, sendo obrigatória a participação e a prestação das informações solicitadas.

§ 4º A composição da Comissão deverá ser atualizada, por meio de Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade, sempre que houver necessidade de inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 4º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):

I – coordenar os trabalhos da Comissão;

II – consolidar as informações encaminhadas pelas unidades administrativas para elaboração do Plano de Dados Abertos;

III – submeter o Plano de Dados Abertos à apreciação da autoridade competente;

IV – zelar pelo cumprimento dos prazos e das ações previstas no Plano de Dados Abertos, acompanhando sua implementação, monitoramento e revisão periódica.

V – propor ao dirigente máximo do órgão ou entidade a atualização da composição da Comissão, para inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art.5º orientar a Comissão quanto aos padrões técnicos, formatos, metadados, interoperabilidade e demais requisitos necessários à publicação dos dados, observadas as normas e diretrizes da Política Estadual de Dados Abertos, do Comitê Estadual de Transparência Pública e da CODATA;

II – avaliar a infraestrutura tecnológica necessária para publicação, atualização e manutenção das bases de dados;

III – apoiar as unidades administrativas na implementação das ações relacionadas aos aspectos tecnológicos;

IV – acompanhar a disponibilização e a atualização das bases de dados abertas, propondo medidas para assegurar sua qualidade, disponibilidade, integridade e acessibilidade;

V – apoiar a adoção de mecanismos que promovam a automatização da atualização das bases de dados, sempre que tecnicamente viável;

Art. 6º Compete ao representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno:

I – orientar a Comissão quanto à observância da legislação e das normas aplicáveis à transparência pública, ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à Política Estadual de Dados Abertos;

II – apoiar a definição das prioridades para abertura das bases de dados, considerando critérios de interesse público, transparência ativa, controle social e gestão de riscos;

III – avaliar, em conjunto com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e com as unidades responsáveis, eventuais restrições legais à divulgação das bases de dados;

IV – promover a integração das ações do Plano de Dados Abertos com as iniciativas de transparência pública, integridade, governança e controle interno do órgão ou entidade;

V – subsidiar a Comissão com a elaboração de recomendações internas para o fortalecimento da transparência ativa e da qualidade das informações disponibilizadas.

Art. 7º Compete ao representante do órgão ou entidade junto à Rede PB Digital:

I – atuar como elo de articulação entre o órgão ou entidade e a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), disseminando orientações, metodologias, padrões e boas práticas;

II – promover a integração das iniciativas de dados abertos com as ações de transformação digital desenvolvidas pelo órgão ou entidade;

III– incentivar a participação das unidades administrativas nas ações de capacitação, eventos e iniciativas promovidas pela SEMTD e pela CGE;

IV – compartilhar experiências, soluções e boas práticas identificadas na Rede PB Digital que contribuam para o aperfeiçoamento da execução do Plano de Dados Abertos;

Art. 8º Os representantes das unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados permanecerão responsáveis pela gestão, integridade, atualização e validação das informações relativas às respectivas bases de dados, bem como pelo cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos no âmbito de suas competências.

Art. 9º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional. **Art. 10** A Comissão reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário ao cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos e, extraordinariamente, por convocação de seu coordenador.

Art. 11 Os casos omissos, as lacunas e as dúvidas de interpretação relativas à aplicação desta Portaria, desde que não disciplinados em legislação ou normativos específicos, serão submetidos à CGE para análise e manifestação, cabendo-lhe dirimir a matéria.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA MARIA MENEZES BARBOSA

SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0035/2026 - SEJEL João Pessoa, 21 de Agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 2º, VI da Lei Federal nº. 13.019/2014,

Art. 1º. Designar a servidora abaixo indicada para Gestora do Termo de Fomento nº 0010/2026 celebrado entre a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e Associação Socio Cultural Esportiva Educativa e Desenvolvimento Comunitário Fátima Cartaxo – CNPJ 45.528.241/0001-46.

MARIA CLAUDIA DE LACERDA SILVA - 1974637
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0036/2026 - SEJEL João Pessoa, 21 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 58 da Lei Federal nº. 13.019/2014,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar o Termo de Fomento nº 0010/2026 celebrado entre a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e Associação Socio Cultural Esportiva Educativa e Desenvolvimento Comunitário Fátima Cartaxo – CNPJ 45.528.241/0001-46.

MARIA ALMEIDA SÁ – Matrícula - 81602

ALBERTO DO EGITO SOUSA JUNIOR- Matrícula – 194979-9

JACKLYNNE DA SILVA VIEIRA– Matrícula - 192796-5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HOMERO PIRES NETO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0091/2026/SECULT/PB João Pessoa, 21 de agosto de 2026

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE FOMENTO, TERMOS DE COLABORAÇÃO E ACORDOS DE COOPERAÇÃO CELEBRADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação e define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, de que tratam, respectivamente, os incisos X e XI, do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição e de designação de Gestor, de que trata o inciso VI, do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados como membros da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de que trata Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os servidores públicos a seguir relacionados:

PRESIDENTE:

• Larissa Santos Menezes Stropp - 194.954-3

MEMBROS ARTICULADORES:

- Paulo Roberto do nascimento - 192.930-5
- Adriano Dias de Araújo - 192.935-6
- José Soares Rocha - 192.593-8
- Jessé Soares dos Santos - 192.934-8
- Rivelino Neves Rafael - 192.936-4
- Francisco Pereira da Silva - 192.939-9
- Francisco Moreira Filho - 192.928-3
- Sintique Nunes Pereira - 192.938-1
- Orlando de Queiroz Maia - 192.940-2
- José Yure Nunes Oliveira - 192.955-1
- Luiz Guilherme de Souza Lopes - 192.945-3
- Clevia Paz de Souza - 192.937-2

MEMBROS:

- Marcella Freire Batista - Matrícula 181.149-5
- Camila Florêncio Mendes Tejo - Matrícula: 177.715-7
- Aline Feitoza Gruppi - Matrícula 196.948-0
- Marjorie Costa Gorgônio - Matrícula 184.354-1
- Wagner Spagnul - Matrícula - Matrícula 192.921-6
- Edilson Batista de Lima Parra - Matrícula 191.589-4

Parágrafo único. Os membros da Comissão, referidos no caput deste artigo, não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem ou pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 2º – Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I. Selecionar, Monitorar e Avaliar as parcerias celebradas no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura;

II. Realizar, quando solicitado pelo Gestor, visitas in loco às entidades e emitir relatórios de avaliação do cumprimento dos planos de trabalho;

III. Realizar, quando solicitado pelo Gestor, pesquisa de satisfação com os beneficiários dos planos de trabalhos das parcerias;

IV. Fiscalizar, quando assim solicitado pelo Gestor a prestação de contas das organizações da Sociedade Civil e das Prefeituras Municipais do Estado;



V. Homologar relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 3º – As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º – Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros;

Art. 5º – A Comissão de que trata o Art. 4º desta Portaria é vinculada à Secretaria de Estado da Cultura.

Art. 6º – As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º – Esta Portaria revoga a Portaria 0028/2025, publicada em 15 de janeiro de 2025.

Art. 8º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel da Costa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 169/2026-PGE

Institui a Comissão responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO/DIRIGENTE MÁXIMO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.927, de 07 de agosto de 2025, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.369, de 30 de junho de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a Governança da Transparência Pública no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta CGE/SEAD Nº 002/2026, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a aprovação e divulgação do Plano de Ação para implementação da Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência ativa, ampliar o acesso às informações públicas e fortalecer a governança de dados no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, implementar, acompanhar e atualizar o Plano de Dados Abertos (PDA) deste órgão/entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela elaboração, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – elaborar o Plano de Dados Abertos (PDA);

II – identificar, junto às unidades administrativas, as bases de dados passíveis de abertura;

III – definir as prioridades para abertura de dados, observados os critérios estabelecidos no art. 7º da Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026;

IV – propor cronograma para publicação, atualização e manutenção das bases de dados abertas;

V – acompanhar a execução das ações previstas no PDA;

VI – promover a articulação entre as unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados;

VII – propor a revisão e atualização periódica do Plano de Dados Abertos; VIII – participar das capacitações promovidas pela Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD) e pela Controladoria Geral do Estado (CGE) sobre temas relevantes para a execução da Política de Dados Abertos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - **Heriberto Pedrosa Ramos Júnior**, Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que exercerá a coordenação da Comissão e será responsável pela consolidação do Plano de Dados Abertos;

II - **Adriano Ercy Souza de Araújo**, representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação;

III - **Kelly Rodrigues Batista**, representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno;

IV - **Ian Lucas Oliveira Nunes**, representante do órgão ou entidade na Rede PB Digital.

§ 1º Os membros da Comissão serão designados por Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade;

§ 2º As unidades administrativas deverão prestar à Comissão as informações necessárias à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, bem como à identificação das bases de dados do órgão ou entidade;

§ 3º A Comissão poderá convocar representantes das unidades administrativas do órgão ou entidade para participar de reuniões e demais ações relacionadas à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, sempre que a matéria em discussão exigir conhecimento técnico específico ou envolver bases de dados sob sua responsabilidade, sendo obrigatória a participação e a prestação das informações solicitadas;

§ 4º A composição da Comissão deverá ser atualizada, por meio de Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade, sempre que houver necessidade de inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 4º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):

I – coordenar os trabalhos da Comissão;

II – consolidar as informações encaminhadas pelas unidades administrativas para elaboração do Plano de Dados Abertos;

III – submeter o Plano de Dados Abertos à apreciação da autoridade competente;

IV – zelar pelo cumprimento dos prazos e das ações previstas no Plano de Dados Abertos, acompanhando sua implementação, monitoramento e revisão periódica;

V – propor ao dirigente máximo do órgão ou entidade a atualização da composição da Comissão, para inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 5º Orientar a Comissão quanto aos padrões técnicos, formatos, metadados, interoperabilidade e demais requisitos necessários à publicação dos dados, observadas as normas e diretrizes da Política Estadual de Dados Abertos, do Comitê Estadual de Transparência Pública e da CODATA;

II – avaliar a infraestrutura tecnológica necessária para publicação, atualização e manutenção das bases de dados;

III – apoiar as unidades administrativas na implementação das ações relacionadas aos aspectos tecnológicos;

IV – acompanhar a disponibilização e a atualização das bases de dados abertas, propondo medidas para assegurar sua qualidade, disponibilidade, integridade e acessibilidade;

V – apoiar a adoção de mecanismos que promovam a automatização da atualização das bases de dados, sempre que tecnicamente viável;

Art. 6º Compete ao representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno:

I – orientar a Comissão quanto à observância da legislação e das normas aplicáveis à transparência pública, ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à Política Estadual de Dados Abertos;

II – apoiar a definição das prioridades para abertura das bases de dados, considerando critérios de interesse público, transparência ativa, controle social e gestão de riscos;

III – avaliar, em conjunto com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e com as unidades responsáveis, eventuais restrições legais à divulgação das bases de dados;

IV – promover a integração das ações do Plano de Dados Abertos com as iniciativas de transparência pública, integridade, governança e controle interno do órgão ou entidade;

V – subsidiar a Comissão com a elaboração de recomendações internas para o fortalecimento da transparência ativa e da qualidade das informações disponibilizadas.

Art. 7º Compete ao representante do órgão ou entidade junto à Rede PB Digital:

I – atuar como elo de articulação entre o órgão ou entidade e a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), disseminando orientações, metodologias, padrões e boas práticas;

II – promover a integração das iniciativas de dados abertos com as ações de transformação digital desenvolvidas pelo órgão ou entidade;

III – incentivar a participação das unidades administrativas nas ações de capacitação, eventos e iniciativas promovidas pela SEMTD e pela CGE;

IV – compartilhar experiências, soluções e boas práticas identificadas na Rede PB Digital que contribuam para o aperfeiçoamento da execução do Plano de Dados Abertos.

Art. 8º Os representantes das unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados permanecerão responsáveis pela gestão, integridade, atualização e validação das informações relativas às respectivas bases de dados, bem como pelo cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos no âmbito de suas competências.

Art. 9º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 10 A Comissão reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário ao cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos e, extraordinariamente, por convocação de seu coordenador.

Art. 11 Os casos omissos, as lacunas e as dúvidas de interpretação relativas à aplicação desta Portaria, desde que não disciplinados em legislação ou normativos específicos, serão submetidos à CGE para análise e manifestação, cabendo-lhe dirimir a matéria.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 21 de agosto de 2026.

Portaria Nº 170/2026 – PGE

João Pessoa, 21 de agosto de 2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Designar a Assistente de gabinete, **ADRIANA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 152.176-4, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do decreto nº 33.050 de 25/06/2012, em substituição a **ALUSKA FABIOLA DINIZ GORSKI**, matrícula 156.437-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Rodrigo Lima Maia
Procurador-Geral do Estado

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 272/2026

João Pessoa, 12 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 267/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA GS Nº 274/2026

João Pessoa, 19 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 269/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 275/2026

João Pessoa, 19 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 270/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAG GS Nº 277, de 21 de agosto de 2026.

Institui a Comissão responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 46.927, de 07 de agosto de 2025, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.369, de 30 de junho de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a Governança da Transparência Pública no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta CGE/SEAD Nº 002/2026, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a aprovação e divulgação do Plano de Ação para implementação da Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência ativa, ampliar o acesso às informações públicas e fortalecer a governança de dados no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, implementar, acompanhar e atualizar o Plano de Dados Abertos (PDA) deste órgão/entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela elaboração, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – elaborar o Plano de Dados Abertos (PDA);

II – identificar, junto às unidades administrativas, as bases de dados passíveis de abertura;

III – definir as prioridades para abertura de dados, observados os critérios estabelecidos no art. 7º da Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026;

IV – propor cronograma para publicação, atualização e manutenção das bases de dados abertas;

V – acompanhar a execução das ações previstas no PDA;

VI – promover a articulação entre as unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados;

VII – propor a revisão e atualização periódica do Plano de Dados Abertos;

VIII – participar das capacitações promovidas pela Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD) e pela Controladoria Geral do Estado (CGE) sobre temas relevantes para a execução da Política de Dados Abertos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – **Fernanda Ferreira Lobo**, matrícula nº 176.820-4, Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que exercerá a coordenação da Comissão e será responsável pela consolidação do Plano de Dados Abertos;

II – **Agenor Berto Albuquerque da Silva**, matrícula nº 159.112-6, representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação;

III – **Marcelo Adalberto de Araújo**, matrícula nº 140.325-7, representante da unidade responsável pelo controle interno;

IV – **Rafaela Alves Nóbrega Gambarra**, matrícula nº 180.659-9, representante do órgão na Rede PB Digital;

§ 1º As unidades administrativas deverão prestar à Comissão as informações necessárias à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, bem como à identificação das bases de dados do órgão.

§ 2º A Comissão poderá convocar representantes das unidades administrativas do órgão para participar de reuniões e demais ações relacionadas à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, sempre que a matéria em discussão exigir conhecimento técnico específico ou envolver bases de dados sob sua responsabilidade, sendo obrigatória a participação e a prestação das informações solicitadas.

§ 3º A composição da Comissão deverá ser atualizada, por meio de Portaria do dirigente máximo do órgão, sempre que houver necessidade de inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 4º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):

I – coordenar os trabalhos da Comissão;

II – consolidar as informações encaminhadas pelas unidades administrativas para elaboração do Plano de Dados Abertos;

III – submeter o Plano de Dados Abertos à apreciação da autoridade competente;

IV – zelar pelo cumprimento dos prazos e das ações previstas no Plano de Dados Abertos, acompanhando sua implementação, monitoramento e revisão periódica.

V – propor ao dirigente máximo do órgão a atualização da composição da Comissão, para inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 5º Compete ao responsável pela Tecnologia da Informação:

I – orientar a Comissão quanto aos padrões técnicos, formatos, metadados, interoperabilidade e demais requisitos necessários à publicação dos dados, observadas as normas e diretrizes da Política Estadual de Dados Abertos, do Comitê Estadual de Transparência Pública e da CODATA;

II – avaliar a infraestrutura tecnológica necessária para publicação, atualização e manutenção das bases de dados;

III – apoiar as unidades administrativas na implementação das ações relacionadas aos aspectos tecnológicos;

IV – acompanhar a disponibilização e a atualização das bases de dados abertas, propondo medidas para assegurar sua qualidade, disponibilidade, integridade e acessibilidade;

V – apoiar a adoção de mecanismos que promovam a automatização da atualização das bases de dados, sempre que tecnicamente viável;

Art. 6º Compete ao representante da unidade responsável pelo controle interno:

I – orientar a Comissão quanto à observância da legislação e das normas aplicáveis à transparência pública, ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à Política Estadual de Dados Abertos;

II – apoiar a definição das prioridades para abertura das bases de dados, considerando critérios de interesse público, transparência ativa, controle social e gestão de riscos;

III – avaliar, em conjunto com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e com as unidades responsáveis, eventuais restrições legais à divulgação das bases de dados;

IV – promover a integração das ações do Plano de Dados Abertos com as iniciativas de transparência pública, integridade, governança e controle interno do órgão ou entidade;

V – subsidiar a Comissão com a elaboração de recomendações internas para o fortalecimento da transparência ativa e da qualidade das informações disponibilizadas.

Art. 7º Compete ao representante do órgão junto à Rede PB Digital:

I – atuar como elo de articulação entre o órgão e a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), disseminando orientações, metodologias, padrões e boas práticas;

II – promover a integração das iniciativas de dados abertos com as ações de transformação digital desenvolvidas pelo órgão ou entidade;

III – incentivar a participação das unidades administrativas nas ações de capacitação, eventos e iniciativas promovidas pela SEMTD e pela CGE;

IV – compartilhar experiências, soluções e boas práticas identificadas na Rede PB Digital que contribuam para o aperfeiçoamento da execução do Plano de Dados Abertos;

Art. 8º Os representantes das unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados permanecerão responsáveis pela gestão, integridade, atualização e validação das informações relativas às respectivas bases de dados, bem como pelo cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos no âmbito de suas competências.

Art. 9º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 10 A Comissão reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário ao cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos e, extraordinariamente, por convocação de seu coordenador.

Art. 11 Os casos omissos, as lacunas e as dúvidas de interpretação relativas à aplicação desta Portaria, desde que não disciplinados em legislação ou normativos específicos, serão submetidos à CGE para análise e manifestação, cabendo-lhe dirimir a matéria.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0412/2026/GCG-CG

Cabedelo-PB, 21 de agosto de 2026.

Institui a Comissão responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito da Polícia Militar da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.927, de 07 de agosto de 2025, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.369, de 30 de junho de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a Governança da Transparência Pública no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta CGE/SEAD Nº 002/2026, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a aprovação e divulgação do Plano de Ação para implementação da Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência ativa, ampliar o acesso às informações públicas e fortalecer a governança de dados no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, implementar, acompanhar e atualizar o Plano de Dados Abertos (PDA) deste órgão/entidade;



RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela elaboração, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) da Polícia Militar da Paraíba.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – elaborar o Plano de Dados Abertos (PDA);

II – identificar, junto às unidades administrativas, as bases de dados passíveis de abertura;

III – definir as prioridades para abertura de dados, observados os critérios estabelecidos no art. 7º da Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026;

IV – propor cronograma para publicação, atualização e manutenção das bases de dados abertas;

V – acompanhar a execução das ações previstas no PDA;

VI – promover a articulação entre as unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados;

VII – propor a revisão e atualização periódica do Plano de Dados Abertos;

VIII – participar das capacitações promovidas pela Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD) e pela Controladoria Geral do Estado (CGE) sobre temas relevantes para a execução da Política de Dados Abertos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – CORONEL PM QOEM, Matr. 520.641-3, LUÍS CARLOS PANTALEÃO DE SENA, encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que exercerá a coordenação da Comissão e será responsável pela consolidação do Plano de Dados Abertos;

II – MAJOR PM QOEM, Matr. 522.360-1, ALESSANDRO HENRIQUE DE ANDRADE, representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação;

III – MAJOR PM QOEM, Matr. 521.447-5, MARÍLIA FIGUEIREDO PAULINO MONTEIRO, representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno;

IV – CAPITÃO PM QOEM, Matr. 522.117-0, FÁBIO MOURA DE SOUZA, representante do órgão ou entidade na Rede PB Digital;

§ 1º Os membros da Comissão serão designados por Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade.

§ 2º As unidades administrativas deverão prestar à Comissão as informações necessárias à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, bem como à identificação das bases de dados do órgão ou entidade.

§ 3º A Comissão poderá convocar representantes das unidades administrativas do órgão ou entidade para participar de reuniões e demais ações relacionadas à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, sempre que a matéria em discussão exigir conhecimento técnico específico ou envolver bases de dados sob sua responsabilidade, sendo obrigatória a participação e a prestação das informações solicitadas.

§ 4º A composição da Comissão deverá ser atualizada, por meio de Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade, sempre que houver necessidade de inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 4º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):

I – coordenar os trabalhos da Comissão;

II – consolidar as informações encaminhadas pelas unidades administrativas para elaboração do Plano de Dados Abertos;

III – submeter o Plano de Dados Abertos à apreciação da autoridade competente;

IV – zelar pelo cumprimento dos prazos e das ações previstas no Plano de Dados Abertos, acompanhando sua implementação, monitoramento e revisão periódica;

V – propor ao dirigente máximo do órgão ou entidade a atualização da composição da Comissão, para inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 5º Compete ao representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação:

I – Orientar a Comissão quanto aos padrões técnicos, formatos, metadados, interoperabilidade e demais requisitos necessários à publicação dos dados, observadas as normas e diretrizes da Política Estadual de Dados Abertos, do Comitê Estadual de Transparência Pública e da CODATA;

II – avaliar a infraestrutura tecnológica necessária para publicação, atualização e manutenção das bases de dados;

III – apoiar as unidades administrativas na implementação das ações relacionadas aos aspectos tecnológicos;

IV – acompanhar a disponibilização e a atualização das bases de dados abertas, propondo medidas para assegurar sua qualidade, disponibilidade, integridade e acessibilidade;

V – apoiar a adoção de mecanismos que promovam a automatização da atualização das bases de dados, sempre que tecnicamente viável;

Art. 6º Compete ao representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno:

I – orientar a Comissão quanto à observância da legislação e das normas aplicáveis à transparência pública, ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à Política Estadual de Dados Abertos;

II – apoiar a definição das prioridades para abertura das bases de dados, considerando critérios de interesse público, transparência ativa, controle social e gestão de riscos;

III – avaliar, em conjunto com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e com as unidades responsáveis, eventuais restrições legais à divulgação das bases de dados;

IV – promover a integração das ações do Plano de Dados Abertos com as iniciativas de transparência pública, integridade, governança e controle interno do órgão ou entidade;

V – subsidiar a Comissão com a elaboração de recomendações internas para o fortalecimento da transparência ativa e da qualidade das informações disponibilizadas.

Art. 7º Compete ao representante do órgão ou entidade junto à Rede PB Digital:

I – atuar como elo de articulação entre o órgão ou entidade e a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), disseminando orientações, metodologias, padrões e boas práticas;

II – promover a integração das iniciativas de dados abertos com as ações de transformação digital desenvolvidas pelo órgão ou entidade;

III – incentivar a participação das unidades administrativas nas ações de capacitação, eventos e iniciativas promovidas pela SEMTD e pela CGE;

IV – compartilhar experiências, soluções e boas práticas identificadas na Rede PB Digital que contribuam para o aperfeiçoamento da execução do Plano de Dados Abertos;

Art. 8º Os representantes das unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados permanecerão responsáveis pela gestão, integridade, atualização e validação das informações relativas às respectivas bases de dados, bem como pelo cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos no âmbito de suas competências.

Art. 9º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 10º A Comissão reunirá-se-á ordinariamente sempre que necessário ao cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos e, extraordinariamente, por convocação de seu coordenador.

Art. 11º Os casos omissos, as lacunas e as dúvidas de interpretação relativas à aplicação desta Portaria, desde que não disciplinados em legislação ou normativos específicos, serão submetidos à CGE para análise e manifestação, cabendo-lhe dirimir a matéria.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL QOEM
Comandante-Geral da PMPB

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 135/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 21 de agosto de 2026.

Institui a Comissão responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.927, de 07 de agosto de 2025, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.369, de 30 de junho de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a Governança da Transparência Pública no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta CGE/SEAD Nº 002/2026, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a aprovação e divulgação do Plano de Ação para implementação da Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência ativa, ampliar o acesso às informações públicas e fortalecer a governança de dados no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, implementar, acompanhar e atualizar o Plano de Dados Abertos (PDA) deste órgão/entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela elaboração, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – elaborar o Plano de Dados Abertos (PDA);

II – identificar, junto às unidades administrativas, as bases de dados passíveis de abertura; III – definir as prioridades para abertura de dados, observados os critérios estabelecidos no art. 7º da Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026;

IV – propor cronograma para publicação, atualização e manutenção das bases de dados abertas;

V – acompanhar a execução das ações previstas no PDA;

VI – promover a articulação entre as unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados;

VII – propor a revisão e atualização periódica do Plano de Dados Abertos;

VIII – participar das capacitações promovidas pela Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD) e pela Controladoria Geral do Estado (CGE) sobre temas relevantes para a execução da Política de Dados Abertos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Weiber Thiago Lopes Fagundes, Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que exercerá a coordenação da Comissão e será responsável pela consolidação do Plano de Dados Abertos;

II – Renan Dantas Freire dos Santos, representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação;

III – Naraiana Chaves Pereira, representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno;

IV – Celyane Souza dos Santos representante do órgão ou entidade na Rede PB Digital;

§ 1º Os membros da Comissão serão designados por Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade.

§ 2º As unidades administrativas deverão prestar à Comissão as informações necessárias à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, bem como à identificação das bases de dados do órgão ou entidade.

§ 3º A Comissão poderá convocar representantes das unidades administrativas do órgão ou entidade para participar de reuniões e demais ações relacionadas à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, sempre que a matéria em discussão exigir conhecimento técnico específico ou envolver bases de dados sob sua responsabilidade, sendo obrigatória a participação e a prestação das informações solicitadas.

§ 4º A composição da Comissão deverá ser atualizada, por meio de Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade, sempre que houver necessidade de inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 4º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):

I – coordenar os trabalhos da Comissão;

II – consolidar as informações encaminhadas pelas unidades administrativas para elaboração do Plano de Dados Abertos;

Abertos,

III – submeter o Plano de Dados Abertos à apreciação da autoridade competente;

IV – zelar pelo cumprimento dos prazos e das ações previstas no Plano de Dados

acompanhando sua implementação, monitoramento e revisão periódica.

V – propor ao dirigente máximo do órgão ou entidade a atualização da composição da Comissão, para inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art.5º orientar a Comissão quanto aos padrões técnicos, formatos, metadados, interoperabilidade e demais requisitos necessários à publicação dos dados, observadas as normas e diretrizes da Política Estadual de Dados Abertos, do Comitê Estadual de Transparência Pública e da CODATA;

II – avaliar a infraestrutura tecnológica necessária para publicação, atualização e manutenção das bases de dados;

III – apoiar as unidades administrativas na implementação das ações relacionadas aos aspectos tecnológicos;

IV – acompanhar a disponibilização e a atualização das bases de dados abertas, propondo medidas para assegurar sua qualidade, disponibilidade, integridade e acessibilidade;

V – apoiar a adoção de mecanismos que promovam a automatização da atualização das bases de dados, sempre que tecnicamente viável;

Art. 6º Compete ao representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno:

I – orientar a Comissão quanto à observância da legislação e das normas aplicáveis à transparência pública, ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à Política Estadual de Dados Abertos;

II – apoiar a definição das prioridades para abertura das bases de dados, considerando critérios de interesse público, transparência ativa, controle social e gestão de riscos;

III – avaliar, em conjunto com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e com as unidades responsáveis, eventuais restrições legais à divulgação das bases de dados;

IV – promover a integração das ações do Plano de Dados Abertos com as iniciativas de transparência pública, integridade, governança e controle interno do órgão ou entidade;

V – subsidiar a Comissão com a elaboração de recomendações internas para o fortalecimento da transparência ativa e da qualidade das informações disponibilizadas.

Art. 7º Compete ao representante do órgão ou entidade junto à Rede PB Digital:

I – atuar como elo de articulação entre o órgão ou entidade e a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), disseminando orientações, metodologias, padrões e boas práticas;

II – promover a integração das iniciativas de dados abertos com as ações de transformação digital desenvolvidas pelo órgão ou entidade;

III – incentivar a participação das unidades administrativas nas ações de capacitação, eventos e iniciativas promovidas pela SEMTD e pela CGE;

IV – compartilhar experiências, soluções e boas práticas identificadas na Rede PB Digital que contribuam para o aperfeiçoamento da execução do Plano de Dados Abertos;

Art. 8º Os representantes das unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados permanecerão responsáveis pela gestão, integridade, atualização e validação das informações relativas às respectivas bases de dados, bem como pelo cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos no âmbito de suas competências.

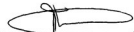
Art. 9º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 10º A Comissão reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário ao cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos e, extraordinariamente, por convocação de seu coordenador.

Art. 11º Os casos omissos, as lacunas e as dúvidas de interpretação relativas à aplicação desta Portaria, desde que não disciplinados em legislação ou normativos específicos, serão submetidos à CGE para análise e manifestação, cabendo-lhe dirimir a matéria.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DANTÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria N° 014/2026-DG/CHDJC **Patos, 20 de agosto de 2026**

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas Pela Portaria do Ato Governamental n° 2.619, e em cumprimento ao Artigo 8º do Decreto estadual n° 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n. ° 14.133, de 1 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de **Gestor e Fiscal** do contrato indicado, durante toda a sua vigência:

Art. 2º. Compete aos servidores designados acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando o cumprimento das cláusulas contratuais, prazos de vigência, aditivos, qualidade dos serviços prestados e regularidade dos pagamentos, devendo atuar com rigor técnico e administrativo.

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0052/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LITOTRIPSIA	Gestor	Luziara Henrique Cardoso de Oliveira	911.027-5	088.948.984-07
		Fiscal	Pedro Augusto Dias Timoteo	190.310-1	030.328.114-65

Art. 3º. Os designados deverão registrar, em instrumento próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, conforme disposto no art. 117, §1º da Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 4º. O descumprimento das atribuições estabelecidas nesta Portaria poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o término da vigência contratual e de sua garantia, quando houver.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Matrícula: 180.320-4
Diretor Geral - CHDJC

Fundação Ernani Sátiro

Portaria n°. 003/2026 **Patos - PB, 21 de AGOSTO de 2026.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições,

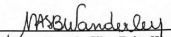
RESOLVE:

Instituir a Comissão de Elaboração e Atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) da FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES, com a finalidade de coordenar o levantamento, a avaliação, a priorização, a organização e a publicação de bases de dados institucionais em formato aberto, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

A Comissão será composta pelos servidores:

Presidente Coordenador: JOÃO BATISTA ANTUNES DA NÓBREGA FILHO – matrícula: 880055-1

Assessoria Jurídica/Transparência: RENATO CEZAR LIMEIRA – matrícula: 880047-3 Setor de Atividade: ROSSANA PÔMPÉIA MEDEIROS MARTINS – matrícula: 880030-8 Comunicação Social/Ouvidoria – LIVIA XAVIER NUNES BRITO – matrícula: 880058-4


Milhena Alves da Silva Brito
Presidenta FUNES

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

Portaria Externa N° 011/2026/MDPF/DG **Patos, 17 de agosto de 2026**

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n. ° 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n. ° 14.133, de 1 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 161/2026	Contratação de serviço de desinsetização, desratização, descupinização e manutenção e controle de insetos e roedores e limpeza dos reservatórios de água e cisternas.	Gestor	JANETTE DE LOURDES LOPES LEITE FERREIRA CAMBOIM	910.992-7	074.480.334-92
		Fiscal	SELMAR MARINHO MAMEDE 909.336-2 057.099.344-02	909.336-2	057.099.344-02

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.


SEFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
Diretora Geral
Maternidade Peregrino Filho

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA n° 123/2026/GCG/QCG **João Pessoa/PB,21 de agosto de 2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições contidas no inc. XXVII e XXVIII do § 3º do art. 15 da Lei Complementar Estadual n° 191, de 26 de abril de 2024, c/c o inc. V do art. 85 e inc. I do art. 109 da Lei Estadual n° 3.909, de 14 de julho de 1977, aplicado ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual n° 191, de 26 de abril de 2024, e em atenção ao requerimento formulado pelo SOLDADO BM QPC, matrícula n° 532.858-6, VANDERSON PEREIRA SOUZA, constante do PBDoc n° CBM-OFN-2026/12474,

Art. 1º LICENCIAR, a pedido, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, a contar de 30 de julho de 2026, o SOLDADO BM QPC, matrícula n° 532.858-6, VANDERSON

PEREIRA SOUZA, filho de FRANCISCO VANDERLINO FREITAS SOUZA e AURILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, natural de João Pessoa - PB, nascido no dia 28 de janeiro de 2000, incluído na Corporação em 19 de agosto de 2024, conforme Portaria nº 103/2024 - GCG/QCG João Pessoa, datada de 04 de setembro de 2024, publicada no Boletim Eletrônico QCG/BM nº180, de 18 de setembro de 2024.

Art. 2º O militar estadual referido no art. 1º foi julgado apto em inspeção de saúde realizada pela Junta Médica Especial e receberá o Certificado de Reservista por intermédio da Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento – DGP/2, da Diretoria de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de julho de 2026.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOEM
Comandante Geral do CBMPB

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 070/2026 **João Pessoa, 21 de agosto de 2026**

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Bruno Marsicano Soares**, matrícula nº **720.596-1**, para ser o Gestor do Contrato nº **0046/2026**, referente a contratação de serviços Técnicos e Científicos com

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0082/2026

A Reitora, em exercício, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, e 12.563/2023, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Função	Assunto	Data de início do Contrato	Data de fim do Contrato	Regime de Trabalho
55000.007608.2026-02	Ariane Vitória Paulino de Medeiros	1.07350-8	0225/2025	Assistente Administrativo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	18/08/2025	18/08/2027	T40
55000.007612.2026-62	Dayara Maria Alves Sousa	1.07351-6	0226/2025	Técnico em Estúdio e Multimídia		19/08/2025	19/08/2027	T40
55000.007614.2026-51	Juanne Nogueira Nascimento	1.07349-4	0223/2025	Técnico em Laboratório (Saneamento)		18/08/2025	18/08/2027	T40
55000.007603.2026-71	Maria Layane de Lima Sousa	8.07345-7	0184/2025	Técnico em Laboratório (Esterilização)		12/08/2025	12/08/2027	T40
55000.007605.2026-61	Rayssa Pontes De Souza	8.07346-5	0185/2025	Técnico em Laboratório (Esterilização)		12/08/2025	12/08/2027	T40
55000.008050.2026-74	Pfeyffemberg de Moura Guimarães	1.07441-5	0233/2026	Auxiliar de Biblioteca	Distrato Administrativo.	12/05/2026	01/08/2026	T40

Registros e publicações necessários.
Campina Grande – PB, 21 de agosto de 2026.

RESENHA/UEPB/GR/0083/2026

A Reitora, em exercício da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, a Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Lei 12.563/2023 e Resolução/UEPB/CONSUNI/0301/2019, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Assunto	Data de Início de Contrato	Data de Fim de Contrato	Regime de Trabalho
55001.005398.2026-08	Alcione Ferreira da Silva	1.31813-6	0183/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	11/08/2025	11/08/2027	T40
55007.000465.2026-30	Ana Livia da Silva Vieira	7.31823-5	0194/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	14/08/2025	14/08/2027	T40
55001.005452.2026-15	Ângelo Fernandes da Silva França	1.31835-7	0204/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	18/08/2025	18/08/2027	T20
55001.005435.2026-70	Antonio Marcos Rodrigues da Silva	1.31775-0	0161/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	11/08/2025	11/08/2027	T40
55001.005406.2026-16	Bruna da Silveira Guimarães	1.31792-0	0173/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	11/08/2025	11/08/2027	T40
55001.005431.2026-91	Bruna Lyz Moraes Caminha	1.31816-0	0187/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	13/08/2025	13/08/2027	T20
55007.000450.2026-71	Camila de Lucena Costa	7.31830-8	0209/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	18/08/2025	18/08/2027	T20
55005.000787.2026-07	Douglas Manoel Silva Costa	5.31771-1	0157/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	11/08/2025	11/08/2027	T40
55004.000472.2026-61	Enoque Medeiros Neto	4.31831-5	0208/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	18/08/2025	18/08/2027	T40
55001.005365.2026-50	Erik Manoel Farias de Brito	1.31794-6	0175/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	11/08/2025	11/08/2027	T40
55007.000449.2026-47	Francisco Dagmá Carvalho Leite	7.31779-4	0166/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	11/08/2025	11/08/2027	T20
55007.000466.2026-84	Geovane de Souza Ferreira Júnior	7.31826-0	0196/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	14/08/2025	14/08/2027	T40
55008.000349.2026-19	Giselle Oliveira do Nascimento	8.31822-0	0193/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	14/08/2025	14/08/2027	T40
55008.000368.2026-37	Helene Soares Moura	8.31827-1	0197/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	14/08/2025	14/08/2027	T40
55002.000321.2026-23	Henrique Valentim Moura	2.31803-2	0177/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	11/08/2025	11/08/2027	T40
55001.005792.2026-38	Hiago José Andrade de Albuquerque Martins	1.31840-3	0213/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	18/08/2025	18/08/2027	T40
55007.000452.2026-61	Hiago Natan Fernandes de Sousa	7.31833-2	0210/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	18/08/2025	18/08/2027	T40
55003.000702.2026-01	Hugo Paz de Farias Braga	3.31828-1	0201/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	18/08/2025	18/08/2027	T40
55006.000385.2026-94	Igor Lima Fernandes	6.31782-0	0169/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	11/08/2025	11/08/2027	T20
55001.005370.2026-62	Jeani Silva das Mercês	1.31796-2	0180/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	11/08/2025	11/08/2027	T20
55001.005317.2026-61	Jessica Maria Florêncio de Oliveira	1.31805-5	0178/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	11/08/2025	11/08/2027	T40
55007.000454.2026-50	Jose Jandilson de Sousa Arruda	7.31849-9	0219/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	18/08/2025	18/08/2027	T40
55001.005366.2026-02	Josenildo Marques da Silva	1.31767-9	0152/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	11/08/2025	11/08/2027	T40
55008.000350.2026-35	Julio Cesar Marques da Rocha	8.31821-2	0192/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	14/08/2025	14/08/2027	T40
55001.005410.2026-76	Kaline Rosario Morais Ferreira	1.31838-1	0202/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	18/08/2025	18/08/2027	T40

utilização de bolsistas junto a **FAPESQ – Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado da Paraíba, CNPJ nº 41.134.719/0001-00.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0422//2026

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o (s) **PROCESSO** o (s) **DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0202-26	FERNANDO AUGUSTO DUTRA DE MORAIS	473.752-1

João Pessoa, 21 de agosto de 2026.
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente

55003.000657.2026-86	Kátia Barros de Macedo	3.31820-6	0191/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	14/08/2025	14/08/2027	T40
55001.005192.2026-70	Laura Rayssa de Andrade Cabral	1.31824-1	0190/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	14/08/2025	14/08/2027	T40
55001.005399.2026-44	Liliane Santos Tobias	1.31844-6	0207/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	21/08/2025	21/08/2027	T40
55001.005175.2026-32	Luana Samara Balduino de Sena	1.31778-4	0164/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	11/08/2025	11/08/2027	T40
55001.005790.2026-49	Lucas Cardoso Pereira	1.31814-4	0168/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	13/08/2025	13/08/2027	T40
55005.000893.2026-82	Lucas Daniel da Silva Agostinho	5.31843-2	0199/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	18/08/2025	18/08/2027	T40
55005.000786.2026-54	Malu Maria Lucas dos Reis	5.31770-3	0156/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	11/08/2025	11/08/2027	T40
55008.000367.2026-92	Mara Luana Batista Severo	8.31784-4	0170/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	07/08/2025	07/08/2027	T40
55002.000322.2026-78	Marcia Paloma da Silva Leal	2.31768-0	0153/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	11/08/2025	11/08/2027	T40
55001.005316.2026-17	Maria Juliana Leopoldino Vilar	1.31793-8	0174/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	11/08/2025	11/08/2027	T40
55004.000471.2026-17	Maria Lucia Mauricio da Silva	4.31852-8	0221/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	18/08/2025	18/08/2027	T40
55003.000638.2026-50	Massilon da Silva Moreira dos Santos Junior	3.32054-5	0052/2026	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de Regime de Trabalho - T40 para	09/02/2026	09/02/2027	T20
55008.000369.2026-81	Nadiny Cezar Rodrigues	8.31848-4	0218/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	18/08/2025	18/08/2027	T40
55004.000474.2026-51	Natália Venâncio da Silva	4.31773-4	0159/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	11/08/2025	11/08/2027	T40
55001.005315.2026-72	Nathália Rocha Moraes	1.31801-2	0154/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	11/08/2025	11/08/2027	T40
55001.005405.2026-63	Newton Carlos Santos	1.31789-0	0172/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	11/08/2025	11/08/2027	T40
55008.000336.2026-31	Phillippy Johny Lindolfo da Silva	8.31832-8	0215/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	18/08/2025	18/08/2027	T40
55001.005318.2026-14	Priscila Bastos Maciel do Nascimento	1.31845-4	0203/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	18/08/2025	18/08/2027	T40
55003.000639.2026-02	Ramon Silva Souza	3.31786-2	0171/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	19/08/2025	19/08/2027	T40
55001.005434.2026-25	Rayanne Oliveira Carneiro do Nascimento	1.31774-1	0160/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	11/08/2025	11/08/2027	T20
55001.005328.2026-41	Sonaly Lima Albino	1.31834-9	0212/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	18/08/2025	18/08/2027	T20
55007.000451.2026-16	Suellen Rodrigues Ramos da Silva	7.31780-8	0167/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	11/08/2025	11/08/2027	T40
55002.000323.2026-12	Thamirys Lorraine Santos Lima	2.31802-4	0176/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	11/08/2025	11/08/2027	T20
55004.000454.2026-80	Thomas Tadeu de Oliveira Pereira	4.31841-2	0214/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	18/08/2025	18/08/2027	T40
55007.000453.2026-13	Vinicius Augustus Alves Gomes	7.31837-5	0211/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	18/08/2025	18/08/2027	T40
55001.005474.2026-77	Wasington Almeida Reis	1.31847-0	0217/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	18/08/2025	18/08/2027	T40
55001.005436.2026-14	Yure Rodrigues Silva	1.31850-0	0222/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	18/08/2025	18/08/2027	T20
55001.005256.2026-32	Jefferson Roger Florentino do Nascimento	1.32252-4	0290/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	10/08/2026	10/08/2027	T40
55001.004900.2026-55	José Jorge de Sousa	1.32253-2	0291/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	10/08/2026	10/08/2027	T40
55008.000337.2026-86	Lauandes Marques de Oliveira	8.32255-4	0293/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	12/08/2026	12/08/2027	T40
55008.000326.2026-04	Maria Vitória Oliveira Dantas	8.32254-6	0292/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	12/08/2026	12/08/2027	T40
55006.000357.2026-77	Raiza Pereira da Silva Freitas	6.32251-4	0289/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	03/08/2026	03/08/2027	T40
55001.005581.2026-03	Gildivan Francisco das Neves	1.31744-0	0144/2025	Distrato – Professor Substituto.	11/06/2025	10/08/2026	T40
55001.005057.2026-24	Jéssica Thaiany Silva Neves	1.31912-4	0290/2025	Distrato – Professor Substituto.	05/09/2025	07/08/2026	T40
55003.000631.2026-38	Olavo Barreto de Souza	3.31971-7	0350/2025	Distrato – Professor Substituto.	17/09/2025	01/08/2026	T40
55001.005123.2026-66	Wesley de Barros Silva	1.32151-0	0183/2026	Distrato – Professor Substituto.	06/04/2026	07/08/2026	T40

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 21 de agosto de 2026.

Ivonildes da Silva Fonseca

Profa. Dra. Ivonildes da Silva Fonseca
Reitora em exercício

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 21 de agosto de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/17394	927.794-3	ANA BEATRIZ ARAÚJO ROQUE

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: **(083) 3208-9828.**

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/18022	664.167-9	FRED STEWESON FAUSTINO DA COSTA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

João Pessoa, 21 de agosto de 2026.



Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2026

NOTA Nº 027 - CCCCFO-BM-2026

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA CFO BM-2026, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 118/GCG/2025-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.466, datado de 07 de novembro de 2025, aditada e acrescentada pelas Portarias nº 025/GCG/2026-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.545, datado de 10 de março de 2026, e nº 066/GCG/2026-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.582, datado de 05 de maio de 2026, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2025 CFO BM-2026:

TORNAR PÚBLICO que o ATO Nº 052-CCCFO-BM-2026, o qual trata da Reintegração por Demanda Judicial e Convocação para a Pré-Matrícula do Candidato MATHEUS DA SILVA ROCHA, inscrição BM Nº 2600126, para o Curso de Formação de Oficiais (CFO BM-2026), está disponível para consulta no site oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba: www.bombeiros.pb.gov.br.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL BM QOEM
Coordenador-Geral da Comissão do Concurso CFO BM-2026

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

CREDENCIAMENTO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04524
EDITAL DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME SUS E EXTRA SUS COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCEDIMENTO DE ELETROFISIOLOGIA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 0715/2026– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42, inciso IV, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado do processo de credenciamento de pessoas jurídicas de serviços médicos em favor da SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA CNPJ: 05.492.372/0001-04. Ante o exposto, ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do termo de credenciamento.

João Pessoa, 21 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE PB SAÚDE

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO
PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/23570

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 087/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 25 de fevereiro de 2025 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 197, de 25 de Março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Março de 2026, após análise do Processo acima elencado, RESOLVE:

CITAR o (a) servidor **Aluizio Victor da Silva Júnior, matrícula nº 604.502-2**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 07 de Agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
Bel. José Rofrants Lopes Casimiro Junior
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/35016

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela **Portaria nº 087/2025**, publicada no **Diário Oficial do Estado da Paraíba** no dia **25 de fevereiro de 2025** e Processo Administrativo

Disciplinar instaurado pela Portaria nº **514 de 17 de setembro de 2025**, publicada no Diário Oficial do Estado em **18 de setembro de 2025**, após análise do Processo acima elencado, **resolve:**

CITAR o (a) servidor (a) **Daniela Gomes da Paz Oliveira – matrícula nº 617.002-1**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de **10 (dez) dias**, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, 20 de Agosto de 2026.

Bel. José Rofrants Lopes Casimiro Junior
Presidente da CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/35016

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela **Portaria nº 087/2025**, publicada no **Diário Oficial do Estado da Paraíba** no dia **25 de fevereiro de 2025** e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº **514 de 17 de setembro de 2025**, publicada no Diário Oficial do Estado em **18 de setembro de 2025**, após análise do Processo acima elencado, **resolve:**

CITAR o (a) servidor (a) **Mario Cesar Paulino Brito – matrícula nº 18.772-1**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de **10 (dez) dias**, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, 20 de Agosto de 2026.

Bel. José Rofrants Lopes Casimiro Junior
Presidente da CPI/SEE-PB

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL E AVISO

CORREGEDORIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL DE PROMOÇÃO Nº 02/2026

O CORREGEDOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, sobretudo as decorrentes do art. 4º da Resolução nº 01/2017, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2018; bem como as do inciso XII do art.12 da Lei Complementar Estadual nº 86, de 1º de dezembro de 2008; e considerando deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado em sessão plenária de **16 de julho de 2026; TORNA PÚBLICO**, a quem interessar possa, a abertura de procedimento de promoção na carreira de **Procurador do Estado da Paraíba** nos termos do art. 32 da Lei Complementar n.º 86, de 01 de Dezembro de 2008; segundo os critérios alternados de antiguidade e de merecimento, reservando-se ao segundo dois terços das vagas, seguindo a ordem das promoções anteriormente processadas, e conforme as disposições seguintes. **Art. 1º** Estão abertas 08 (oito) vagas de Procurador do Estado de Primeira Classe (SEJ-302), sendo 5 (cinco) para provimento pelo critério de MERECIMENTO e 3 (três) pelo critério de ANTIGUIDADE. **Art. 2º** Estão abertas 05 (cinco) vagas de Procurador do Estado de Classe Especial (SEJ-301), sendo 3 (três) para provimento pelo critério de MERECIMENTO e 2 (duas) pelo critério de ANTIGUIDADE. **Art. 3º** As promoções serão reguladas pelo disposto nos artigos 30 a 35 da Lei Complementar Estadual nº 86, de 2008; e pela Resolução nº 01/2017, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2018, e suas alterações. **Art. 4º** As inscrições serão requeridas pelos interessados exclusivamente no período de **1º a 30 de setembro de 2026. §1º**. Para se inscrever, o interessado deverá apresentar requerimento em formato de ofício, instruído com todos os documentos aptos a permitir a avaliação dos critérios elencados no artigo 7º e artigos 11 a 15 da Resolução n.º 01/2017 do CSPGE, considerando as atividades concluídas no período de exercício na classe de origem. **§2º**. O requerimento será remetido exclusivamente pela plataforma PBDOC (<https://pbdoc.pb.gov.br>), como ofício interno (OFN) ao Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, com os documentos digitalizados e declarados autênticos pelo interessado, sob sua responsabilidade pessoal. **§3º**. Não será admitida a remessa de requerimentos ou documentos fora do prazo estabelecido neste artigo. **Art. 5º** Em caso de indeferimento da inscrição, caberá pedido de reconsideração ao Conselho Superior da PGE no prazo de 10 (dez) dias.

João Pessoa, 10 de agosto de 2026.

FELIPE TADEU LIMA SILVINO
Corregedor-Geral da PGE

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S.A. convidados a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia **01/09/2026**, às **14h** em primeira convocação e às **14:30h** em segunda convocação, a ser realizada de forma virtual através da plataforma



Google Meet, com link disponibilizado a pedido, com antecedência razoável, pelo e-mail pbtur.juridico@gmail.com, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1 - Eleição do Conselho de Administração da PBTUR S/A;
- 2 - Eleição de membro do Conselho Fiscal;
- 3 - Fixação de remuneração para os membros do Conselho de Administração;
- 4 - Outras deliberações ordinárias.

João Pessoa, 21 de agosto de 2026.

Ferdinando José Lucena de Medeiros
Diretor Presidente

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam o(a)s Senhor(a)s Membros do Conselho de Administração da **EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S.A. - PBTUR** convidados a se reunirem em sessão ordinária que será realizada por meio de plataforma virtual de comunicação, no dia **01/09/2026**, às **15h** em primeira convocação e às 15:30h em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Eleição do(a) Presidente do Conselho de Administração;
2. Outras deliberações ordinárias.

João Pessoa, 21 de agosto de 2026.

Ferdinando José Lucena de Medeiros
Diretor Presidente

PBTUR HOTÉIS S.A

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

PBTUR HOTÉIS S.A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da **PBTUR HOTÉIS S.A.** convidados a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia **01/09/2026**, às **16h** em primeira convocação e às **16:30h** em segunda convocação, a ser realizada de forma virtual através da plataforma Google Meet, com link disponibilizado a pedido, com antecedência razoável, pelo e-mail pbtur.juridico@gmail.com, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1 - Eleição do Conselho de Administração da PBTUR S/A;
- 2 - Eleição de membro do Conselho Fiscal;
- 3 - Fixação de remuneração para os membros do Conselho de Administração;
- 4 - Outras deliberações ordinárias.

João Pessoa, 21 de agosto de 2026.

Ferdinando José Lucena de Medeiros
Diretor Presidente

PBTUR HOTÉIS S.A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam o(a)s Senhor(a)s Membros do Conselho de Administração da **PBTUR HOTÉIS S.A.** convidados a se reunirem em sessão ordinária que será realizada por meio de plataforma virtual de comunicação, no dia **01/09/2026**, às **17h** em primeira convocação e às **17:30h** em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Eleição do(a) Presidente do Conselho de Administração;
2. Autorização para a retirada do imóvel denominado "Hotel Bruxaxá" dos registros contábeis patrimoniais;
3. Análise e manifestação sobre registro do Laudo de Irrecuperabilidade;
4. Outras deliberações ordinárias.

João Pessoa, 21 de agosto de 2026.

Ferdinando José Lucena de Medeiros
Diretor Presidente

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001- 87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE 2026

Ficam os senhores acionistas convocados, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 01/09/2026, às 14h30 horas, na sede da Companhia, situada na Av. Feliciano Cirne nº 220, nesta Capital, para na forma do Artigo 17 do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de membro para compor o Conselho Fiscal da Companhia.

João Pessoa, 21 de agosto de 2026

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Presidente do Conselho de Administração

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

EDITAL DE LOTEAMENTO LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO TERCEIROS, ART. 19 DA LEI Nº 6.766/79

O Bel. Walter Ulysses de Carvalho, Oficial do Registro de Imóveis da Zona Sul, da Comarca desta Capital, por virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que a requerimento formulado por **RÔMULO SOARES POLARI FILHO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 024.623.844-56, portador da cédula de identidade sob nº 2124925 (SSP-PB), neste ato, representando a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.123.027/0001-46, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista, órgão integrante da administração pública indireta do Estado da Paraíba, com sede na Rua Feliciano Cirne, nº. 50, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba (CEP 58.015-570), edito o Edital do Loteamento denominado "**LOTEAMENTO POLO TEXTIL DE MANGABEIRA**" – localizado no lote de terreno próprio sob nº 1644 (mil seiscentos e quarenta e quatro), da quadra nº 003 (três), Rua Professor Vicente Pessoa De Brito, no Bairro Mangabeira, nesta Capital, com área total de 6,92 hectares (69.170,00 m²), composto por 46 (quarenta e seis) lotes, distribuídos em 06 (seis) quadras, identificadas como Quadras "01", "02", "03", "04", "05" e "06", sendo composta de 03 (três) lotes — o de nº 01 da Quadra 04, o lote 01 da Quadra 05 e o lote 01 da Quadra 06 — destinados a área verde, e 02 (dois) lotes — Lote 01 da Quadra 01 e Lote 03 da Quadra 06 — destinados a Apoio Institucional, com os seguintes índices de aproveitamento:

I – área total da gleba: 69.170,00 m², correspondente a 100,00%; II – área de unidades comerciais: 47.256,53 m², correspondente a 68,32%; III – área de unidades áreas verdes: 7.871,16 m², correspondente a 11,38%; IV – área de serviço (guarita/apoio): 48,00 m², correspondente a 0,07%; VI – área de ruas (vias projetadas): 7.871,16 m², correspondente a 11,38%; VII – área de calçadas: 2.957,14 m², correspondente a 4,28%; objeto da matrícula nº 322095, conforme documentação necessária apresentada, planta aprovada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa em 19/11/2025, Alvará de Aprovação de Arruamento e/ou Loteamento expedido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa em 19/11/2025 sob nº 2170-25-JP-ALV, código verificador nº 5gf5m39n, publicado o Decreto nº 10.009 no Semanário Oficial de 10/05/2022, e demais documentações exigidas pelo art. 18 da Lei nº 6.766/79 (arquivadas). E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado no **Diário Oficial do Estado** e em Jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Edison de Souza Amaro Júnior, Escrevente Auxiliar, editei o presente. Eu, Bel. Walter Ulysses de Carvalho, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos, o subscrevi. João Pessoa, 10 de julho de 2026.

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 049/2026

DATA 17/07/2026
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 26-00865-9
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VERDURAS E LEGUMES, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	R\$ 2.791.743,48
Lote 002	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	R\$ 561.936,06
VALOR TOTAL			3.353.679,54

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 19, Agosto 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 069/2026

DATA: 06/08/2026
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 26-01028-7
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO (BANNER EM LONA, FOLDER VOLANTE, CARTAZ E CARTILHA), DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA - SEMDH, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		VALOR R\$			
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
3.0	136891	GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA	GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA	28419352000103	Un	10.000,00	1,26	12.600,00
4.0	92145	GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	58600411000106	Un	50.000,00	0,37	18.500,00
VALOR TOTAL							31.100,00	

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 13, Agosto 2026

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 26-27819-2
Nº do Contrato: 00112/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: MBM SEGURADORA SA
Objeto: Contratação de serviço de cobertura securitária para atender até 60 (sessenta) estagiários remunerados vinculados à SEAD/PB, conforme Termo de Referência.

Valor (Original): R\$ 1.202,40
Classificação Funcional-Programática: 2026.19.101.04.128.5001.4829.0000272.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 13/08/2026 a 13/08/2027
Data da assinatura: 13/08/2026
Gestor Contrato: MARIA DE FÁTIMA GALDINO SANTOS - 151.622-1
Autoridade competente: ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/ 45183
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025
DATA DE ABERTURA: 11/09/2026 - ÀS 09h.
REGISTRO CGE Nº 26-01587-0
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV.BR Nº 927261-4/2026
UASG Nº 927261

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES).
O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por intermédio da Agente de Contratação, a Sra. Mariana Freire de Sousa, matrícula nº 186.788-1, torna público, para conhecimento dos interessados, a Concorrência do tipo Eletrônica, sob o critério do MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30h às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelos e-mails: sublic@ses.pb.gov.br e subliclic@gmail.com ou nos endereços eletrônicos dos portais <https://www.gov.br/compras>, [pncp.gov.br](https://www.gov.br/pncp) e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 50000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

João Pessoa, 21 de agosto de 2026.
MARIANA FREIRE DE SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRÍCULA Nº 186.788-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/33341
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 223/2026
REGISTRO CGE: 26-01774-1

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA APARELHO DE ELETROLARINGE, CONFORME LAUDO E PRESCRIÇÃO MÉDICAS PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) MARIA LIDIA FELIX DA SILVA.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: COLOPLAST DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº02.794.555/0004-20, vencedora com valor total global de R\$ 272.831,07 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e sete centavos) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 21 de agosto de 2026.
ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR, PARA ATENDER A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2026/21704 26-01758-6	209/2026	JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA DINIZ E OUTROS	NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.218.561/0001-39	R\$ 207,00
			UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	R\$ 8.815,50

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 182/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado:
SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA
CNPJ: 50.429.810/0001-36
Data da Assinatura: 21/08/2026



Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 15577
Valor Global: R\$ 2.241,92 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos),
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCICIO CORRENTE – DEC QUANTO AO SERVIÇO DE DOSIMETRIA, REFERENTE AO MÊS DE **MAIO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 422/2026**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 183/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado:
SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA
CNPJ: 50.429.810/0001-36
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 15580
Valor Global: R\$ 2.222,08 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais e oito centavos),
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCICIO CORRENTE – DEC QUANTO AO SERVIÇO DE DOSIMETRIA, REFERENTE AO MÊS DE **JUNHO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 496/2026**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0196/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA - EPP,
CNPJ: 10.543.201/0001-99
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 15583
Valor Global: R\$ 5.166,66 (cinco mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCICIO CORRENTE – DEC QUANTO A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA**, REFERENTE AO MÊS DE **FEVEREIRO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202/2026**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0188/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA - EPP,
CNPJ: 10.543.201/0001-99
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 15588
Valor Global: R\$ 5.166,66 (cinco mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCICIO CORRENTE – DEC QUANTO A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA**, REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 344/2026**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0197/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA - EPP,
CNPJ: 10.543.201/0001-99
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 15586
Valor Global: R\$ 5.166,66 (cinco mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCICIO CORRENTE – DEC QUANTO A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA**, REFERENTE AO MÊS DE **MARÇO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 345/2026**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0175/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME,
CNPJ: 17.227.485/0001-53
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 15499
Valor Global: R\$ 690.520,42 (seiscentos e noventa mil,
Quinhentos e vinte reais e quarenta e dois centavos),
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCICIO CORRENTE – DEC QUANTO A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO**, REFERENTE AO MÊS DE **JULHO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E **577/2026**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0174/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: CLINUTRI LTDA.,
CNPJ: 03.149.182/0001-55
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 15503
Valor Global: R\$ 53.091,00 (cinquenta e três Mil,noventa e um reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCICIO CORRENTE – DEC QUANTO A PRESTAÇÃO DE **SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL INDIVIDUALIZADA**, REFERENTE AO MÊS DE **JUNHO DE 2026**, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0486/2026**.

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RETIFICAÇÃO - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo administrativo: SCT-PRC-2026/02179

Fomentada: ASSOCIAÇÃO DOS URSOS CARNAVALESCOS DE JOÃO PESSOA

Objeto: Solicitação de apoio para a realização do "Festival Estadual de Ala Ursas da Paraíba"

Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vigência: 25/08/2026 a 30/09/2026 .

Fundamento legal: Art. 31, “caput”, da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a ASSOCIAÇÃO DOS URSOS CARNAVALESCOS DE JOÃO PESSOA é a única responsável pelo "Festival Estadual de Ala Ursas da Paraíba", sendo a única idealizadora do projeto, dedicada à preservação, valorização e promoção da tradição dos Ursos Carnavalescos.

João Pessoa, 21 de agosto de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Nº do Cadastro:	26-27780-6
Nº do Contrato:	00345/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado:	RANNIERY GOMES SHOWS E EVENTOS LTDA
Objeto:	Contratação do Cantor Ranniery Gomes, representado pela pessoa jurídica Ranniery Gomes Shows e Eventos LTDA, para apresentação no Evento de lançamento edição especial da revista painel empresarial
Valor (Original):	R\$ 120.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.33.101.13.392.5009.4661.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	13/08/2026 a 12/10/2026
Data da assinatura:	13/08/2026
Gestor Contrato:	Adriana Helena Souza Uchôa - 1714104
Autoridade competente:	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80955-9/00
Nº do Instrumento	0277/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente	SOLIDARIUM - INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA
Objeto	Apoio para o Festival de Inverno de Campina Grande 2026
Valor Total	R\$ 430.000,00
Valor Acumulado	R\$ 430.000,00
Classificação Funcional-Programática	33101.13.392.5009.4920.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
Período de Vigência	20/08/2026 A 10/10/2026
Secretário/Gestor	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Polícia Militar
do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL
CENTRO DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 15.000.000124.2026
UTILIZAÇÃO DE ATA nº 0018/2026-CCON

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 22/07/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.393, do dia 23/07/2025, em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, e com base no Parecer nº 72/2026/SEAD/SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000124.2026, Utilização de Ata nº 0018/2026-CCon, objetivando a CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL 500 ML (Ampla Concorrência), em favor da empresa BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.227.808/0001-55, no valor de R\$ 55.112,49 (cinquenta e cinco mil cento e doze reais e quarenta e nove centavos) e, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 21 de agosto de 2026.
JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
COMANDANTE-GERAL DA PMPB
MATRÍCULA 518.767-2

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO-GERAL
CENTRO DE CONTRATAÇÕES DA PMPB

PROCESSO Nº 15.000.000067.2026
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2026 -CCON (ARP Nº 52/2025 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025 / ÓRGÃO GERENCIADOR - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS CURITIBA)/ VIGÊNCIA - 06/11/2025 A 06/11/2026
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025, que seja publicada no Diário Oficial do Estado, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e no Parecer nº 0298.1-2026 da Assessoria Jurídica Militar da Polícia Militar do Estado da Paraíba - AJM, a **AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ARP nº 52/2025 - UTFPR**, Processo nº 15.000.000067.2026 - objetivando a aquisição de Empilhadeiras, em favor da empresa LLEIDA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.806.260/0001-60, com valor total de R\$ 34.918,84, conforme item constante da tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/21.

ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Empilhadeira semi-elétrica, capacidade 1.500 kg, elevação de 3,5m, garfo de 1150 mm, marca/ modelo: Lleida/BDD1500/3500.	02	08.806.260/0001-60	R\$ 17.459,42	R\$ 34.918,84

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral da PMPB

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO-GERAL
CENTRO DE CONTRATAÇÕES DA PMPB

PROCESSO Nº 15.000.000111.2026 - CCON
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2026 - CCON (PROCESSO ORIGINAL Nº 19.000.000047.2025 / ARP Nº 0068/2026 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2025 / ÓRGÃO GERENCIADOR - SEAD - PB) VIGÊNCIA - 08/07/2026 A 08/07/2027
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025, que seja publicada no Diário Oficial do Estado, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e no Parecer nº 611/2025/SEAD, a **AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ARP nº 068/2026 - SEAD**, Processo nº 15.000.000111.2026 - objetivando a aquisição de Colchões, em favor da empresa Prosperity Comercio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.442.524/0001-07, com valor total de R\$ 34.253,95, conforme item constante da tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/21.

ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	COLCHÃO de solteiro, em espuma flexível 100% poliuretano de alta qualidade, tecidos 80% algodão, 20% viscose e bordado em matelassê, densidade D-45, dimensões 78 x 188 x 20 cm, sem emenda, costura reforçada.	71	09.442.524/0001-07	R\$ 482,45	R\$ 34.253,95

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral da PMPB

POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
COMANDO-GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 15.000.000106.2026 (PMPB/00003/2026)
INEXIGIBILIDADE Nº 0015/2026-CCON

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 22/07/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.393, do dia 23/07/2025, com base na Lei nº 14.133/2021, e no Parecer 0251.1/2026 - da Assessoria Jurídica Militar, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000106.2026 – Inexigibilidade nº 015/2026-CCon, objetivando a Contratação de Capacitação - Tema - "LIDERE+ Gestão de Pessoas", em favor da empresa **2S CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **52.570.347/0001-73** , com valor de **R\$ 17.870,00 (Dezessete mil, oitocentos e setenta reais)**, de acordo com as informações constantes no Termo de Referência e seus anexos, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 21 de agosto de 2026.
JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral da PMPB
Matrícula: 518.767-2

EXTRATOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro:	26-27848-1
Nº do Contrato:	00069/2026
Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	K R MARCONDES DISTRIBUIDORA
Objeto:	Aquisição de Beliches - Quantidade 628 unidades
Valor (Original):	R\$ 438.344,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.15.101.06.181.5005.4152.0000287.4490.52.00.50 2026.15.101.06.128.5005.2179.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato:	18/08/2026 a 18/08/2027
Data da assinatura:	18/08/2026
Gestor Contrato:	ADELE CRISTINA LOPES DE ALCANTARA PAIVA - 522877-
Autoridade competente:	JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Extrato de Contrato

Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro:	26-27733-5
Nº do Contrato:	00072/2026
Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	TREVO INDUSTRIA DE COLCHOES, ESPUMAS E ESTOFADOS LTDA
Objeto:	COLCHÃO de solteiro, em espuma flexível 100% poliuretano de alta qualidade, tecidos 80% algodão, 20% viscose e bordado em matelassê, densidade D-45, dimensões 78 x 188 x 20 cm, sem emenda, costura re
Valor (Original):	R\$ 597.870,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.15.101.06.181.5005.4152.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	14/08/2026 a 13/08/2027
Data da assinatura:	14/08/2026
Gestor Contrato:	LUCENILDO ROBERTO DE SOUZA - 5244374
Autoridade competente:	JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Fundação Espaço
Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº **426/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº **FEC-PRC-2026/01626** - FUNESC, **RATIFICA O INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 109/2026**, apresentação artística de **FORRÓ TURMALINA**, representado por **PAULO RODRIGUES DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 108.752.374-52. O valor do contrato é R\$ 3.000,00 (três mil reais).



Trata-se de contratação artista para apresentação do evento de encerramento do Mês da juventude 2026, no dia 29 de agosto de 2026, no teatro de Arena no Espaço Cultural José Lins do Rego, em João Pessoa – PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Publique-se,

João Pessoa – PB, 21 de agosto de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2026
PROCESSO Nº DTR-PRC-2026/26502

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/30663, bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº **081/2026**, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:

Credenciado: RAIMUNDO DAMIAO BOTELHO PINHEIRO NETO

Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0368/2025

Portaria de Credenciamento 404/2026/DS

Endereço Profissional: RUA DOUTOR JUAREZ GUERRA, 75, CENTRO, CEP 58.280-000, MA-MANGUAPE/PB

O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, Termo de Referência e respectivo Contrato.

João Pessoa/PB, 21 de agosto de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICENÇAS

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público requereu na SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental para a Construção do cercamento do Parque das Trilhas – FASE 3 na data 03 de Julho de 2026, no bairro Costa do Sol, município de João Pessoa – PB, conforme processo nº 2026-007563/TEC/AA-0467

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público requereu na SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental para a Construção do cercamento do Parque das Trilhas – FASE 4 na data 03 de Julho de 2026, no bairro Costa do Sol, município de João Pessoa – PB, conforme processo nº 2026-007564/TEC/AA-0468

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÕES

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2026
REGISTRO CGE Nº 26-01582-9

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, UASG 462965, através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da Lei nº 13.303/2016, à Lei nº 14.133/2021 (fase externa do Pregão), e do RILC da EMPAER, tendo em vista os Pedidos de Esclarecimentos recepcionados, o Pregão Eletrônico, cujo objeto é Aquisição de material permanente (eletrodomésticos), através de Registro de Preços, anteriormente previsto para 25/08/2026 fica adiado até ulterior deliberação.

LAYSE NELYÉ PEDERNEIRAS MOTA
Pregoeira

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2026
Registro CGE nº 26-01678-6

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, UASG 462965, através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da Lei nº 13.303/2016, à Lei nº 14.133/2021 (fase externa do Pregão), e do RILC

da EMPAER, tendo em vista os Pedidos de Esclarecimentos recepcionados, o Pregão Eletrônico, cujo objeto é Contratação de empresa para prestar serviços de Locação de Veículos, através de Registro de Preços, anteriormente previsto para 26/08/2026 fica adiado até ulterior deliberação.

LAYSE NELYÉ PEDERNEIRAS MOTA
Pregoeira

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Cadastro da CGE - 26-01474-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público para conhecimento dos interessados que, após a prestação de respostas ao pedido de esclarecimento, fica definida a nova data para a realização da sessão pública às 09:00h do dia 15 de setembro de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 043/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1097765, tendo como objeto OS serviços de engenharia para fornecimento e instalação de blocos de fundo de filtro, tipo Leopold, fabricados em polietileno de alta densidade (PEAD), com dimensões aproximadas de 27 x 30 x 100 cm, acompanhados de placas terminais e longarinas (conjunto completo), destinados à melhoria do processo de filtração do filtro 6, 7 e 8 da Estação de Tratamento de Água de Marés ETA Marés, Tag: LLA018.ET00011, a serem prestados no município de João Pessoa/PB. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 21 de agosto de 2026.

Ieda Patrícia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-01741-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 15 de setembro de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 069/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID: 1099369, A presente licitação será regida pelas Diretrizes de Licitação e Contratos da AFD (Agence Française de Développement) tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMINHÕES NO CHASSI PARA EXECUTAR ADEQUADAMENTE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO EM COLETORES E RAMAIS PREDIAIS DE ESGOTOS SANITÁRIOS ATRAVÉS DA AÇÃO DE JATOS DE ÁGUA DE ALTA PRESSÃO E DA SUCÇÃO OBTIDA PELA AÇÃO DE VÁCUO, MONTADOS SOBRE CHASSIS DE CAMINHÕES COM CABINE O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 20 de agosto de 2026.

Rosa de Fatima Moreira de Menezes
PREGOEIRA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA
Cadastro da CGE - 26-01054-2

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 14 de setembro de 2026, a 2ª CHAMADA da sessão pública referente a LICITAÇÃO EL LRE nº 030/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1099374, tendo como objeto os SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PERFURAÇÃO DE 21 POÇOS PROFUNDOS NOS MUNICÍPIOS DE JOÃO PESSOA E CABEDELO -PB. INFORMACÃO COMPLEMENTAR: Informamos aos interessados que o orçamento estimado da CAGEPA para esta contratação deixa de ser sigiloso e encontra-se devidamente divulgado e disponível para consulta nos anexos do edital para esta sessão. O edital consolidado e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA (www.cagepa.pb.gov.br) e na plataforma licitacoes-e.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (83) 3218-1208, e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br, ou presencialmente na sede da CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 20 de agosto de 2026.

Ieda Patrícia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL I

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 074/2026**

Termo Aditivo: **1º (PRIMEIRO)**

Contrato Nº: **0121/2026**

Contratante: **CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.**

Contratada: **RAIOS DO BRASIL LTDA**

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em **PRORROGAR O PRAZO** de vigência do presente CONTRATO por mais **90 (noventa) dias**, com efeito, a partir de **25/08/2026** e término em **23/11/2026**, consoante justificativa, através do **Processo Administrativo CGP-PRC-2026/30656**.



Acordam os CONTRATANTES, mediante exigência consoante previsão do Art. 70 da Lei 13.303/16, em **prorrogar a Garantia** para Execução Contratual, com vigência até o final do Contrato.

Vigência: 25/08/2026 à 23/11/2026

Data da Assinatura: 21/08/2026

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03521

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 331/2026

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01352-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA A AGÊNCIA TRANSFUSIONAL COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no PARECER JURÍDICO Nº 711/2026 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA CNPJ: 03.188.198/0006-81, no valor total de R\$ 495.855,80 (quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO

DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06324

SELEÇÃO DE FORNECEDORES nº 506/2026

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 58/2026 UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 26-01778-4

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/09/2026, às 09h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CLIPE DE POLÍMERO COM COMODATO DE EQUIPAMENTO

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 21 de agosto de 2026.

Amanda Franco de Lima

Matrícula nº 000611

Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/04896

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 511/2026

COMPRAS GOV Nº 70/2026 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 26-01785-8

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/09/2026, às 09h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA USO DE LICENÇA DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DA QUALIDADE (SOLUÇÃO WEB EM NUVEM), INCLUINDO SUPORTE, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 21 de agosto de 2026.

Lyandra Souza Lima

Matrícula nº 001186

Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/05437

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01770-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - TUBO DE SILICONE GRAU FARMACÊUTICO Nº 204 - DISPENSA EMERGENCIAL.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 704/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA CNPJ 37.844.417/0001-40, no valor total de R\$ 113.742,00 (cento e treze mil setecentos e quarenta e dois reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO

DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE 2ª SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/04045

SELEÇÃO DE FORNECEDORES nº 377/2026

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 69/2026 UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 26-01458-4

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/09/2026, às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - VITAMINAS E ELETRÓLITOS

Considerando que alguns itens da 1ª chamada foram fracassados, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 21 de agosto de 2026.

AMANDA FRANCO DE LIMA

MATRÍCULA Nº 000611

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01442-4

Nº do Contrato 0492/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CARDIOMEDH PROD MEDICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO, ENDOVASCULAR E NEUROLÓGICO

Valor 10.593,56

Período da vigência do Contrato 6/8/2026 A 6/8/2027

Data da assinatura 6/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 10.593,56

Gestor do Contrato ROGÉRIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR - Mat.: 4795

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01443-2

Nº do Contrato 0480/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ARTSINTESE COM. DE MATERIAIS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GERAIS HOSPITALARES

Valor 5.400,00

Período da vigência do Contrato 4/8/2026 A 4/8/2027

Data da assinatura 4/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.400,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 22017/2025

PROCESSO 25.210.000239.2025

PBDOC - SES-PRC-2025/16924

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de **Dispensa nº 22017/2025**, ancorado na norma inscrita no art. 75,



inciso II, da lei nº 14.133/21, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LITOTRIPSIA**, para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com a empresa: **ALEXANDRE CAMINHA FERNANDES**, inscrita no CNPJ nº **46.274.752/0001-41** no valor de **R\$ 59.400,00** (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais); Funcional Programática: **25210.10.302.5007.4060** — Elemento de Despesa: **3390-39** recursos: **500**.

Patos, 20 de agosto de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
DIRETOR GERAL
MATRICULA 180.320-4

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 283/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: MASTER VACUO LTDA **CNPJ n.º:** 07.622.652/0001-07

Data da Assinatura: 21 de agosto de 2026

Período: abril/2026

Valor Global: R\$ 10.234,87 (dez mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO **PELA LOCAÇÃO DE COMPUTADORES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **334/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/30045** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 284/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: MASTER VACUO LTDA **CNPJ n.º:** 07.622.652/0001-07

Data da Assinatura: 21 de agosto de 2026

Período: março/2026

Valor Global: R\$ 10.234,87 (dez mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO **PELA LOCAÇÃO DE COMPUTADORES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **333/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/30042** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 280/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: IRANY MARTINS DA NOBREGA **CNPJ n.º** 09.312.958/0001-92

Data da Assinatura: 21 de agosto de 2026

Período: maio/2026

Valor Global: R\$ 8.560,50 (oito mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO **DE PANIFICADOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **309/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/26723** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 192/2026

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA

CNPJ n.º 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 21 de agosto de 2026

Vigência: junho de 2026

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 15527

Valor Global: R\$ 21.940,00 (Vinte e um mil novecentos e quarenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0180/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER

REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 179/2026

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: ALPHA ANÁLISES E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ n.º 66.102.405/0002-20

Data da Assinatura: 21 de agosto de 2026

Vigência: junho de 2026

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 15413

Valor Global: R\$ 24.862,38 (Vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0210/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 196/2026

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA

CNPJ n.º 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 21 de agosto de 2026

Vigência: julho de 2026

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 15613

Valor Global: R\$ 6.524,30 (Seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LAVANDERIA** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0208/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 193/2026

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 31.187.918/0001-15

Data da Assinatura: 21 de agosto de 2026

Vigência: maio de 2026

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 15598

Valor Global: R\$ 10.152,00 (Dez mil cento e cinquenta e dois reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0150/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, TORNA PÚBLICO A JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 0010/2026, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria do Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL e Associação Socio Cultural Esportiva Educativa e Desenvolvimento Comunitário Fátima Cartaxo – CNPJ 45.528.241/0001-46.
Objetivo: Realização do projeto "Esporte Sociocultural Inclusivo: Acesso para Todos".
Processo administrativo: SJL-PRC-2026/00285.
Justificativa: A Associação Socio Cultural Esportiva Educativa e Desenvolvimento Comunitário Fátima Cartaxo é a única entidade representativa para realização do objeto, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil – OSC, face a natureza singular do objeto da parceria.
Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para impugnação pelo endereço eletrônico gabinete.sejelpb@gmail.com.

HOMERO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER



Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0107/2026
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: **IR SOLUÇÕES – GILMARA MARTINS DE PONTES** CNPJ: **13.167.781/0001-55**
Data da Assinatura: **18/08/2026** - Vigência: **31/12/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**
RO: **14598** - Valor Global: **R\$ 4.384,50 (QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO E CINQUENTA CENTAVOS)** Objeto: **TRATA-SE DE LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO LOCAL. PERÍODO REFERÊNCIA: 01/06/2026 a 07/07/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/29762.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0108/2026
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: **VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** CNPJ: **08.348.687/0001-62.**
Data da Assinatura: **18/08/2026** - Vigência: **31/12/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**
RO: **15247** - Valor Global: **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** Objeto: **TRATA-SE DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DE FOTOTERAPIA. PERÍODO REFERÊNCIA: JULHO/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/30091.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0109/2026
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: **3R SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA EPP** CNPJ: **22.946.759/0001-02.**
Data da Assinatura: **18/08/2026** - Vigência: **31/12/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**
RO: **15244** - Valor Global: **R\$14.975,00 (quatorze mil, novecentos e setenta e cinco reais)** Objeto: **TRATA-SE DE LOCAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER. PERÍODO REFERÊNCIA: JULHO/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/30313.**

Hospital Distrital de Itaporanga

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0055/2026
Contratante: **HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA**
Contratado: **JOSÉ HÉLIO PEREIRA**, CNPJ N.º **17.749.758/0001-20**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS**
Data da Assinatura: **21/08/2026**
Vigência: **30 DIAS**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**
Reserva: **15696**
Valor Global: **R\$ 9.650,00 (Nove mil, seiscentos e cinquenta reais).**
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) 0055/2026. REFERENTE AAQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA**
Contratado: **EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO MEDICAMENTO,**
CNPJ: **27.985.664/0001-03**
Data da Assinatura: **20/08/2026**
Vigência: **30 DIAS**
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.1.600.000.9.1.1002
Reserva: **15723**
VALOR GLOBAL : **R\$ 48.082,60 (QUARENTA E OITO MIL E OITENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 329/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO MEDICAMENTO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA**
Contratado: **EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,**
CNPJ: **27.985.664/0001-03**
Data da Assinatura: **20/08/2026**
Vigência: **30 DIAS**

Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.1.600.000.9.1.1002
Reserva: **15735**

VALOR GLOBAL : **R\$ 28.793,00 (VINTE E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS).**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 328/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: **HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**
Contratado: **FIX COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº **48.884.855/0001-59.**
Data da Assinatura: **21/08/2026**
Vigência: **30 DIAS**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**
Reserva: **15730**

Valor Global: **R\$ 2.235,81 (Dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).**

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA CIRURGIA ORTOPEDICA, REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/2026, MEMORANDO 054/2026. PBDOC SES-PRC-2026/31390. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: **HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**
Contratado: **DESTAKI GRAFICA IMPRESSAO DIGITAL LTDA – ME**, CNPJ: **54.502.742/0001-44**
Data da Assinatura: **21/08/2026**
Vigência: **30 DIAS**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**
Reserva: **15732**
Valor Global: **R\$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais).**

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A SERVICOS GRAFICOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2026, MEMORANDO 062/2026, PROCESSO PBDOC SESPRC-2026/31820. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 120/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral **Thaís Maria Cardeal Cirqueira** - Matrícula nº **187.842-5**.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/31442**
Empresa: **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ n.º **15.218.561/0001-39**
Data da Assinatura: **19/08/2026**
Reserva Orçamentária nº **15411/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.2.0000**
Valor Total: **R\$ 25.670,75 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **NNMED DISTRIBUIÇÃO**



IMP. E EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ n.º 15.218.561/0001-39, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES À UPA GUARABIRA, NOS MÊS DE JULHO DE 2026, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital Regional de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 202/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: YSLLEY KENNEDY SOARES NOGUEIRA
CNPJ: 35.307.504/0001-33

Data da Assinatura: 21/08/2026

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 15763

Valor Global: R\$ 13.304,71 (treze mil e trezentos e quatro reais e setenta e um centavos)

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 202/2026, referente ao SERVIÇO GERAIS DE CONCERTO, LIMPEZA, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DIVERSAS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: YSLLEY KENNEDY SOARES NOGUEIRA. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/30245

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 203/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: PAMELA PEREIRA PAIXAO FERREIRA
CNPJ: 64.704.676/0001-49

Data da Assinatura: 21/08/2026

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 15765

Valor Global: R\$ 18.760,00 (dezoito mil e setecentos e sessenta reais)

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 203/2026, referente ao SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, RECARGA DE GÁS E INSTALAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: PAMELA PEREIRA PAIXAO FERREIRA. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/30246.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 189/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
CNPJ: 50.943.973/0001-32

Data da Assinatura: 21/08/2026

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 15584

Valor Global: R\$ 4.548,00 (quatro mil e quinhentos e quarenta e oito reais)

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 189/2026, referente ao SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTO DE PONTOS ELETRÔNICOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, durante os meses de maio e junho de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/28244.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 199/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: SOMA SERVICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 50.318.072/0001-50

Data da Assinatura: 21/08/2026

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 15587

Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 199/2026, referente ao SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAIXA CIRÚRGICA DE INSTRUMENTAIS PARA VIDEOLAPAROSCOPIA NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: SOMA SERVICOS HOSPITALARES LTDA, durante os meses de maio e junho de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/30240.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 200/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: SOMA SERVICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 50.318.072/0001-50

Data da Assinatura: 21/08/2026

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 15589

Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 200/2026, referente ao SERVIÇO DE LOCAÇÃO DO CR FUJI T2 COMPLETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: SOMA SERVICOS HOSPITALARES LTDA, durante os meses de maio e junho de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/30241.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 201/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: SOMA SERVICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 50.318.072/0001-50

Data da Assinatura: 21/08/2026

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 15591

Valor Global: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 201/2026, referente ao SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO APARELHO ARCO CIRÚRGICO IMEX UNIQUE CLASS DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: SOMA SERVICOS HOSPITALARES LTDA. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. SES-PRC-2026/30244.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 205/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: DR PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA
CNPJ: 41.598.216/0001-88

Data da Assinatura: 21/08/2026

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 15492

Valor Global: R\$ 14.005,00 (quatorze mil e cinco reais).

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 205/2026, referente a AQUISIÇÃO PRODUTOS DE PADARIA, PÃES, BOLOS E CREME, com a empresa: DR PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA, durante o mês de agosto de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/31377.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 206/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: OTAVIO LUIZ ROLIM CARNEIRO LACERDA 08865870427
CNPJ: 18.638.440/0001-34

Data da Assinatura: 21/08/2026

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 15495

Valor Global: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais)

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 206/2026, referente ao SERVIÇO DE SERRALHARIA EM GERAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: OTAVIO LUIZ ROLIM CARNEIRO LACERDA 08865870427. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/31379.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 207/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: RD ENGENHARIA CLINICA LTDA
CNPJ: 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 21/08/2026

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.60000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 15500

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 207/2026, referente ao SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, com a empresa: RD ENGENHARIA CLINICA LTDA, durante o mês de julho de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/31380.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 208/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ: 21.824.717/0001-28

Data da Assinatura: 21/08/2026

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.0000

Reserva Orçamentária: 15502
Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 208/2026, referente ao SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA HEMODIÁLISE COM O SERVIÇO DE DIÁLISE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UTI, com a empresa: NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA, durante o mês de agosto de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/31382.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 209/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: PRODUTOS DE LIMPEZA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
CNPJ: 08.856.937/0001-75
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Valor Global: R\$ 51.226,46 (cinquenta e um mil e duzentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos).
Reserva Orçamentária: 15578

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 209/2026, referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CEREAIS DIVERSOS, com a empresa: PRODUTOS DE LIMPEZA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, durante o mês de agosto de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/31596.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 210/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: PRODUTOS DE LIMPEZA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
CNPJ: 08.856.937/0001-75
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Valor Global: R\$ 32.333,39 (trinta e dois mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos).
Reserva Orçamentária: 15581
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 210/2026, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS, com a empresa: PRODUTOS DE LIMPEZA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, durante o mês de agosto de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/31597.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 211/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: PRODUTOS DE LIMPEZA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
CNPJ: 08.856.937/0001-75
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Valor Global: R\$ 51.798,50 (cinquenta e um mil e setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
Reserva Orçamentária: 15582
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 211/2026, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PROFISSIONAL HOSPITALAR, com a empresa: PRODUTOS DE LIMPEZA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, durante o mês de agosto de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/31598

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 132/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. **Contratado:** GERALDO FERREIRA SOBRINHO, CNPJ Nº 06.342.338/0001-08. **Data da Assinatura:** 21/05/2026 - **Período:** JUNHO/2026- **Vigência:** 31/12/2026. **Programa:**25101.10.302.5007.4767. **Fonte:**500. **Reserva Orçamentária:** 15744, **Elemento de Despesa:** 33903000. **Classificação Orçamentária:** 1798. **Exercício** 2026. **Valor Global:**11.771,95. **O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 157/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. **Contratado:** GERALDO FERREIRA SOBRINHO, CNPJ Nº 06.342.338/0001-08. **Data da Assinatura:** 21/08/2026 – **Período:** JUNHO/ 2026- **Vigência:** 31/12/2026. **Programa:**25101.10.302.5007.4767. **Fonte:**500. **Reserva Orçamentária:**15745. **Elemento de Despesa:** 33903900. **Classificação Orçamentária:** 1799. **Exercício** 2026. **Valor Global:**2,894,00 **O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE, CONFORME**

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 154/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. **Contratado:** RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ Nº 10.464.359/0001-73. **Data da Assinatura:**21/08/2026. **Período:**JULHO/2026. **Vigência:** 31/12/2026. **Programa:**25101.10.302.5007.4767. **Fonte:** 500. **Reserva Orçamentária:**15746. **Elemento de Despesa:** 33903900. **Classificação Orçamentária:**5305. **Exercício** 2026. **Valor Global:** 19.680,00. **O OBJETO DO TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROC. ADM. Nº 154/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 144/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:** ALEXANDRO LACERDA BRASILEIRO-CNPJ n.º 28.684.882/0001-70 -**Data da Assinatura:** 21/08/2026 - **Período:** AGOSTO/2026- **Vigência:** 31/12/2026 -**Programa:**25101.10.302.5007.4767 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**15747 - **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação Orçamentária:** 1799 **Exercício:** 2026 **Valor Global:**17.660,00. **O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICA PERSONALIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

Hospital Geral de Mamanguape

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 178/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: BRASILAB PRODUTOS E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 18.032.947/0001-40
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 01/07/2026 Á 31/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 15611
Valor Global: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 179/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: BRASILAB PRODUTOS E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 18.032.947/0001-40
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 01/07/2026 Á 31/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 15622
Valor Global: R\$ 56.120,00 (cinquenta e seis mil, cento e vinte reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 180/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: BRASILAB PRODUTOS E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 18.032.947/0001-40
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 01/07/2026 Á 31/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 15625
Valor Global: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS EM REGIME DE COMODATO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 193/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA



CNPJ: 20.947.671/0001-71
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 01/07/2026 Á 31/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 15604
Valor Global: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 194/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 08.348.687/0001-62
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 01/07/2026 a 31/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 15550
Valor Global: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM PEÇAS INCLUSAS NOS EQUIPAMENTOS DA LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 195/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 08.348.687/0001-62
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 01/07/2026 a 31/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 15548
Valor Global: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM PEÇAS INCLUSAS PARA TÔ-MÓGRAFO COMPUTADORIZADO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 196/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: 2M SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO
CNPJ: 14.327.368/0001-73
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 01/07/2026 a 31/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 15439
Valor Global: R\$ 6.583,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e três reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REDE DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO, AR E VÁCUO), REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 197/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 31.586.684/0001-89
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 01/07/2026 Á 31/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 15437
Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) RESPIRADORES PULMONARES, REFERENTE AO MES DE (JULHO/2026), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 198/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: 2M SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO
CNPJ: 14.327.368/0001-73
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 01/07/2026 a 31/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 15423
Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A LOCAÇÃO DE 01 USI-

NA DE OXIGÊNIO PSA COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 18 M3/H CENTRAL DE AR MEDICINAL E CENTRAL DE VÁCUO CLÍNICO, INCLUSO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 199/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: RAFAMED HOSPITALAR EIRELI-ME
CNPJ: 17.426.885/0001-98
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 01/07/2026 a 31/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 15430
Valor Global: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 1(UM) ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2026.

Hospital Regional e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: RS SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA
CNPJ n.º 30.532.560/0001-58
Data da Assinatura: 20/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.0000
Reserva:15592
VALOR: R\$ 23.788,35 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERNO DE PACIENTES (MAQUEIROS)**, REFERENTE AO DIA 18 A 31 DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: S3S SISTEMA DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 045.034.004/0002-00
Data da Assinatura: 01/06/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 15697
R\$ 180.498,34 (CENTO E OITENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A **SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA E COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, GÁS E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO**, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado:CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA
CNPJ n.º 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.60000.0.1.1002
Reserva: 15731
R\$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A **SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR**, REFERENTE AO **MÊS DE JULHO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: BSL TECH TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
CNPJ n.º 37.253.889/0001-29
Data da Assinatura: 21 de AGOSTO 2026

Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.60000.0.1.1002
Reserva: 15728
VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES**, REFERENTE AO **MÊS DE JULHO**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA (S.O.S OXIGÊNIO)
CNPJ n.º 05.329.135/0001-19
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.60000.0.1.1002
Reserva: 15734
VALOR: R\$ 21.060,50 (VINTE E UM MIL E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE REDE DE GASES**, REFERENTE AO **MÊS DE JUNHO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA (S.O.S OXIGÊNIO)
CNPJ n.º 05.329.135/0001-19
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.60000.0.1.1002
Reserva: 15736
VALOR: R\$ 38.389,50 (TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE REDE DE GASES**, REFERENTE AO **MÊS DE JULHO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: SUELIO JOSE PEREIRA DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ n.º 42.863.347/0001-08
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.60000.0.1.1002
Reserva: 15738
VALOR: R\$39.500,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR,REFERENTE AO **MÊS DE JULHO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 11.619.992/0001-56
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.60000.0.1.1002
Reserva: 15741
VALOR: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS.)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE **LOCAÇÃO CAMAS COM COLCHÃO HOSPITALAR**, REFERENTE AO **MÊS DE JULHO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR
CNPJ n.º 36.955.189/0001-13
Data da Assinatura: 21 de AGOSTO 2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.60000.0.1.1002
Reserva: 15742
VALOR: R\$ 4.545,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS**, REFERENTE AO **MÊS DE JULHO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: EMBRAESTER EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA

CNPJ nº 10.287.853/0001-00

Data da Assinatura: 21/08/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.2.0000

Reserva: 15679

Valor Global: R\$ 101.250,00 (cento e um mil duzentos e cinquenta reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE ESTERELIZAÇÃO CONTRATUAL E FORNECIMENTO DE PRODUTOS EM COMODATO EM EQUIPAMENTOS DO CENTRO DE MATERIAL DE ESTERELIZAÇÃO**, REFERENTE AO **MÊS DE JUNHO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão:

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro:

26-27812-7

Nº do Contrato:

00093/2026

Contratante:

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado:

Terence Mulhall

Objeto:

Locação do imóvel (terreno) para funcionamento GERÊNCIA EXECUTIVA DOS DIREITOS HUMANOS localizado na Avenida Umbuzeiro, nº 726, Manaíra, cidade de João Pessoa/PB

Valor (Original):

R\$ 660.000,00

Classificação Funcional-Programática:

2026.30.101.04.122.5046.4199.0000287.3390.36.00.50

Período da vigência do Contrato:

19/08/2026 a 18/08/2031

Data da assinatura:

19/08/2026

Gestor Contrato:

Isabelly Christina Andrade Oliveira Santos - 194133-0

Autoridade competente:

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04675-9

Nº do Contrato 0114/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 4.399.029,71

Nº do Aditivo 10

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 60 DIAS

Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 11/12/2023 A 26/10/2026
Data da assinatura do aditivo 19/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.457.014,11
Gestor do Contrato JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - Mat.: 770.720-7
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

EXTRATO

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA
Nº do Cadastro:	26-27832-5
Nº do Contrato:	00013/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA
Contratado:	COPY LINE - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto:	SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO
Valor (Original):	R\$ 22.680,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	10/08/2026 a 10/08/2027
Data da assinatura:	10/08/2026
Gestor Contrato:	Joelson da Silva Ferreira - 942021-5
Autoridade competente:	TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS

Hospital Regional de Queimadas

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS PATRICIO E MELO
Nº do Cadastro:	26-27729-3
Nº do Contrato:	00016/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS PATRICIO E MELO
Contratado:	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L
Objeto:	Aquisição de materiais de construção e equipamentos permanentes
Valor (Original):	R\$ 1.160,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4775.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	14/08/2026 a 14/08/2027
Data da assinatura:	14/08/2026
Gestor Contrato:	Marcos Túlio de Araújo Barbosa - 181.386-2
Autoridade competente:	DANIELA CABRAL DE MELO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-81856-6/00
Nº do Instrumento	0097/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Conveniente	ASSOCIACAO INDIGENA POTIGUARA DE MONTE - MOR (ASSIPOMOR)
Objeto	Implantar e adequar o sistema comunitário de abastecimento de água da Aldeia Indígena Monte-Mor.
Valor Total	R\$ 200.000,00
Valor Acumulado	R\$ 200.000,00
Classificação Funcional-Programática	32101.20.608.5002.4278.000000000287.44504200.5000.0.2.0000
Período de Vigência	19/08/2026 A 31/05/2027
Secretário/Gestor	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Nº do Cadastro:	26-27710-3
Nº do Contrato:	00604/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado:	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Objeto:	CAFÉ
Valor (Original):	R\$ 14.490,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.27.101.08.422.5008.4544.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	10/08/2026 a 10/08/2027
Data da assinatura:	10/08/2026
Gestor Contrato:	Paulo Victor Cavalcante Lacerda - 1829742
Autoridade competente:	GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Nº do Cadastro:	26-27709-5
Nº do Contrato:	00609/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado:	GB COMÉRCIO E SERVICOS LTDA
Objeto:	PAPEL HIGIÊNICO
Valor (Original):	R\$ 25.213,44
Classificação Funcional-Programática:	2026.27.101.08.422.5008.4544.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	11/08/2026 a 11/08/2027
Data da assinatura:	11/08/2026
Gestor Contrato:	Paulo Victor Cavalcante Lacerda - 1829742
Autoridade competente:	GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Nº do Cadastro:	26-27858-0
Nº do Contrato:	00101/2026
Contratante:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Contratado:	T. M. T. Instrumentos Musicais LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS
Valor (Original):	R\$ 45.015,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.362.5006.2146.0000287.4490.52.00.50 2026.22.101.12.362.5006.2146.0000287.3390.30.00.50 2026.22.101.12.362.5006.2146.0000287.4490.52.00.57
Período da vigência do Contrato:	19/08/2026 a 19/08/2027
Data da assinatura:	19/08/2026
Gestor Contrato:	Izabella Milena de Souza Silva - 9312765
Autoridade competente:	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Nº do Cadastro:	26-27767-3
Nº do Contrato:	00031/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Contratado:	BIOCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO
Valor (Original):	R\$ 25.918,59
Classificação Funcional-Programática:	2026.10.101.14.422.5296.2118.0000287.3390.39.00.50 2026.10.101.14.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50 2026.10.101.14.422.5296.2117.0000287.3390.39.00.50 2026.10.101.14.422.5296.1061.0000287.3390.39.00.50 2026.10.101.14.422.5296.2115.0000287.3390.39.00.50 2026.10.101.14.422.5296.2221.0000287.3390.39.00.50 2026.10.101.14.244.5296.2166.0000287.3390.39.00.50 2026.10.101.14.422.5296.6002.0000287.3390.39.00.50 2026.10.101.14.422.5296.6000.0000287.3390.39.00.50 2026.10.101.14.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	10/08/2026 a 10/08/2027
Data da assinatura:	10/08/2026
Gestor Contrato:	CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA ALMEIDA - 1863061
Autoridade competente:	Vanda Maria Menezes Barbosa

Laboratório Central de Saúde Pública

EXTRATO

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA
Nº do Cadastro:	26-27761-6
Nº do Contrato:	00019/2026
Contratante:	SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA
Contratado:	CONTROLE MEDLAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE KIT PARA DETECÇÃO DE ENDOTOXIN DESTINADO À REALIZAÇÃO DE ANÁLISES EM AMOS DE ÁGUA
Valor (Original):	R\$ 11.466,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.305.5007.4876.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	17/08/2026 a 17/08/2027
Data da assinatura:	07/08/2026
Gestor Contrato:	Emanuel Pereira Felinto - 162688-4
Autoridade competente:	BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04177-3

Nº do Contrato 1-13/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado CONSÓRCIO DE OBRAS TRANSPARAÍBA
Valor Original do Contrato 413.086.761,25
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO RERRATIFICAR, POR ERRO MATERIAL DE CÁLCULO, A INFORMAÇÃO CONSTANTE DA SUBCLÁUSULA 1.1.87 DA PARTE A - DADOS DO CONTRATO, INTEGRANTE DAS CONDIÇÕES PARTICULARES DO CONTRATO PSH/PB Nº 1-13/2023, PARA FAZÊ-LA COINCIDIR COM A TABELA DE RESUMO DAS SEÇÕES E COM A ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2024. 1.2. A RERRATIFICAÇÃO LIMITA-SE À CORREÇÃO FORMAL DO PRAZO FINAL DE CONCLUSÃO E À CORRESPONDENTE ADEQUAÇÃO DA PUBLICIDADE E DO CADASTRO, SEM INOVAÇÃO DO PRAZO ORIGINALMENTE PACTUADO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 24/11/2023 A 24/8/2026
Data da assinatura do aditivo 21/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 413.086.761,25
Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4
JOVANO GOMES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01387-8
Nº do Contrato 0006/2026
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado JMR CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DE ADC DA COMUNIDADE MALHADA BONITA, MUNICÍPIO DE SANTA HELENA.
Valor 240.932,00
Classificação Funcional-Programática
28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.754.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 29/7/2026 A 29/10/2026
Data da assinatura 29/7/2026
Publicado no DOE em 21/8/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 240.932,00
Gestor do Contrato AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR - Mat.: 1941364
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02620-1
Nº do Contrato 0022/2023
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado SIAGOV - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL - LTDA
Valor Original do Contrato 60.000,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 022/2023, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRRÉSCIMO DE VALOR, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.
Valor do aditivo 60.000,00
Classificação Funcional-Programática
31.201.26.122.5046.4216.0287.3390.39.720.9.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 1/7/2023 A 1/7/2027
Data da assinatura do aditivo 1/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 180.000,00
Gestor do Contrato LUIZ FELIPE LIMA LINS - Mat.: 3892-0
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro:	26-27482-9
Nº do Contrato:	00057/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado:	TMB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Objeto:	Aquisição de Insumos para Perícia destinados ao Instituto de Polícia Científica da Paraíba (IPC) (Kit de reagentes quimicotrinário)
Valor (Original):	R\$ 24.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.901.06.121.5005.1072.0000287.3390.30.00.71
Período da vigência do Contrato:	27/07/2026 a 03/01/2027
Data da assinatura:	27/07/2026
Gestor Contrato:	SIDKLEY DA COSTA OLIVEIRA - 159.966-6
Autoridade competente:	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro:	26-27820-0
Nº do Contrato:	00064/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado:	CROATA PATOS LTDA
Objeto:	Contrato tem por objeto o fornecimento de água mineral em garrações de 20 (vinte) litros, respectivos vasilhames de 20 (vinte) litros (retornável), destinado ao atendimento da SESDS em Patos/PB.
Valor (Original):	R\$ 22.248,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	28/07/2026 a 28/07/2027
Data da assinatura:	28/07/2026
Gestor Contrato:	DIOGO MOZANIEL SANTOS - 1751191
Autoridade competente:	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro:	26-27706-1
Nº do Contrato:	00072/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
Objeto:	Aquisição de eletroeletrônicos para suprir as necessidades das unidades administrativas da Secretaria De Estado Da Segurança E Da Defesa Social Da Paraíba (GELADEIRA FOST FREE,400L)
Valor (Original):	R\$ 26.721,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.101.06.122.5005.2105.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato:	04/08/2026 a 01/04/2027
Data da assinatura:	04/08/2026
Gestor Contrato:	YSMAR MOTA SOARES - 192946-1
Autoridade competente:	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2560/2026									
PLANILHA Nº: 2560/2026		Nº DO ÚLTIMO TERMO: 2639/2026		QUANTIDADE DE TERMOS: 4		VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 96.000,00			
Nº PRIMEIRO TERMO: 2638/2026		Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 042/2025		QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 2		VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 33.600,00			
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 1924/2022		Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -		QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -		VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6063/ 22101.12.362.5006.2689/35210.12.573.5011.1998/22101.12.362.5006.2689						ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20/3390.18			
Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO FIM	FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	Nº DO INSTRUMENTO
1	TULHIO CEZARIO SERRANO DA SILVA	COORDENADOR/PESQUISADOR	-	2639/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	31/08/2026 31/12/2026	500	60.000,00	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
2	GABRIEL DE LIMA ARRUDA	COORDENADOR/PESQUISADOR	-	2628/2026	PRIMEIRA ETAPA PROJETO EQUIPE GISELE CHARA	25/08/2026 25/12/2026	500	12.000,00	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
3	JONATHAN SEVERINO DA SILVA	COORDENADOR/PESQUISADOR	-	2629/2026	PRIMEIRA ETAPA PROJETO EQUIPE GISELE CHARA	25/08/2026 25/12/2026	500	12.000,00	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
4	IRANIEIDE BARBOSA MAIA	COORDENADOR/PESQUISADOR	-	2631/2026	PRIMEIRA ETAPA PROJETO EQUIPE GISELE CHARA	25/08/2026 25/12/2026	500	12.000,00	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
5	RAVIANNE MARIA GALDINO SILVA	BLD DRP DOU/TORNADO NO RAS	-	1924/2022	CONCESSÃO DA QUOTAS DE BOLSA DE AMPLIAR O SUPORTE E OPO- OPORTUNIDADE ACADÊMICO	01/10/2026 31/03/2027	500	18.400,00	EDITAL Nº 16/2022
6	JESSY MEDEIROS QUARESMA*	BLD-ADT/F	-	042/2025	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - PROFESSORES	01/08/2026 31/12/2026	500	15.000,00	EDITAL Nº 05/2024

*INCORREÇÃO DOE 20/08/2026

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2026.095817
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de espaço físico (sala plenária e foyer), com fornecimento de alimentação e bebidas não alcoólicas, e disponibilização de infraestrutura com pátio de estacionamento para, no mínimo, 120 veículos, destinados à realização do evento institucional denominado "Ministério Público em Ação".
AUTORIZO a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**; **ADJUDICO** em favor da empresa: TAUÁ HOTEL E CONVENTION JOÃO PESSOA LTDA, CNPJ Nº 50.026.381/0001-56, o item único no valor total de R\$ 54.807,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sete reais); **DOTAÇÃO:** 06101.03.122.5046.4216.00000287.33903900. Além disso, **HOMOLOGO** os atos praticados no procedimento de gestão administrativa supracitado.

João Pessoa, data e assinatura eletrônicas.

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA 212/2026/TCE/PB

João Pessoa, 18 de Agosto de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 979/2026,

RESOLVE designar AGENOR NUNES DA SILVA JÚNIOR matrícula nº 3707334, para substituir FABIANA LUSIA COSTA RAMALHO DE MIRANDA, matrícula nº 3703185, na função de confiança de Chefe de Departamento, com lotação no DEAPR, no período de 14/08/2026 a 12/09/2026 enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de licença para tratamento de saúde em pessoa da família.

PORTARIA 213/2026/TCE/PB

João Pessoa, 18 de Agosto de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 979/2026,

RESOLVE designar ROBERTA DUTRA SÁTIRO FERNANDES CAVALCANTI matrícula nº 3704815, para substituir AGENOR NUNES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 3707334, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIAPR3, no período de 14/08/2026 a 12/09/2026 enquanto durar o afastamento do titular, ora substituindo a Chefe do Departamento.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de serralharia, fabricação de componentes metálicos para sinalização semafórica e revitalização de abrigos de passageiros do transporte público, destinados a atender as necessidades operacionais da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos □ STTP, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALL INOX INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 210.000,00; DISTRIBUIDORA FXO LTDA - R\$ 85.000,00.

Campina Grande - PB, 19 de Agosto de 2026

JOSE BORGES DE MEDEIROS NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE



Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00021/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00021/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para aquisição de paralelepípedo para atender as necessidades da prefeitura municipal de alcantil – pb; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: REGRAN MINERAÇÃO LTDA - R\$ 62.500,00.

Alcantil - PB, 19 de Agosto de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00022/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00022/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para aquisição de óleos e lubrificantes destinados a atender as necessidades da frota de veículos do Município de Alcantil – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INJECAR COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA AUTOS LTDA - R\$ 60.305,40.

Alcantil - PB, 20 de Agosto de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de obra de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem de Ruas na Zona Urbana do Município de Alcantil - PB, conforme Contrato de Repasse nº 981629/2025/MCIDADES/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00020/2026 - Concrenor Construcoes do Nordeste Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 179.989,96. ASSINATURA: 20.08.26

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de paralelepípedo para atender as necessidades da prefeitura municipal de alcantil – pb. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00021/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 8008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 8008.15.451.1010.1017 – IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte: 500, 700, 701, 706 e 710. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00117/2026 - 20.08.26 - REGRAN MINERAÇÃO LTDA - R\$ 62.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de óleos e lubrificantes destinados a atender as necessidades da frota de veículos do Município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00022/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10080 □ SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PESCA, REC. HIDRIC 20.608.1011.2104 □ MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 8008 □ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.122.1010.2041 □ DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10120.12.361.1005.2008 – MANter AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 10100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10100.10.301.1008.2026 – DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE 10100.10.301.1008.2107 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10110.08.244.1009.2036 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS 720,710 ,751, 706, 500, 720. VIGÊNCIA: até 20/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00118/2026 - 20.08.26 - INJECAR COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA AUTOS LTDA - R\$ 60.305,40.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MAQUINAS EM GERAL DESTINADAS A FROTA PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00010/2026. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00066/2026 - Ademir Farias Bezerra - Rescindido - consensual. ASSINATURA: 28.05.26

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00011/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2026, fun-

damentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria, impressão, organização, análise e discussão dos resultados de avaliações diagnósticas e/ou formativas do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), do programa Escola das Adolescências, conforme instrumentos disponibilizados nas respectivas plataformas avaliativas, bem como das avaliações internas da Rede Municipal de Ensino de Aroeiras/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TORRES & MOURA CAPACITACAO EDUCACIONAL LTDA - R\$ 60.900,00.

Aroeiras - PB, 21 de Agosto de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria, impressão, organização, análise e discussão dos resultados de avaliações diagnósticas e/ou formativas do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), do programa Escola das Adolescências, conforme instrumentos disponibilizados nas respectivas plataformas avaliativas, bem como das avaliações internas da Rede Municipal de Ensino de Aroeiras/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2080 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2080.12.361.2001.2136 – MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE EDUCACAO 2080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 2080.12.361.2009.2060 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE 2080.12.361.2009.2186 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOAS JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00177/2026 - 21.08.26 - TORRES & MOURA CAPACITACAO EDUCACIONAL LTDA - R\$ 60.900,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos provenientes do PNAE e próprios: 02.080–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.306.2009.2020 – SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR NA ESCOLA 02080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2060 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 02080.12.361.2009.2069 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FNDE 02080.12.365.2009.2023 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO / 3.3.90.30.06.00 GENEROS ALIMENTICIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00047/2026 - 19.08.26 - GRUPO INFORMAL - OSVALDO ALBINO SANTIAGO - R\$ 34.509,00; CT Nº 00048/2026 - 15.04.26 - EDGLEY FRANCISCO RODRIGUES - R\$ 39.993,67; CT Nº 00049/2026 - 15.04.26 - EDVALDO MENDES DA SILVA - R\$ 39.998,92; CT Nº 00050/2026 - 15.04.26 - COOPERATIVA DOS PROD.RURAI S DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA - R\$ 262.012,83; CT Nº 00051/2026 - 15.04.26 - ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS PB - R\$ 189.249,00; CT Nº 00053/2026 - 15.04.26 - COOPERATIVA DE AGRONEGOCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORDESTE AGROCOOP - R\$ 262.005,60; CT Nº 00171/2026 - 19.08.26 - LAMARTINE SILVA ARAUJO - R\$ 33.655,80; CT Nº 00172/2026 - 19.08.26 - RUTH PIRES DO RAMO - R\$ 28.220,00; CT Nº 00173/2026 - 19.08.26 - GERSON MAGNO SANTOS COSTA - R\$ 39.728,00; CT Nº 00174/2026 - 19.08.26 - GIVALDO ALBINO DE ARAUJO - R\$ 39.590,00; CT Nº 00175/2026 - 19.08.26 - JOSE DO RAMO - R\$ 39.799,00; CT Nº 00176/2026 - 19.08.26 - MARIA ELIANE DA SILVA - R\$ 30.902,00.

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 90024/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 90024/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação para prestação de serviços de Engenharia/Arquitetura Compreendendo O Levantamento, Elaboração, Dimensionamento, Protocolo, Acompanhamento E Aprovação Do Projeto De Segurança Contra Incêndio E Pânico (Pscip), Contemplando De Forma Integrada O Projeto E A Locação Dos Respetivos Equipamentos De Sinalização, Extintores, Placas E Luminárias De Emergência, Bem Como A Coordenação Técnica Para A Obtenção Do Auto De Vistoria Do Corpo De Bombeiros (Avcb) Ou Certificado De Aprovação, visando a regularização e liberação de funcionamento dos eventos públicos e sazonais promovidos e realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Alhandra/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EQUIPA PROTECAO - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, INCENDIO E SINALIZACAO LTDA - Valor: R\$ 56.000,00.

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 90025/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 90025/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação serviços, de forma contínua e sob demanda, de preparo in loco, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LANCHES



PRONTOS PARA CONSUMO (KITS COMPOSTOS POR CACHORRO-QUENTE COMPLETO, UMA MAÇÃ FRESCA E SUCO NATURAL); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUCEMIA FERNANDES DOMINGOS DE NEGREIROS - Valor: R\$ 38.934,00.

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rosemíro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de preços para fornecimento de mobiliário escolar para atender as necessidades da secretaria de educação. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.gov.br/compras>; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 20 de Agosto de 2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025

OBJETO: Prestação de serviços de cenografia, com fornecimento de materiais, mão de obra, montagem e desmontagem, para atender a demanda do município de Alhandra/PB. DOTAÇÃO: 02.051 SECRETARIA CULTURA E TURISMO 04.122.2021.2064 Proporcionar o pleno funcionamento das atividades da secretaria de cultura e turismo 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos 13.695.2024.2070 Realização dos tradicionais festejos juninos, fortalecendo a cultura regional e local no município de Alhandra 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica – recursos não vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 20/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00168/2026 - 21.08.26 - KASA DA FALESIA EVENTOS E RECEPCOES LTDA - R\$ 101.450,00.

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE: UNIDADE BÁSICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 11.054.242/0001-84 - R\$ 997.089,25.

Barra de Santana - PB, 14 de Agosto de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CUSTOMED PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 32.407.715/0001-50 - R\$ 171.267,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - R\$ 70.947,80; E S CARVALHO LTDA - CNPJ: 58.173.748/0001-76 - R\$ 12.240,00; GO VENDAS ELETRONICAS LTDA - CNPJ: 36.521.392/0001-81 - R\$ 2.726,00; MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMESTICO LTDA - CNPJ: 42.092.696/0001-73 - R\$ 58.186,00; VERLUMA COMERCIO LTDA - CNPJ: 63.679.550/0001-07 - R\$ 14.560,00.

Barra de Santana - PB, 06 de Agosto de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00901/2026

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Bernardo de Moura - Centro - Barra de Santana

- PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2026 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE: UNIDADE BÁSICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA–PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - CNPJ nº 01.612.535/0001-86. Empresa: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 11.054.242/0001-84. Item(s): 2 - 3 - 5 - 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 28 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 97 - 98 - 100 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 161 - 162 - 164 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 207 - 208 - 209 - 211 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 221 - 222 - 223 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 236 - 238 - 242 - 243 - 245 - 249 - 250 - 253 - 255 - 256 - 257 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 268 - 270. Valor: R\$ 997.089,25.

Barra de Santana - PB, 18 de Agosto de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE: UNIDADE BÁSICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1001 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1001 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária 10 302 1001 2034 Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC 10 301 1001 2037 Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios 10 302 1001 2038 Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios 10 301 1001 2087 Bloco da da Atenção Primária com recursos de Emendas Parlamentares. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 18/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 00901/2026 - 18.08.26 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ 11.054.242/0001-84 - R\$ 997.089,25.

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1001 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1001 2033 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA 10 302 1001 2034 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA 10 301 1001 2037 BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS 10 301 1001 2037 BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RECURSOS PRÓPRIOS ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. CONFORME PROPOSTAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 11109361000126001/2026 – 11109361000126002/2026. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 05901/2026 - 10.08.26 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ 07.897.039/0001-00 - R\$ 70.947,80; CT Nº 05902/2026 - 10.08.26 - CUSTOMED PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 32.407.715/0001-50 - R\$ 171.267,00; CT Nº 05903/2026 - 10.08.26 - GO VENDAS ELETRONICAS LTDA - CNPJ 36.521.392/0001-81 - R\$ 2.726,00; CT Nº 05904/2026 - 10.08.26 - MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMESTICO LTDA - CNPJ 42.092.696/0001-73 - R\$ 58.186,00; CT Nº 05905/2026 - 10.08.26 - E S CARVALHO LTDA - CNPJ 58.173.748/0001-76 - R\$ 12.240,00; CT Nº 05906/2026 - 10.08.26 - VERLUMA COMERCIO LTDA - CNPJ 63.679.550/0001-07 - R\$ 14.560,00.

Prefeitura Municipal de Assunção

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação Emergencial para fornecimento e distribuição de água potável, remunerado por carrada, através de caminhão pipa com capacidade mínima de 8.000 litros (oito mil litros), destinada ao atendimento emergencial das famílias da Zona Rural e Urbana do Município de Assunção–PB, em decorrência do estado de estiagem reconhecido pelo Decreto Municipal nº 012, de 13 de Junho de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00014/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII,



da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2026. VIGÊNCIA: até 19/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00086/2026 - 19.08.26 - Alan Xavier da Silva - R\$ 29.000,00; CT Nº 00087/2026 - 19.08.26 - 61.440.969 Francisco Gilvan Abrantes Rodrigues - R\$ 29.000,00; CT Nº 00088/2026 - 19.08.26 - 63.736.637 Jose Evandir Alves dos Santos - R\$ 29.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Realização de Oficina de Qualificação da Assistência à Criança na Primeira Infância na Atenção Primária à Saúde, destinada aos profissionais da rede municipal de saúde de Assunção-PB, com foco na qualificação das práticas de cuidado, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e o fortalecimento do processo de trabalho das equipes da Atenção Primária à Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2026. VIGÊNCIA: até 18/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00084/2026 - 18.08.26 - 54.705.220 Paulo Danniellison da Silva - R\$ 12.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica, administrativa e pedagógica na área de Educação, destinada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Assunção-PB, pelo período de 12 (doze) meses, mediante encontros presenciais, conforme especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2026. VIGÊNCIA: até 18/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00085/2026 - 18.08.26 - Consultoria Foco e Solucoes Educacionais Ltda - R\$ 45.600,00.

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/PB Emenda Parlamentar no: 301/2026. Abertura da sessão pública: **onde se ler: 08:00 horas do dia 03 de Setembro de 2026.** Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 03 de Setembro de 2026. **Leia-se** Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 04 de Setembro de 2026. Os demais atos permanecem inalterados. Informações: das 08:00 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 21 de Agosto de 2026

CLÁUDIA AMRIA DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2026 PMBEX-SMS-SEMOB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00083/2026 PMBEX-SMS-SEMOB

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/BY COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES, em favor da empresa I J R OFICINA SERVIÇOS DE MECÂNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.680.144/0001-44, vencedora do certame, pelo percentual de 22% (vinte e dois por cento) de desconto sobre peças e serviços, conforme proposta apresentada e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos. Não restaram itens desertos e/ou fracassados. Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica(m) convocado(s) o(s) adjudicatário(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços e o(s) consequente(s) Instrumento(s) Contratual(is), no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 19 de Agosto de 2026

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSÉ VICENTE GOMES DE LIMA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE DA SEMOB SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/BAYEUX-PB

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00307/2026 – PMBEX-SMS-SEMOB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/BY COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00038/2026 – PMBEX-SMS-SEMOB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00083/2026 – PMBEX-SMS-SEMOB
VIGÊNCIA: DE 20 DE AGOSTO DE 2026 A 20 DE AGOSTO DE 2027
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02; SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB-BY, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34.
CONTRATADO: I J R OFICINA SERVIÇOS DE MECÂNICA LTDA, CNPJ: 66.680.144/0001-44
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 936.000,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00310/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) CHASSI (CASSETTE) COM PLACA DE FÓSFORO (IP), COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE RADIOLOGIA COMPUTADORIZADA (CR) INSTALADO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00028/2026 – SMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00111/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA: 21/08/2026 A 31/12/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 08.348.687/0001-62
VALOR ESTIMADO: R\$ 17.000,00 (DEZESETE MIL REAIS)

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2026

O Município de Bernardino Batista torna público que foi retificado o Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 00024/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obra, nas modalidades por demanda (regime horista) e por postos de trabalho com dedicação exclusiva, compreendendo atividades de apoio administrativo, apoio operacional e serviços gerais, destinados às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista/PB, conforme quantitativos, especificações técnicas e condições estabelecidos no Termo de Referência do edital.

A alteração decorre do acolhimento parcial, pela Administração Municipal, do pedido de impugnação apresentado pela empresa PROMOSEG SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, exclusivamente quanto ao aperfeiçoamento da redação do item 10.4.4 do termo de referência, mantendo-se inalteradas as demais exigências editalícias.

O edital retificado e seus anexos serão divulgados nos mesmos canais de publicação anteriormente utilizados. Em razão das alterações promovidas, o prazo para abertura da sessão pública foi prorrogado até as 09h:00min do dia 09 de setembro de 2026, nos termos do §1º do art. 55 da Lei 14.133/21.

Bernardino Batista/PB, 21 de agosto de 2026

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048-2026

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 048-2026, do tipo “menor preço”, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – RECURSOS: EMENDA 299-SEC. SAÚDE GOV. ESTADO/PMB. Data de abertura: 03.09.2026 às 09h00min (horário local), por meio do site <https://www.licitanet.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 99185-5512. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br>.

Boqueirão, 21 de Agosto de 2026

CRISTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA



Prefeitura Municipal de Caaporã

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, para conhecimento dos interessados, que promoverá CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos complementares ao Sistema Único de Saúde (SUS), nas áreas de OFTALMOLOGIA, CARDIOLOGIA e SAÚDE DA MULHER, mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79 da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto Federal nº 11.878/2024. Processo administrativo nº: 00022/2026/SMS. Edital de Credenciamento nº: 00002/2026. Valor global estimado: até R\$ 2.140.860,00 (dois milhões, cento e quarenta mil, oitocentos e sessenta reais), anuais. Prazo inicial para manifestação de interesse: 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do Edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo admitido o ingresso contínuo de novos interessados durante toda a vigência do credenciamento (12 meses), nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/2021. Edital e anexos: disponíveis, na íntegra e gratuitamente, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp) e no sítio eletrônico oficial do Município. Esclarecimentos e protocolo de documentos: caaporalicitacao@gmail.com

Caaporã/PB, 21 de agosto de 2026.

ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ/PB

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00025/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020/2026

A Prefeitura Municipal de Caaporã, torna público através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, o AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS INJETÁVEIS E NÃO INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. A sessão pública será realizada por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 28 de agosto de 2026**. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 21 de agosto de 2026

MARIA LUÍZA CESAR DE MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTO PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 25 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 123/06; Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar nº 73/22; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Estadual nº 42.967/22; Decreto Municipal nº 002/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplcachoeiradosindio@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cachoeira dos Índios - PB, 22 de Junho de 2026

MARCIO GOMES DE MENESES
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO

DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, CONFORME EMENDA ESPECIAL Nº 583/2026, REPASSADA PELO FDE E CONTRAPARTIDA FINANCEIRA PROPRIA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDA DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 25 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 123/06; Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar nº 73/22; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Estadual nº 42.967/22; Decreto Municipal nº 002/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplcachoeiradosindio@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cachoeira dos Índios - PB, 06 de Julho de 2026

MARCIO GOMES DE MENESES
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA NA AVENIDA MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA E PRAÇA NA RUA JOSE FRANCISCO DE SOUSA, LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB, COM RECURSOS DO CONVENIO Nº 212/2026 CELEBRADO ENTRE A SEPLAG COM RECURSO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO FDE/PB E O MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB E CONTRAPARTIDA FINANCEIRA PROPRIA CONFORME SOLICITAÇÃO E PROJETO BASICO APROVADO. Abertura da sessão pública: 08:10 horas do dia 1º de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 09:40 horas do dia 1º de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 123/06; Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar nº 73/22; Decreto Federal nº 7.983/13; Decreto Estadual nº 42.967/22; Decreto Municipal nº 002/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplcachoeiradosindio@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cachoeira dos Índios - PB, 03 de Julho de 2026

MARCIO GOMES DE MENESES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA CENTRAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB, COM RECURSOS DO CONVENIO Nº 213/2026 CELEBRADO ENTRE A SEPLAG COM RECURSO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO FDE/PB E O MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB E CONTRAPARTIDA FINANCEIRA PROPRIA CONFORME SOLICITAÇÃO E PROJETO BASICO APROVADO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 1º de setembro de 2026. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 1º de setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 123/06; Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar nº 73/22; Decreto Federal nº 7.983/13; Decreto Estadual nº 42.967/22; Decreto Municipal nº 002/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplcachoeiradosindio@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cachoeira dos Índios - PB, 03 de Julho de 2026

MARCIO GOMES DE MENESES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CIRCULAÇÃO REGIONAL DE ATOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 27 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 27 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 123/06; Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar nº 73/22; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Estadual nº 42.967/22; Decreto Municipal nº 002/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplcachoeiradosindio@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cachoeira dos Índios - PB, 11 de Agosto de 2026

MARCIO GOMES DE MENESES
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Carauabas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Carauabas - PB, por meio do site <https://www.licitanet.com.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS - PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 09 de Setembro de 2026.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br>; www.gov.br/pncp.

Carauabas - PB, 21 de Agosto de 2026

JOSÉ CLEITON DE MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023
PROC. LICITATÓRIO Nº 00110/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, ART. 22, INCISO III
Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 46.836.245/0001-54. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Primeira do III Termo Aditivo do contrato em epígrafe, objetivando prorrogar por mais 06 meses, até 24/02/2027. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.361.0041.2286 – Manut. dos Recursos do VAAT-FUNDEB 30% – Investimento; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. do Rec. do VAAT – Ens. Fund. – FUNDEB 30%; 12.361.0008.1123 – Const./Reforma e ampliação de Prédios Públicos do Setor de Educação; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.

Católé do Rocha - PB, 21 de Agosto de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Conceição

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2026 – PMC INEXIGIBILIDADE Nº 0030/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2026-PMC, INEXIGIBILIDADE Nº 0030/2026, para CREDENCIAMENTO DE GRUPOS MÚSICAIS PARA O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB, PARA O ANO DE 2026, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Assessoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 14.133/21 e suas alterações c/c Decreto Municipal nº 009, de 01 de fevereiro de 2024, que regulamenta o credenciamento e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de credenciamento dos seguintes interessados:

1. ALEF DE SOUSA LOPES – CNPJ: 58.696.082/0001-30 – R\$: 3.000,00;
2. JOSE GERALDOJUCA DE SANTANA – CPF: 890.703.053-72 – R\$: 3.000,00;
3. MARCIEL FELIX CANDIDO DE LACERDA – CPF: 048.062.674-06 – R\$: 600,00;
4. MG PRODUÇÕES – CNPJ: 60.971.123/0001-00 – R\$: 6.000,00;
5. ARLINDO IVO DE OLIVEIRA – CPF: 337.209.084-53 – R\$: 6.000,00;

no valor total de R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais). Em consequência, fica convocada a credenciada para assinatura do instrumento de termo de credenciamento/contrato, nos termos do Art. 90 da Lei nº 14.133/2021 sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 13 de Agosto de 2026

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0028/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0086/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0028/2026, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0086/2026, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de: EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA, CNPJ: 37.766.636/0001-59, no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO CANTOR ALISSIN VIEIRA PARA AS FESTIVIDADES DA EXPORCON DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 12 de Agosto de 2026

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0031/2026/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0091/2026/PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0031/2026/PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0091/2026/PMC, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAÍBA**, CNPJ: 09.139.551/0001-05, no valor total de **R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)**, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DO SEBRAE-PB A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS, AO FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E AO AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DOS PEQUENOS NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO PB, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DA I EXPOCON – EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, CULTURAL E DE EMPREENDEDORISMO DE CONCEIÇÃO PB, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 27 A 29 DE AGOSTO DE 2026, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 17 de Agosto de 2026

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR ALISSIN VIEIRA PARA AS FESTIVIDADES DA EXPORCON DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0028/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0086/2026

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2026 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: DE 13/08/2026 A 13/11/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, CNPJ/MF Nº 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA, CNPJ/MF nº 37.766.636/0001-59

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0120/2026 – PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SEBRAE-PB A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS, AO FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E AO AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DOS PEQUENOS NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO PB, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DA I EXPOCON – EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, CULTURAL E DE EMPREENDEDORISMO DE CONCEIÇÃO PB, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 27 A 29 DE AGOSTO DE 2026, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO PB, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE CAPACITAÇÕES, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS, MENTORIAS, OFICINAS, PALESTRAS, DIAGNÓSTICOS, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, E DEMAIS AÇÕES CORRELATAS, INCLUINDO O APOIO LOGÍSTICO ESTRITAMENTE NECESSÁRIO À IMPLEMENTAÇÃO DESSAS SOLUÇÕES

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0031/2026 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0091/2026 – PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2026 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: DE 19/08/2026 A 19/02/2027

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAÍBA, CNPJ/MF nº 09.139.551/0001-05

VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00

PRAZO: 6 (Seis) MESES

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO DE GRUPOS MÚSICAIS PARA O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB, PARA O ANO DE 2026. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, CNPJ Nº 08.943.227/0001-82. CONTRATADA/CREDENCIADA:



CT: 0115/2026 - 1. ALEF DE SOUSA LOPES – CNPJ: 58.696.082/0001-30 - R\$: 3.000,00;
CT: 0116/2026 - 2. JOSE GERALDOJUCA DE SANTANA – CPF: 890.703.053-72 – R\$: 3.000,00;
CT: 0117/2026 - 3. MARCIEL FELIX CANDIDO DE LACERDA – CPF: 048.062.674-06 – R\$: 600,00;
CT: 0118/2026 - 4. MG PRODUÇÕES – CNPJ: 60.971.123/0001-00 - R\$: 6.000,00;
CT: 0119/2026 - 5. ARLINDO IVO DE OLIVEIRA – CPF: 337.209.084-53 - R\$: 6.000,00;
SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2026

O Pregoeiro comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00002/2026, para o dia 31 de Agosto de 2026 às 13:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 21 de Agosto de 2026

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00030/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP 00030/2026, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB - NORDESTE TRANS ÁGUA & POCOS ARTESIANOS LTDA - R\$ 51.385,30.

Gado Bravo - PB, 21 de Agosto de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB. Fundamento legal: dispensa de licitação nº DP0030/2026, nos termos do art. 74, inciso ii, da lei 14.133/21. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: 2007 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 2007.20.122.1007.2017 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR AGRÍCOLA – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 08401/2026 - 21.08.26 - NORDESTE TRANS ÁGUA & POCOS ARTESIANOS LTDA - R\$ 51.385,30.

Gado Bravo - PB, 21 de Agosto de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Imaculada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONSUMO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IMACULADA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALEXANDRE ALVES FERREIRA - R\$ 187.717,60; BEM MAIS ATACAREJO PRINCESA LTDA - R\$ 3.096,95; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 889,00.

Imaculada - PB, 19 de Agosto de 2026

HÍTALO DA GAMA DIAS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONSUMO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IMACULADA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. VIGÊNCIA: até 20/08/2027. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Imaculada e: ARP Nº RP 00001/2026 - 20.08.26 - ALEXANDRE ALVES FERREIRA - R\$ 187.717,60. ARP Nº RP 00002/2026 - 20.08.26 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 889,00; ARP Nº RP 00003/2026 - 20.08.26 - BEM MAIS ATACAREJO PRINCESA LTDA - R\$ 3.096,95. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Prefeitura Municipal
de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em Sistema integrado de Gestão em Saúde, com implantação, locação, migração, manutenção, suporte técnico, acompanhamento permanente e licenciamento de programas para toda a rede assistencial da Secretaria Municipal da Saúde, desenvolvidas em “ambiente web”, incluindo serviços de instalação, migração de dados, parametrização, implantação, treinamento, manutenção evolutiva, corretiva e preventiva, bem como desenvolvimento de melhorias e suporte técnico conforme especificações. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 21 de Agosto de 2026

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 04 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; Decreto Municipal nº 20/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398–1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 20 de Agosto de 2026

JOÃO VICTOR AMORIM DE ARRUDA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para aquisição de peças de serviço preventivo e corretivo a frota de veículos leves do Município por maior percentual de desconto sobre a tabela Cilia ou similar. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00086/2024 - M. M. C. B. Servicos de Oficina Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.08.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para aquisição de peças de serviço preventivo e corretivo a frota de veículos pesados do Município por maior percentual de desconto sobre a tabela Cilia ou

similar. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00088/2024 - M. M. C. B. Servicos de Oficina Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 21.08.26

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00370/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240612CC00009
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00009/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB. CONTRATADA: CONSTRUTORA BRTEC LTDA. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 00370/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, no Bairro Tambor, no Município de Itapororoca/PB. OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de serviços e quantitativos necessários à adequada execução e conclusão da obra, conforme justificativa técnica, planilha de readequação, memórias de cálculo e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 240612CC00009. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 83.504,41 (oitenta e três mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e um centavos), correspondente a aproximadamente 8,66% do valor originalmente contratado. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 964.708,77 (novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oito reais e setenta e sete centavos). NOVO VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.048.213,18 (um milhão, quarenta e oito mil, duzentos e treze reais e dezoito centavos), sem prejuízo da atualização decorrente de reajustamento anteriormente formalizado, quando aplicável. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos previstos no orçamento vigente, à conta da dotação orçamentária própria destinada à execução de obras e instalações. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA, pelo Contratante, e SEVERINO ARAÚJO NETO, pela Contratada. Itapororoca/PB, 21 de Agosto de 2026
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
GESTOR

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10401/2026
Aos 21 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 10004/2026 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 11.277.311/0001-19. - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME; - CNPJ Nº 17.227.485/0001-53 – ITENS: 1;2;3;4;5;6 ;7;8;9;10;11;12;13;14;15;16;17;18;19;20;21;22;23;24;25;26;27;28;29;30;31;32;33;34;35;36;37;38; 39;40;41;42;43;44;46;47;48;50;51;52;53;54;55;56;57;58;59;60;61;63;64;65;66;67;68;69;70;71;72; 73;74;75;76;77;78;79;80;81;82;83;84;85;86;87;88;89;90;91;92;93;94;95;96;97;98;100;101;102;103;104;105;106;107;108;110;111;113;114;115;116;117;118;119;120;121;122;123;124;125;126;127;128;129;130;131;132;133;134;135;136;137;138;139;140;141;142;143;144;145;146;147;148;149;150; 151;152;153;154;155;156;157;158;159;160;161;162;163;164;165. - VALOR: R\$ 1.379.486,12. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Juazeirinho. Juazeirinho - PB, 21 de Agosto de 2026

ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10004/2026, que objetiva: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME – CNPJ Nº 17.227.485/0001-53- R\$ 1.379.486,12.

Juazeirinho - PB, 20 de Agosto de 2026
ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINO-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO QUE DECIDIU TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026, PUBLICADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2026, DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL UNIÃO.
JUAZEIRINHO - PB, 21 DE AGOSTO DE 2026
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10004/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO/PROGRAMA: 10 301 0002 2058 10 302 0002 2076 AÇÃO: ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA; ATIVIDADES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR; OBJETIVO: GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR; FONTES DE RECURSOS: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1.500.1002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS; 1.601.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS; 1.621.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL; 1.659.3110 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS; 1.500.1002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS; 1.621.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL; 1.659.3110 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, OU, SEJA ATÉ 21/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho e: CT Nº 05801/2026 - 21.08.26 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME – CNPJ Nº 17.227.485/0001-53- R\$ 1.379.486,12.

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCCK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 190.788,00. Massaranduba - PB, 20 de Agosto de 2026

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026, que objetiva: Contratação de empresa, através da ata de Registro de Preços nº 008/2024, do Pregão Eletrônico nº 0001/2024, realizada pelo Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL, com o intuito de registrar preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recursos institucionais para distribuição às Secretarias Municipais de Educação e correlatas dos municípios consorciados ao COMSUL; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INNOVA EDUCACAO COMERCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 1.239.726,60.

Natuba - PB, 21 de Agosto de 2026
JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00007/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de fardamento (camisas e coletes) destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Natuba/PB, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ELITU COMERCIO E CONFECÇOES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - R\$ 18.998,00.

Natuba - PB, 20 de Agosto de 2026

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de tubos de concreto simples e armado, para águas pluviais, para instalações de redes de drenagens, no Município de Natuba/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J A T CAVALCANTI - R\$ 43.484,00.

Natuba - PB, 21 de Agosto de 2026

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "ROUXINOL", para a 5ª Cavalgada do Frio no Distrito de Pirauá; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASSOCIACAO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU - R\$ 25.000,00.

Natuba - PB, 21 de Agosto de 2026

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "FABIANO GUIMARÃES", para a 5ª Cavalgada do Frio no Distrito de Pirauá; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FG PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 80.000,00.

Natuba - PB, 21 de Agosto de 2026

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de fardamento (camisas e coletes) destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Natuba/PB, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.080 Secretaria de Assistência Social 08 244 1004 1009 Aprimoramento da Infraestrutura para os Serviços da Assistência Social 08 122 1004 2026 Gestão Administrativa da Assistência Social 08 243 1004 2027 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 08 244 1004 2028 Manutenção das instâncias de controle social (Conselhos) 08 244 1004 2030 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1004 2033 Gestão de Benefícios Eventuais 08 244 1004 2034 Bloco da Proteção Social Básica 08 244 1004 2036 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade 08 244 1004 2038 Bloco de Gestão do SUAS – IGD SUAS 08 244 5000 2039 Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00116/2026 - 21.08.26 - ELITU COMERCIO E CONFECÇOES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - R\$ 18.998,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa, através da ata de Registro de Preços nº 008/2024, do Pregão Eletrônico nº 0001/2024, realizada pelo Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL, com o intuito de registrar preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recursos institucionais para distribuição às Secretarias Municipais de Educação e correlatas dos unicipios consorciados ao COMSUL. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026 - Ata de Registro de Preços nº 008/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024, realizado pelo COMSUL – CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL

PERNAMBUCANA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria da Educação 12 365 5000 2009 Manutenção das Atividades da Educação Infantil Pré Escola – Creche 12 361 1002 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 12 361 1002 2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 368 1002 2015 Manutenção das atividades de Educação com Salário Educação – QSE 12 368 1002 2017 Manutenção das Atividades de Outros Programas do FNDE 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00117/2026 - 21.08.26 - INNOVA EDUCACAO COMERCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 1.239.726,60.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto simples e armado, para águas pluviais, para instalações de redes de drenagens, no Município de Natuba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100 – Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 451 1005 1010 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 15 451 1005 1012 Desenvolvimento de Ações Estruturantes – Emendas Parlamentares 15 452 1005 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 26 782 1005 2044 Manutenção de Estradas Vicinais 3390.30 99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00115/2026 - 21.08.26 - J A T CAVALCANTI - R\$ 43.484,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "ROUXINOL", para a 5ª Cavalgada do Frio no Distrito de Pirauá. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2049 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 1008 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 27 812 1008 2051 Apoio e realização de Eventos Esportivos 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 19/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00118/2026 - 21.08.26 - ASSOCIACAO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU - R\$ 25.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "FABIANO GUIMARÃES", para a 5ª Cavalgada do Frio no Distrito de Pirauá. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2049 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 1008 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 27 812 1008 2051 Apoio e realização de Eventos Esportivos 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 19/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00119/2026 - 21.08.26 - FG PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 80.000,00.

Prefeitura Municipal
de Nova Floresta

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2026. DOTAÇÃO: Recursos Públicos do Orçamento Vigente:. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00134/2026 - 19.08.26 - H7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO - R\$ 34.653,50; CT Nº 00135/2026 - 19.08.26 - LIVIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME - R\$ 53.902,40; CT Nº 00136/2026 - 19.08.26 - C212 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - R\$ 34.370,70; CT Nº 00137/2026 - 19.08.26 - LUZ DO BRASIL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - R\$ 25.040,00.

Prefeitura Municipal
de Piancó

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/202
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2026

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, o Segundo Edital de Credenciamento nº 009/2026 a partir do dia 21 de agosto de 2026, das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto **Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB.** O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br

Piancó/PB, 20 de Agosto de 2026

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.009/2025, EM 21/08/2025
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa R L CONSTRUCOES LTDA - CNPJ nº 14.586.063/0001-86.
OBJETO CONTRATUAL: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO PIANCÓ - PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 923271/2021 - MDR/CAIXA.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Piancó-PB, 21 de Agosto de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.010/2025, EM 21/08/2025
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa COPEVA CONSTRUÇÕES PEREIRA VIEIRA EIRELI – ME - CNPJ nº 26.743.338/0001-27.
OBJETO CONTRATUAL: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO PIANCÓ - PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 064.879-64/2019 SICONV 885752/2019 - MDR/CAIXA.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Piancó-PB, 21 de Agosto de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS–MCMV NO MUNICÍPIO DE PRATA (PB), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 996968/2025/MCIDADES/CAIXA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NUNES TRANSPORTES E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 2.647.944,26.

Prata - PB, 19 de Agosto de 2026

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO CONFORME CONVÊNIO FDE Nº 035/2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA MENDONCA LTDA – ME - R\$ 1.509.829,43.

Prata - PB, 19 de Agosto de 2026

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS–MCMV NO MUNICÍPIO DE PRATA (PB), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 996968/2025/MCIDADES/CAIXA.
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2026. DOTAÇÃO: Recursos Oriundos do Termo de Compromisso nº 996968/2025, firmado entre o Município de Prata e o Ministério das Cidades: 05.01 – 16 482 3006 1014 – 4.4.90.51 00.. VIGÊNCIA: até 20/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 20401/2026 - 20.08.26 - NUNES TRANSPORTES E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 2.647.944,26.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO CONFORME CONVÊNIO FDE Nº 035/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2026. DOTAÇÃO: Recursos Oriundos do Convênio FDE nº 035/2026 e Próprios do Orçamento Municipal a título de contrapartida: 05.01 – 15 541 3006 1008 – 4.4.90.51 00.. VIGÊNCIA: até 21/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 20501/2026 - 21.08.26 - CONSTRUTORA MENDONCA LTDA - ME - R\$ 1.509.829,43.

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00044/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00044/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COBERTORES PARA DOAÇÃO ÀS FAMILIAS PARTICIPANTES DO CADASTRO ÚNICO DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VIA CENTER TECIDOS PERFUMARIA LTDA - CNPJ: 27.246.632/0001-96 - R\$ 34.800,00.

Remígio - PB, 14 de Agosto de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00044/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTORES PARA DOAÇÃO ÀS FAMILIAS PARTICIPANTES DO CADASTRO ÚNICO DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00046/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00046/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (TIPO CAPINADEIRA HIDRÁULICA, ESCOVAS EM CABOS DE AÇO E ESPARGIDOR E TANQUE DE AGUA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA/LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: D' COMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – LTDA - CNPJ: 18.474.949/0001-99 - R\$ 55.075,00.

Remígio - PB, 20 de Agosto de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00046/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (TIPO CAPINADEIRA HIDRÁULICA, ESCOVAS EM CABOS DE AÇO E ESPARGIDOR E TANQUE DE AGUA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA/LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00047/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00047/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TOPOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AG TOPOGRAFIA LTDA - CNPJ: 67.532.866/0001-14 - R\$ 63.000,00.

Remígio - PB, 20 de Agosto de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00047/2026

OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TOPOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/08/2026.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTORES PARA DOAÇÃO ÀS FAMILIAS PARTICIPANTES DO CADASTRO ÚNICO DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00044/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2140 – Fundo Municipal de Assistencia Social 2140.08.244.1003.2049 – Gestão de Benefícios Eventuais 33.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fontes de Recursos: 500, 661. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura



Municipal de Remigio e: CT Nº 00175/2026 - 14.08.26 - VIA CENTER TECIDOS PERFUMARIA LTDA - CNPJ 27.246.632/0001-96 - R\$ 34.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TOPOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00047/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2080 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15 122 2002 2028 Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 500. VIGÊNCIA: até 20/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remigio e: CT Nº 00178/2026 - 20.08.26 - AG TOPOGRAFIA LTDA - CNPJ 67.532.866/0001-14 - R\$ 63.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (TIPO CAPINADEIRA HIDRÁULICA, ESCOVAS EM CABOS DE AÇO E ESPARGIDOR E TANQUE DE AGUA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA/LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00046/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2080 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15 122 2002 2028 Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 2090 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 20.122.2002.2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remigio e: CT Nº 00177/2026 - 20.08.26 - D' COMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - LTDA - CNPJ 18.474.949/0001-99 - R\$ 55.075,00.

Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar — PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 17 de setembro de 2026, no endereço: João Ferreira Alves, S/N - Centro - Riachão do Poço - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplrpoco@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br www.gov.br/pncp

Riachão do Poço - PB, 20 de Agosto de 2026

MARCELO FERREIRA DE LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Inês

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 00001/2026 CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura de Santa Inês-PB, torna público por meio deste aviso, o Credenciamento para Chamada Pública para aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do cardápio da alimentação escolar do Município de Santa Inês/PB. O Período de Recebimento dos Documentos de credenciamento para seleção será a partir do dia 24/08/2026 até o dia 23/09/2026 às 09:00 hs, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Inês, na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês – PB. Desde já o edital e seus anexos podem ser consultados no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Lei nº 14/133 e suas alterações e demais normas aplicáveis, Lei nº 14.133/2021 e pela Lei nº 11.947/2009. Esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB.

Santa Inês, 21 de agosto de 2026.

FRANCISCA NEIDE VIEIRA LIMA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, com sede na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB - Santa Inês – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que realizará, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO, para Contratação de empresa para prestar serviços de gerenciamento, manutenção e alimentação de programas, visando atender a Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês - PB, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a protocolar na Prefeitura Municipal das 08:00hs

às 12:00hs dos dias úteis até o dia 27/08/2026, suas propostas para o objeto constante do Edital e Termo de Referência, disponibilizado no site <https://www.santaines.pb.gov.br/>. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Santa Inês - PB, 21 de Agosto de 2026

MARIA DE LOURDES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Reforma do Ginásio de Esportes do Município de Santa Inês-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - GR CONSTRU-TORA LTDA, CNPJ Nº 27.450.426/0001-01 - Valor: R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais).

Santa Inês - PB, 20 de agosto de 2026.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR a licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Reforma do Ginásio de Esportes do Município de Santa Inês-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - GR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 27.450.426/0001-01 - Valor: R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais).

Santa Inês - PB, 20 de agosto de 2026.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Tinto–PB e dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 21 de Agosto de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR ACRÉSCIMO

CONTRATO Nº: 00005/2026 CONCORRÊNCIA Nº 00006/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação do Hospital Municipal Dr. Oséas Alves Mangueira no município de São José de Piranhas - PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB e APEX - ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ/ MF sob o nº 51.011.969/0001-07. DO VALOR: Com o objetivo de alterar o valor inicial atualizado do contrato, acrescentando o percentual de aproximadamente 12,0676%, que equivale a um montante de R\$ 162.671,22 (Cento e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), o valor total contratual que é de R\$ 1.348.000,00 (Um milhão e trezentos e quarenta e oito mil reais), passará a ser, com o aditivo, R\$ 1.510.671,22 (Um milhão, quinhentos e dez mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124 e 125, da Lei 14.133. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2026.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS CREDENCIAMENTO Nº 00012/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
OBJETO: Prorrogação da vigência dos contratos, referente à Cláusula Sétima – Do Prazo, pelo período de 19/08/2026 a 19/08/2027, com renovação dos respectivos valores.

TERMOS ADITIVOS / CONTRATOS / CONTRATADAS / VALORES:

TERMO ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 00228/2025 - GUTEMBERG DE SOUSA DANTAS SEGUNDO, CNPJ nº 36.391.422/0001-82 - R\$ 70.200,00.

TERMO ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 00234/2025 - AWMS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 55.607.187/0001-88 - R\$ 37.500,00.

TERMO ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 00237/2025 - CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA, CNPJ nº 40.949.224/0001-69 - R\$ 112.500,00.

TERMO ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 00239/2025 - HETHMA NOBREGA QUINHO CARVALHO LTDA, CNPJ nº 51.825.888/0001-32 - R\$ 62.400,00.

TERMO ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 00242/2025 - CLINICA PRIMEIROS PASSOS LTDA, CNPJ nº 45.944.284/0001-02 - R\$ 63.750,00.

TERMO ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 00243/2025 - CLINICA MEDICA DRA MAXROSE FERREIRA MOURA FREITAS LTDA, CNPJ nº 21.516.473/0001-16 - R\$ 37.500,00.

TERMO ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 00244/2025 - TEOGENES BARBOSA DANTAS DE SOUZA, CNPJ nº 29.748.768/0001-20 - R\$ 33.750,00.

TERMO ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 00247/2025 - CAMILA PINHEIRO CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 55.868.123/0001-30 - R\$ 37.500,00.

TERMO ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 00248/2025 - CLINICA DR JO- GILBERTO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 50.008.056/0001-60 - R\$ 70.200,00.

TERMO ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 00253/2025 - DUARTE & DUARTE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.332.949/0001-00 - R\$ 56.250,00.

TERMO ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 00256/2025 - NEUREDERM SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 24.055.312/0001-60 - R\$ 125.000,00.

TERMO ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 00261/2025 - ENDOMAMA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 41.466.604/0001-05 - R\$ 13.950,00.

TERMO ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 00263/2025 - LUCAS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 54.807.691/0001-69 - R\$ 112.500,00.

TERMO ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 00298/2025 - CONFIANCE MEDICINA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 46.733.393/0001-43 - R\$ 62.400,00.

DATA DOS TERMOS ADITIVOS: 19 de agosto de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DO MERCADO PÚBLICO DA CIDADE DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, CONFORME CREDENCIAMENTO 10/2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MPA CONSTRUÇOES E PARTICIPAÇÕES LTDA - R\$ 1.495.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 19 de Agosto de 2026

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2026, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa visando aquisição de fardamentos diversos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: L & J TRANSFER LTDA-ME - R\$ 870.550,00.

Serra da Raiz - PB, 21 de Agosto de 2026

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa visando aquisição de fardamentos diversos. Fundamento legal: Pregão Eletrônico nº 00016/2026. Dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: (recursos MDE / QSE / FNDE / FNAS) dotação orçamentária: 2030.08.122.0002.2004 / 08.244.0005.2012 – 3.3.90.39.99.00 2050.12.361.0013.2024 / 12.361.0013.2025 / 12.361.0013.2030 – 3.3.90.39.99.00 – FR: 500 – 550 – 569 – 660 – 661. Vigência: até 21/08/2027. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00183/2026 - 21.08.26 - L & J TRANSFER LTDA-ME - R\$ 435.275,00.

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 006/2026

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Após análise do setor de licitação, do setor de engenharia, contabilidade do município, julga-se pela habilitação legal das empresas DEL ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ 17.415.942/0001-33; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.170.603/0001-58; F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 41.080.738/0001-93; RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 19.910.105/0001-06; CONSTRU ART SERVIÇOS LTDA, CNPJ 49.219.307/0001-77; MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 26.781.189/0001-90; SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 35.042.630/0001-03 E PG FERREIRA FELICIANO DIMIZ BRASILEIRO LTDA, CNPJ 30.635.870/0001-60. Julga-se pela inabilitação das empresas IF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 21.609.727/0001-40, de acordo com o item 9.11.1 e empresa LIDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ 54.735.322/0001-08, item 9.3.3 conforme edital. Ficam convocados aos interessados a retomada da sessão para o 25/08/2026 às 09h00min no www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações através cplserragrande@gmail.com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

SERRA GRANDE-PB, 21 de Agosto de 2026

ELVIS STANLEY LEITE DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Uiraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando a Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, tipo minibus, zero quilômetro, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Municipal de Uiraúna/PB, sendo 01 (uma) unidade destinada à execução do Convênio FDE nº 240/2026 – Processo SEPLAG nº SEG-PRC-2026/00616 e 01 (uma) unidade destinada à execução do Plano de Ação Federal nº 09032025-2-087214, com as respectivas contrapartidas de recursos próprios do Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de setembro de 2026. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Horário de Brasília-DF. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/21; das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone:8399675-6599. E-mail: cpl@uirauuna.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 21 de agosto de 2026

RIKELMY BARBOSA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 00014/2026 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público que fará realizar, Contratação Direta – Dispensa de Licitação, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de sistema de monitoramento urbano no Município de Várzea/PB, incluindo o fornecimento de equipamentos, software, infraestrutura de rede de fibra óptica, base de monitoramento 24h, instalação física e suporte técnico, bem como a operacionalização do sistema por meio de mensalidades que garantam sua funcionalidade



continua, conforme edital constante no site do município através da página: <http://varzea.pb.gov.br>, setor de licitação. Limite para apresentação da Proposta de Preços: **28/08/2026, até às 09:00hs**, exclusivamente através do e-mail: contratacaodireta@varzea.pb.gov.br. Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail citado acima.

Várzea – PB, 21 Agosto de 2026

YOLLY YASMIN DE MEDEIROS VANDERLEI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO CRM-PB Nº 0218/2026 DE 18 DE AGOSTO de 2026

Institui o Setor de Pesquisa e Evidências Científicas do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA (CRM-PB), no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e pelo seu Regimento Interno, e tendo em vista o decidido em sessão plenária extraordinária realizada em 18 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba (CRM-PB), o Setor de Pesquisa e Evidências Científicas – SEPEC, unidade técnico-científica permanente vinculada à Presidência, destinada à produção, análise e síntese de evidências de interesse da medicina, especialmente sobre ética médica, saúde do médico e condições do exercício profissional.

Art. 2º O SEPEC será coordenado por Conselheiro designado pela Presidência, com apoio técnico, administrativo e científico compatível com suas atividades.

Art. 3º Fica aprovado o Regulamento Geral do SEPEC, constante do Anexo I desta Resolução.

Art. 4º Procedimentos, formulários e demais instrumentos operacionais poderão ser disciplinados por Instrução Normativa, sem alteração das finalidades, dos princípios ou da governança previstos no Anexo Único.

Art. 5º As pesquisas envolvendo seres humanos observarão a legislação e as normas éticas vigentes, especialmente a Lei nº 14.874, de 28 de maio de 2024, o Decreto nº 12.651, de 7 de outubro de 2025, e os atos do Sistema Nacional de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – Sinep.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias do CRM-PB, observadas a disponibilidade orçamentária e as normas aplicáveis.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CRM-PB Nº 0219/2026 DE 18 DE AGOSTO de 2026

Regulamenta a consulta eleitoral interna para investidura de conselheiro suplente na titularidade, em caso de vacância definitiva de cargo de conselheiro efetivo, nos termos do art. 65 do Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA (CRM-PB), no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e pelo seu Regimento Interno, e tendo em vista o decidido em sessão plenária extraordinária realizada em 18 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução regulamenta a consulta eleitoral interna prevista no art. 65 do Regimento Interno do CRM-PB, destinada à escolha de conselheiro suplente para investidura na titularidade em caso de vacância definitiva de cargo de conselheiro efetivo.

Art. 2º Reconhecida a vacância definitiva de cargo de conselheiro efetivo, a presidência anunciará o fato em sessão plenária e convocará a consulta eleitoral interna para escolha do conselheiro suplente que será investido na titularidade.

Parágrafo único. O anúncio da vacância e a convocação da consulta eleitoral deverão constar expressamente da ata da sessão plenária.

Art. 3º Após o anúncio da vacância, a presidência, por portaria e no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, constituirá Comissão Eleitoral composta por 3 (três) membros, escolhidos entre os conselheiros efetivos em exercício.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral será responsável pela condução do procedimento de consulta eleitoral interna, cabendo-lhe receber e analisar as inscrições, homologar as candidaturas, organizar a votação, apurar os votos, proclamar o resultado e lavrar a respectiva ata.

Art. 4º A presidência comunicará aos conselheiros suplentes a abertura do prazo de inscrição para a consulta eleitoral interna.

§ 1º A comunicação prevista no caput será realizada por meio eletrônico institucional, com indicação da vaga existente, do prazo de inscrição e do endereço eletrônico para encaminhamento do requerimento.

§ 2º O prazo para inscrição será de 5 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, contados do primeiro dia útil subsequente ao envio da comunicação.

§ 3º A inscrição deverá ser encaminhada pelo conselheiro suplente interessado ao endereço eletrônico protocolo@crmpb.org.br, mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral.

§ 4º Somente poderão se inscrever os conselheiros suplentes regularmente investidos no mandato vigente e que não estejam licenciados.

Art. 5º Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Eleitoral, no prazo de 2 (dois) dias úteis, analisará os requerimentos apresentados e homologará as candidaturas que atendam aos requisitos desta Resolução.

§ 1º A relação das candidaturas homologadas será comunicada a todos os conselheiros, por meio eletrônico institucional.

§ 2º Do indeferimento de inscrição caberá pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral, no prazo de 1 (um) dia útil, a ser decidido antes da reunião plenária de votação.

Art. 6º A consulta eleitoral interna será realizada em reunião plenária presencial, ordinária ou extraordinária, convocada para essa finalidade, observado o quórum regimental de instalação e deliberação.

§ 1º A reunião plenária será presidida na forma regimental, no entanto, passando à Comissão Eleitoral a condução para a votação, a apuração e a proclamação do resultado.

§ 2º Terão direito a voto os conselheiros efetivos em exercício presentes à reunião plenária, excluído o cargo vago e eventuais ausentes.

§ 3º O voto será pessoal, secreto e indelegável, vedado o voto por procuração, correspondência ou qualquer outra forma de representação.

Art. 7º Será escolhido o candidato que obtiver o maior número de votos.

§ 1º Havendo candidatura em número igual ao número de vagas, o resultado será proclamado por aclamação, dispensada a votação.

§ 2º Em caso de empate entre os candidatos mais votados para a vaga, será realizada nova votação, na mesma reunião plenária, restrita aos candidatos empatados.

§ 3º Persistindo o empate, será declarado vencedor o candidato de maior idade.

§ 4º Concluída a apuração, a Comissão Eleitoral proclamará o resultado da consulta eleitoral interna e o submeterá à homologação da plenária, nos termos do parágrafo único do art. 65 do Regimento Interno do CRM-PB.

§ 5º Homologado o resultado, o conselheiro suplente escolhido será investido na titularidade do cargo de conselheiro efetivo, mediante registro em ata e assinatura do respectivo termo de investidura.

Art. 8º A ata da reunião plenária deverá registrar, no mínimo:

I – a declaração da vacância definitiva;

II – a portaria de constituição da Comissão Eleitoral;

III – a relação dos candidatos inscritos e homologados;

IV – o número de conselheiros votantes, quando houver votação;

V – o resultado da votação, com indicação dos votos atribuídos a cada candidato, quando houver votação;

VI – eventual ocorrência de empate e votação subsequente realizada;

VII – a proclamação do resultado pela Comissão Eleitoral;

VIII – a homologação do resultado pela plenária;

IX – a investidura do conselheiro suplente escolhido na titularidade.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, *ad referendum* da plenária, observados o Regimento Interno do CRM-PB.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO DE SOUZA

PRESIDENTE DO CRM-PB

KLECIUS LEITE FERNANDES

SECRETÁRIO GERAL DO CRM-PB

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 15ª REGIÃO (PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE)

COMUNICADO DE EDITAL DE ELEIÇÃO DO CRB-15

O Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia da 15ª Região (Paraíba/Rio Grande do Norte), CRB-15, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Resolução CFB 286/2026, torna público que o Conselho Federal de Biblioteconomia fez publicar no DOU, do dia 08/07/2026, Seção 3, página 124, edital de convocação de eleições neste regional, a realizar-se no período de 19 a 23/10/2026, por meio de voto eletrônico, por e-mail; ou presencial, por computador disponibilizado na sede deste Conselho apenas no último dia 23/10/2026, das 8h às 18h, no endereço Avenida Dom Pedro, I, nº 719, Edifício Dinamic Center, Salas 201/202, Tambiá, João Pessoa/PB. O prazo para registro de chapas encerra-se no dia 4/09/2026. As candidaturas poderão ser impugnadas em até 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação do Edital de homologação das chapas pela Comissão Eleitoral, em petição fundamentada, fazendo-se juntar, de imediato, as provas do alegado, sob pena de não recebimento da impugnação. O(a) Bibliotecário(a) impugnante deverá estar adimplente perante este CRB (Art. 18 da resolução em questão). Nos termos do Art. 3º da Resolução citada, informa-se que o voto é obrigatório, não sendo permitido o voto por procuração. O(a) Bibliotecário(a) só poderá votar mediante apresentação da Carteira de Identidade Profissional ou Cartão de Registro Provisório e na falta destes, de cédula de identidade. Também só poderá votar o(a) Bibliotecário(a) adimplente perante o CRB-15. Cópias do Edital de convocação encontram-se disponíveis no site [https:// http://crb15.org.br/](https://http://crb15.org.br/) e afixadas na Sede do CRB-15 (vide endereço acima).

João Pessoa, 21 de Agosto de 2026

JOBSON LOUIS ALMEIDA BRANDÃO

**PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA
15ª REGIÃO (PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE)**

INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA TRÊS DE MAIO S.A.

CNPJ Nº 09.212.234/0002-58

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA TRÊS DE MAIO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.212.234/0002-58, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e em conformidade com a Lei nº 6.404/1976, convoca os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social da Companhia, situada na Rua Feliciano Pedrosa, nº 2698, Centro, Belém/PB, no dia 02 de setembro de 2026, às 11h00min., em primeira convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, mediante capitalização de reservas, inclusive de valores registrados em conta de Reserva de Incentivos Fiscais decorrentes da redução do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) concedida no âmbito dos incentivos fiscais administrados pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE; 2) deliberar sobre a correspondente emissão de novas ações, a serem atribuídas aos acionistas na proporção de suas participações no capital social; e, 3) deliberar sobre a alteração do artigo do Estatuto Social que dispõe sobre o capital social da Companhia, em decorrência do aumento aprovado. AVISO AOS ACIONISTAS: Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, os documentos e informações pertinentes às matérias constantes da ordem do dia, inclusive os documentos contábeis relativos às reservas que se pretende capitalizar, para exame e obtenção dos esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belém – PB, 21 de Agosto de 2026

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**